

===== **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E ONZE:** =====

===== Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, pelas dezassete horas e trinta minutos no Auditório da Junta de Freguesia de Loureiro, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **Rui Jorge da Silva Cabral** - Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte: =====

===== **Ponto um:** *Votação das actas nºs 13 e 14;* =====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município;* =====

===== **Ponto três:** *Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a União Desportiva Oliveirense, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;* =====

===== **Ponto quatro:** *Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Nogueirense de Cultura e Desporto (A NOZ), com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;* =====

===== **Ponto cinco:** *Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação “Ciência em Mãos – Associação para o desenvolvimento de competências em Ciência e Tecnologia, Matemática, Robótica e Educação”, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;* =====

===== **Ponto seis:** *Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;* =====

===== **Ponto sete:** *Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Meia Ponta – Ensino Artístico, Ldª., com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;* =====

===== **Ponto oito:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a GEDAZ, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização; =====

===== **Ponto nove:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com o Clube Desportivo de Cucujães, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização; =====

===== **Ponto dez:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização; =====

===== **Ponto onze:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização; =====

===== **Ponto doze:** Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas EB 2, 3 Comendador Ângelo Azevedo – Fornecimento de refeições escolares - Autorização; =====

===== **Ponto treze:** Protocolo de parceria entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação de Jovens Ecos Urbanos no âmbito do Projecto Riscos Calculados – Autorização; =

===== **Ponto catorze:** Protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Ratificação; =====

===== **Ponto quinze:** Demissão do Município na qualidade de associado colectivo da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas; =====

===== **Ponto dezasseis:** Contratação da Prestação de Serviços para “Elaboração de Projecto de Execução do Business Center da AAE UL – Loureiro” – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico; =====

===== **Ponto dezassete:** Misericórdia da Vila de Cucujães – Pedido de isenção de taxas, tarifas e outras receitas municipais – Aprovação; =====

===== **Ponto dezoito:** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Pedido de isenção de taxas, tarifas e outras receitas municipais – Aprovação; =====

===== **Ponto dezanove:** *Fábrica da Igreja do Pinheiro da Bemposta – Pedido de isenção de taxas, tarifas e outras receitas municipais – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte:** *Centro Social, Cultural e Recreativo de Pindelo – Pedido de isenção de tarifas – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e um:** *Ordenamento de trânsito na rua Bento Landureza, Freguesia de Oliveira de Azeméis - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e dois:** *Desafectação do domínio público da parcela de terreno sita na Avenida Ferreira de Castro, Freguesia de Oliveira de Azeméis;* =====

===== **Ponto vinte e três:** *Melhoramento dos níveis de segurança no entroncamento da Rua Professor Doutor António Joaquim Ferreira da Silva com a Rua do Paraíso, Freguesia de Cucujães – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e quatro:** *Melhoramento dos níveis de segurança na Rua Via Militar Romana, Freguesia de Cucujães – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e cinco:** *Marcação de lugares de estacionamento para apoio às actividades económicas, Freguesia de S. Roque – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e seis:** *Ordenamento de estacionamento na Travessa de Lações, Freguesia de Oliveira de Azeméis – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e sete:** *Melhoramento dos níveis de segurança na Rua do Patronato de santo António em frente à entrada da Escola EB 2,3 Dr. José Pereira Tavares, Freguesia do Pinheiro da Bemposta – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e oito:** *Ordenamento do trânsito na Travessa da Baixa, Freguesia de UL – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e nove:** *Ordenamento do trânsito na Rua da Lavoura, Freguesia de Fajões – Aprovação;* =====

===== **Ponto trinta:** *Classificação e cadastro dos caminhos públicos do Município de Oliveira de Azeméis - Freguesia de Oliveira de Azeméis;* =====

===== **Ponto trinta e um:** *PI/1308/2011 – Carla Cristina Gomes da Silva – Pedido de margem de acerto e rectificação;* =====

===== **Ponto trinta e dois:** *PI/4115/2008 – Artur Augusto da Silva Vieira – Pedido de margem de acerto e rectificação;* =====

===== **Ponto trinta e três:** *PI/2777/2011 – Luís Miguel Pinho da Silva – Pedido de margem de acerto e rectificação;* =====

===== **Ponto trinta e quatro:** *Fixação da Taxa de Derrama para 2012;* =====

===== **Ponto trinta e cinco:** *Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para ano 2012;* =====

===== **Ponto trinta e seis:** *Fixação de taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para 2012;* =====

===== **Ponto trinta e sete:** *Definição de percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2012 – Fixação de percentagem;* =====

===== **Ponto trinta e oito:** *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Oliveira de Azeméis – Conhecimento;* =====

===== **Ponto trinta e nove:** *Certificação legal das Contas do Município – Parecer do Revisor/Auditor externo – Conhecimento e apreciação;* =====

===== **Ponto quarenta:** *Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro – Reporte a 30 de Junho de 2011 – Apreciação;* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel da Costa Alves Rosa, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, Francisco Borges de Almeida Alves, José Filipe da Silva Carvalho, Ana Luísa Gonçalves*

Regala de Mendonça Humphrey, Diamantino Melo de Almeida, José da Silva Santos, André Lourenço Pinheiro Ribeiro, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Manuel Rebelo da Costa, Ramiro Pereira Alves Rosa, José Alves da Silva, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, Carlos Manuel de Pinho e Silva, Ilídio Barbosa Lopes, Pedro Joaquim da Silva Ribeiro, Hugo Manuel Gomes Silva Pereira e António de Jesus Silva. =====

*===== **Do Partido Socialista (PS):** Fernando Manuel Pais Ferreira, Helena Maria Dinis dos Santos, Fernando Ricardo Gomes Oliveira Bastos, José Ramos da Silva, Ana Lúcia Nunes de Sousa, Manuel José Tavares Soares, Bruno Armando Aragão Henriques, José António Domingues Marques Lourenço, Cristina Maria Valente de Pinho e Bernardo Amaro Moreira Simões. =====*

*===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** Miguel Ângelo de Carvalho Santos Portela e João Carlos Amaral Osório Nunes Silva. =====*

*===== **Ausência dos Membros:** Tendo sido justificadas as faltas dos seguintes membros: Rui Filipe Fernandes Nunes e Paula Regina Fernandes Duarte de Oliveira do Partido Social Democrata (PSD); Manuel Francisco dos Santos Valente e Ana Raquel Simões Teixeira do Partido Socialista (PS) e o Independente Rodrigo Moreira da Silva. =====*

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: Jorge Fernando da Rocha Pinto de Paiva, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Prof. Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena – Primeira Secretária; Helga Alexandra Freire Correia, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido José Domingos Campos e Dr. Pedro Luis Paiva Dias, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Carlos Manuel Afonso Bastos Oliveira, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

*===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (ART.º 19º DO REGIMENTO)** =====*

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão =====

===== Muito boa tarde. A Assembleia Municipal hoje em Loureiro, como sabem e conforme acordado, a lista de presenças já foi posta a circular pelas “Bancadas” e será recolhida como combinado no final do “Período de Antes da Ordem do Dia”, portanto, no

início dos trabalhos da “Ordem do Dia”. Eu convidava para a Mesa e também para nos dar as boas vindas, o nosso anfitrião de hoje, o Presidente da Junta de Loureiro, Sr. Rui Cabral =====

===== Muito boa tarde a todos. Ex mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Membros da Assembleia Municipal, Presidentes de Junta de Freguesia, Convidados aqui presentes, Membros da Assembleia de Freguesia, de Colectividades de Loureiro entre outras, Comunicação Social, caros Oliveirenses, meus conterrâneos Loureirenses. A primeira referência escrita desta terra de Loureiro, á altura denominada de “Laurario”, remonta a 18 de Maio de 993 quando um certo Gudesteu vendeu umas terras entre Tonce e Macieira a Gonçalo Fernandes e sua mulher Ermesinda. Lugares de Tonce e Macieira que, mais de mil anos depois, mantêm esses nomes. Ainda ontem, tive conhecimento e vi um marco em pedra do lugar de Tonce, ou melhor, de uma quinta lá existente com data de 1714, marco esse, que é mais um objecto patrimonial da freguesia, agora conhecido de todos. D. Afonso III passou por aqui, D. Frei Caetano saiu daqui, o Dr. Albino dos Reis sempre foi um dos que gostou de andar por aqui, a agricultura já foi aqui uma grande actividade e o Partido Socialista também aqui ganhou eleições. Bem-vindos a Loureiro terra milenar, é longa a nossa história, há nomes iguais ou parecidos, as pessoas foram mudando, a terra foi sendo cultivada de outra forma, a economia local é totalmente diferente do que era, a evolução foi cavalgando através do tempo que muitas vezes nos atormenta, mas a essência, de quem em cada tempo pisou esta terra, sempre se manterá igual. No tempo em que cada um que passou aqui, esse tempo que é sempre uma mera alternância da noite e do dia, se resume a isto: trabalhar para manter a herança, conhecer a história, dotar de conforto o presente e assegurar o futuro, sempre de forma honesta e desprendida. Nós que aqui estamos, cada um respondendo por si em primeiro lugar e respondendo pelos cargos políticos ou sociais que se ocupam num determinado momento, temos o dever e a obrigação de retribuir, eu assim faço e luto para que se contribua e não se obstrua. Gosto da política e isso para mim é uma virtude, embora reconheça que muitas outras virtudes existam. Sou no entanto um mero trabalhador, semeio e quero colher frutos, trocando por outras palavras, quero que Loureiro possa crescer sustentavelmente, quero sempre mais para Oliveira de Azeméis. E como é que isso se faz? Simples. Faz-se com muito trabalho, muita dedicação e muita entreaajuda. Há pessoas que afirmam que a nível autárquico não deveriam existir partidos, que todos deveriam unir-se no mesmo objectivo, o problema que se coloca é o seguinte: Qual é o objectivo? É aqui que se exige aos partidos e de facto, ao contrário do que pensam algumas pessoas, sem eles a Democracia é uma mera palavra. Estamos aqui para isso mesmo, no início de mais uma Sessão da Assembleia Municipal, para discutir qual o melhor objectivo, para discutir diversas perspectivas, para encontrar neste momento o que consideramos o melhor caminho para o nosso Município. Penalizar o outro, do outro partido, porque pensa diferente, ou porque tem outra solução para a

resolução do mesmo problema, porque reclama mais exaustivamente, ou porque exerce a política desprendidamente e sem medo, é um exercício do século passado, a política é a realização de obras e objectivos trilhando-se para lá chegar muitas vezes caminhos desconhecidos, pois porque nesta vida existem vários caminhos. Ex.mo. Senhor Presidente, em boa hora se descentralizam as Assembleias Municipais, embora não sendo uma prática de agora, é sempre importante para homogeneidade do Concelho que a população das freguesias fique mais próxima de quem o elegeu. Que me lembre, esta é a terceira vez que nos últimos trinta anos a Assembleia Municipal se reúne em Loureiro. Assim sendo não podia deixar de vos dizer que, para o Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, é importante que todos os intervenientes desta Assembleia possam desenvolver dignamente o seu trabalho nestas longas jornadas de trabalho político. Por isso, lanço aqui um repto ao Senhor Presidente, para que, qualquer que seja a sala onde regularmente nos encontremos, possamos estar devidamente instalados, sem que tenhamos de segurar a documentação encima dos joelhos. Estamos numa Assembleia Municipal, num mandato que pode ser o último, deste velho formato quase com quarenta anos de vigência, talvez em 2013 as regras sejam já outras, tanto na eleição, tanto nas competências, tanto na composição, assim como nas Freguesias representadas. Está aí a discussão para uma nova reorganização do Poder Local. Peca por tardia, é certo, mas mais vale tarde do que nunca, felizmente chegamos aqui não como mérito nosso mas porque outros o exigiam. A “Troika” está a obrigar a que se façam coisas impensáveis há dois ou três anos atrás. A “Troika”, obrigou a emagrecer o Estado, obrigou a um novo mapa autárquico, impôs cortes nas empresas municipais, desafiou Alberto João Jardim e até fez com que Cavaco Silva fosse mais optimista. A “Troika” veio a pedido do Partido Socialista e está a fazer muito jeito ao Partido Social Democrata. Isto para dizer que temos de já de começar a discutir o que vai acontecer com as Freguesias de Oliveira de Azeméis. Não foi nada que já há vários anos não tenha alertado a 20 de Novembro de 2008, no extinto jornal “A Voz de Azeméis”, escrevi um texto de opinião sobre o novo rumo para as Juntas de Freguesia. Também no congresso da ANAFRE, como aqui já referi em Janeiro de 2010, alertei que as freguesias deveriam ser palativas e serem elas a promover um novo modelo antes que os outros o fizessem. Cá estão os outros, os da “Troika”, chegaram e em poucos dias fizeram aquilo que ninguém supunha ser possível. Isto dá que pensar e lava-nos a reflectir porque somos tão fadistas, cantadores de melancólicas canções e negras premonições, temos de enfrentar este desafio com força e ambição, não almejando mudar pouco para ficar quase tudo igual. Para Júlio, Paulo Júlio, Secretario do Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, disse recentemente ao “Diário de Aveiro”, que é necessário mais de que nunca gerir com inteligência e quebrar com paradigmas antigos e desactualizados, o imobilismo só poderá conduzir a um Poder Local precário. Está a abrir-se um novo ciclo do Poder Local. Está a terminar o ciclo das infra-estruturas e a iniciar-se um ciclo novo de desenvolvimento social, inovação e

empreendedorismo, o poder local tem uma acção fundamental e a ideia que o bom autarca é o que faz muita obra, vai dar lugar a outra definição, o bom autarca da próxima década será o que conseguir liderar vontades, trabalhar em rede e criar ambiência para o desenvolvimento social e económico, no seu território. Apesar de em Loureiro e Oliveira de Azeméis serem precisas ainda algumas obras estruturantes de facto. Agora é preciso entrarmos definitivamente no século XXI. Por isso a Junta de Freguesia de Loureiro, ficou agradada quando a Câmara Municipal decidiu implementar o relatório mensal para justificação do valor transferido do Protocolo Financeiro, com a indicação de documentos comprovativos da despesa e respectiva referencia à rubrica, onde está inscrito. Este é um critério que se compreende, mas tenha talvez pecado por não olhar para aquelas Juntas de Freguesia endividadas, que sem margem para fazer despesa de capital, Loureiro não está felizmente nesse lote. E por falar em critérios, em objectividade e clareza na gestão autárquica, em boa hora no início do mandato a Junta de Freguesia de Loureiro apresentou, ao Executivo Municipal, um documento que enumerava com exactidão e sinceridade as prioridades para o mandato de 2009/2013. Mas não ficou por aí, já em Dezembro de 2010, enumerei algumas contribuições para um melhor relacionamento, entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, espero sempre que a politica vença a politiquice, espero sempre que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, seja cada vez mais pró-activa e não espere conselhos da “ Troika”, espero que descentralize funcionários e competências, espero que os critérios de relacionamento com as Juntas estejam a ser todos iguais, dizer-se e repetir-se várias vezes que têm tratamento igual não chega e não faz lei. É preciso irmos mais longe, as minhas posições são conhecidas e não posso fazer muito mais, sou um simples Presidente de Junta de Freguesia. Caros Loureirenses, caros Oliveirenses, aqui estamos as pessoas esperam muito de nós, vamos de consciência tranquila responder-lhes com entusiasmo e dedicação, aqui estamos para vencermos os desafios e para as tornar orgulhosas da terra onde vivem. Obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que, iria passar a ler três votos de pesar que tinham sido apresentados à Mesa - “Tendo falecido recentemente o Senhor Alfredo Pereira da Silva, mais conhecido por Mestre Alfredo. Professor de electrotecnia, passou maior parte da sua vida a ensinar na escola Prof. Ferreira da Silva na Vila de Cucujães. Homem de uma grande humildade, que o levou a ser respeitado por todos o quanto o rodeavam. Para além de Professor de electrotecnia, Mestre Alfredo tinha a paixão pela pintura, onde durante vários anos ensinou a pintar e participou em várias exposições. O PSD propõe um voto de pesar pelo falecimento e bem como seja guardado um minuto de silêncio em sua memória”; - “ Tendo falecido recentemente o Senhor Orlando Neves, foi membro da Assembleia de Freguesia entre 1977 a 2005 e Secretário a Junta de Freguesia de Cesar, durante o mandato de 2005 a 2009, e desempenhava a função de Presidente

do Centro Infantil e Social de Cesar, onde sempre se pautou pelo aprumo e dignidade no desempenho das suas funções na legítima defesa dos interesses da freguesia. O PSD propõe um voto de pesar pelo falecimento e bem como seja guardado um minuto de silêncio em sua memória”; O último pelo falecimento da mãe do nosso deputado Jorge Paiva, Rosa da Rocha Pinho. O PSD propõe um voto de pesar pelo falecimento bem como seja guardado um minuto de silêncio em sua memória. Colocados à votação foram os mesmos aprovados por unanimidade. =

===== Novamente no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia passou a ler o seguinte voto de louvor: “Os Membros da Assembleia, eleitos pelo Partido Socialista, propõem um voto de louvor aos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, pela recente inauguração do seu quartel. Estamos convictos que estas novas instalações representam uma mais-valia para o concelho e que a qualidade de vida dos oliveirenses sairá daqui reforçada. O trabalho que desempenham, quase sempre com sacrifício pessoal e espírito abnegado, é motivo de orgulho para todos nós e para todos os cidadãos.” Colocado à votação foi ao mesmo aprovado por unanimidade. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor António Grifo, do PSD =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, meu caro Amigo Rui Luzes Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro e nosso anfitrião, muito obrigado pela magnífica sala, que nos proporciona de certeza uma boa tarde de trabalho. Colegas Deputados, Comunicação Social, Amigos de Loureiro, muito boa tarde. No passado sábado em parceria da Associação de Estudo, Cooperação e Solidariedade “MULHER MIGRANTE” e com a Câmara Municipal, realizou-se a homenagem póstuma a um cidadão que efectuou o seu percurso de vida de forma Nobre, Honesta e Solidária. - Aníbal Araújo. Primeiro de tudo não quero deixar de referir e salientar a justeza desta homenagem e desejar que se materialize, rapidamente, o que foi preconizado pelo Senhor Presidente da Câmara. A atribuição do seu nome a uma artéria de Oliveira de Azeméis. Cidadão que subiu a pulso e conseguiu, de forma impoluta e prestigiante, colocar o seu nome, o de Portugal e o de Oliveira de Azeméis em nível elevadíssimo. Entre muitos amigos e diversas individualidades presentes nessa Homenagem, o Senhor Secretário Adjunto do Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares - Feliciano Barreiras Duarte, fez entrega á sua Família das insígnias da Comenda da Ordem do Infante D. Henrique. Com reconhecida coragem no início dos anos 80 assumiu a liderança do então quinzenário “A Voz de Azeméis” que conseguiu tornar Semanário, por volta de 1987, fundando logo a seguir a Revista “Portugal” publicação vocacionada para as comunidades Portuguesas espalhadas pelo 4 cantos do Mundo onde, até 2010, materializou

todo o carinho que nutria por essas comunidades. O seu grupo comportava ainda o Jornais “Tribuna Press” em Ovar e o “Notícias de Cambra e Voz de Cambra”. Também ocupou a presidência da UNIR - União Portuguesa da Imprensa Regional e nessa qualidade foi responsável pela organização de vários Congressos no Brasil. O sucesso da Revista Portugal, através da sua finalidade primeira, e a partir de 1991 “criou” os Troféus Prestígio e Dedicção Comunidades Portuguesas cuja cerimónia de entrega, a que tivemos a honra de assistir à maioria delas, presenteava Oliveira de Azeméis com a presença de imensas altas individualidades de Instituições Portuguesas e de inúmeros nossos concidadãos que pelas sete partidas do Mundo se iam distinguindo de forma brilhante em diversas profissões e actividades. Era essa gente da diáspora que mensalmente/semanalmente esperava ansiosamente pela palavra escrita do amigo Aníbal Araújo e de notícias da sua Pátria através da Revista Portugal e do Jornal A Voz de Azeméis. Esse Jornal ocupou um lugar destacadíssimo na divulgação do nosso Município e aqui quero realçar o papel que teve ao noticiar, sempre na hora, o trabalho empenhado desenvolvido pelas nossas Associações e Colectividades, desde a maior à menor. Ainda dentro do Movimento Associativo foi dirigente de várias Associações onde desenvolveu trabalho meritório e muitas vezes em seu prejuízo e foi Aníbal Araújo que através das suas relações por esse Mundo fora que proporcionou a que muitas Colectividades e Associações de Oliveira de Azeméis se fizessem representar em imensos Países mostrando o que de melhor existe na nossa cultura tradicional, tendo até sido também responsável por algumas gemações. Para terminar quero endereçar um abraço amigo a toda a família do Aníbal Araújo e desejar que um dia se concretize o seu desejo/pedido manifestado, em fim de vida, numa carta que enviou a Carlos Cunha: não deixem acabar “A Voz de Azeméis”. Obrigado Aníbal. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, Manuel Rebelo. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, meus colegas Presidentes de Junta, público em geral e um abraço ao nosso amigo Presidente de Junta de Loureiro por nos conceder esta sala magnífica para esta Assembleia. O motivo que me trás aqui hoje a esta tribuna, prende-se com o fenómeno recentemente que tem delapidado muito património do nosso concelho. Refiro-me aos roubos de esculturas em bronze que tem ocorrido um pouco por todo o Concelho e também na freguesia de Nogueira do Cravo, onde desapareceu a peça escultórica em homenagem ao Professor. Manuel Godinho. Pelo que fui acompanhando na comunicação social desapareceram ainda obras de arte na cidade, em Ul, em Carregosa e Pinheiro da Bemposta e eu pergunto: Quando deixará o nosso património artístico e cultural, deixar de ser delapidado por gente sem escrúpulos? Quando irão as autoridades policiais e judiciais fazer alguma coisa para impedir este estado de coisas? Os

tempos de crise que vivemos estão para durar e há mesmo quem diga que a situação vai piorar. E, já todos sabemos, as dificuldades financeiras contribuem normalmente para aumentar a criminalidade. Ora, nós não podemos permitir que, perante um aumento confirmado da criminalidade, a actuação das autoridades se mantenha pacífica, importa reforçar os meios disponíveis dos três postos da GNR. Queremos mais patrulhas, mais vigilância, mais atenção sobre este tipo de práticas ilícitas que coloca em causa pessoas e bens. Oliveira de Azeméis tem direito a mais atenção nesta matéria e julgo que chegou a hora de o exigirmos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Ricardo Bastos, do PS, contudo este prescindiu da mesma =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Muito boa tarde a todos, ao nosso anfitrião um bem-haja por nos receber, ao Presidente da Assembleia os meus parabéns por mais esta descentralização, é com grande gosto que cá estou. Hoje começo por falar de uma iniciativa levada a efeito pela Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis em parceria com a Câmara Municipal, que apesar dos momentos difíceis que atravessamos teima e bem na minha opinião em realizar-se. Falo do passeio Sénior, que se realizou no passado dia 24 de Setembro e que todos os anos proporciona aos menos jovens da Freguesia de Oliveira de Azeméis alguma alegria e bem-estar. Foram 160 Seniores que rumaram à Quinta da Malafaia, onde puderam desfrutar de almoço e baile para em conjunto com parceiros de outras paragens socializar e divertir-se. Este será um excelente exemplo daquilo que podemos fazer, enquanto responsáveis políticos, para investir um pouco naqueles que pouco ou nada têm e que precisam destas actividades para socializar e tornar as suas vidas menos solitárias e tristes. Os jovens de hoje serão os Seniores de amanhã, por isso, tratar bens os mais idosos hoje, dá o exemplo, para que façam o mesmo por nós quando a nossa altura chegar. Outro assunto que me traz aqui hoje e já é um pouco recorrente e peço desculpa por se me repetir mas tem a ver com a Estalagem do Parque da La-Salette, continua parada e é uma pena olhar para aquele edifício desaproveitado, ele que podia ser uma importante fonte de receita para a Fundação La-Salette. Pergunto, se está nas mãos da Autarquia dar algum destino àquele edifício, ou se existem impedimentos legais? Se não, enquanto nada avança noutra sentido, porque não explorar aquele espaço para: café; banquetes; bar, seria de certeza uma maneira de dar vida ao Parque, ao espaço e ao mesmo tempo rentabilizar as enormes potencialidades que lá existem. Se os quartos estão desajustados para os dias de hoje a parte de cafetaria e restaurante penso que manterão os requisitos necessários para um pleno funcionamento. Muito obrigado. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Ramiro Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis.* =====

===== *Muito boa tarde a todos. Ex.mo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e restantes Membros, Sr. Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores, caros Colegas, membros da Assembleia Municipal, público e em particular ao Presidente da Junta de Loureiro e a todos os Loureirenses presentes a quem agradeço a hospitalidade. Oliveira de Azeméis conta desde o passado dia 17 de Setembro com mais um equipamento de elevada qualidade. Refiro-me ao novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis que me dá, enquanto Presidente da Junta de Freguesia da cidade um enorme orgulho por termos uma estrutura daquela importância. Um novo Quartel, capaz de acolher a muito nobre missão dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis é, de há muitos anos, um desejo formulado por muitos e uma necessidade reconhecida por muitos mais. Em boa hora, a direcção presidida pelo Professor António Gomes, a quem quero saudar de uma forma especial neste momento, teve a ousadia, a arte e o engenho de pôr os pés ao caminho, e dar a Oliveira de Azeméis aquela importante obra. Uma obra simples na sua concepção, grandiosa na sua dimensão e nobre na sua missão. Esta Assembleia não pode nem deve deixar de dar um sinal de gratidão especial a todos os que contribuíram para esta grande obra. À Direcção, por ter levado a cabo este magnífico empreendimento; À Câmara Municipal, pela indispensável colaboração; A todos os oliveirenses que de forma graciosa e anónima deram também o seu contributo; E, porque os últimos são os primeiros, ao comando e a todos os membros do corpo de bombeiros, pela sua entrega desinteressada à sua missão de servir os oliveirenses sem esperar nada em troca. Faço votos para que o exemplo de vida, de entrega ao serviço aos outros, de modo voluntário e desinteressado demonstrado pelos bombeiros voluntários, seja a partir de agora fortalecido pela nova casa. Neste momento, e para terminar, não posso também deixar de saudar e agradecer à Liga dos Bombeiros Portugueses a distinção que decidiu atribuir ao Comendador António Rodrigues e à sua esposa D. Aldina Rodrigues. A distinção atribuída é de inteira justiça e deve por nós ser aplaudida porque reconhece um casal benemérito que muito tem ajudado as nossas instituições cumprindo um papel social que pode e deve ser seguido por outros. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor António Xará, do PSD.* =====

===== *Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, Senhores Presidentes de Junta e aqui um cumprimento especial para*

o Senhor Presidente da Junta de Loureiro anfitrião desta Assembleia, comunicação social e público. Iniciaram-se as obras de requalificação do Parque da La-Salette. Estamos perante um projecto que vai alterar e melhora substancialmente as condições do Parque, senão vejamos algumas das operações previstas: a criação do, Centro de Visitantes, do Parque de Eventos, do Parque das Merendas, do Parque Infantil, Centro de Interpretação do Vidro, a implantação de uma nova Mata a nascente, e ainda a reabilitação do núcleo Central do Parque. Além de todas estas operações, existem ainda projectos aprovados para a promoção e dinamização do mesmo. É um projecto arrojado e como tal merecedor de toda atenção. Por isso, é exigível se criem condições de acompanhamento e fiscalização eficazes. Trata-se de muita obra e muitos milhões e tem que ser garantido o rigor de cumprimento de todos os requisitos contratualizados. Em nenhuma circunstância devem ser toleradas derrapagens sejam elas de que tipo for. Os Oliveirenses aplaudem as obras, compreendem os inconvenientes das mesmas e que são necessários prazos para a sua execução, mas não querem com toda a certeza ver o Parque nos próximos anos transformado num estaleiro de construção. Senhor Presidente da Câmara, caso esteja em condições de o fazer, gostaria que esclarecesse esta Assembleia, quanto às seguintes questões: - Uma vez que são várias as operações previstas, as mesmas vão ser realizadas, em simultâneo? Uma a uma? Ou poderá ocorrer intervalos entre elas, ou seja, a requalificação que agora se iniciou é para acabar sem interrupções? Qual o prazo previsto para a conclusão de todo o projecto? Todas estas operações já têm garantido o seu financiamento? Acho que ninguém tem dúvidas que após a conclusão destas obras de requalificação, o Parque ficara dotado de condições muito mais atractivas para os Oliveirenses e para todos os que nos visitam. Mas se realmente pretendemos que o Parque da La-Salette entre verdadeiramente nos roteiros turísticos, não podemos nem devemos ficar por aqui. Vou só dar alguns exemplos, que não integram a requalificação do Parque e que em muito o continuarão a condicionar. Estou a falar concretamente, das acessibilidades, do ordenamento de trânsito e do estacionamento. Estou a falar do café do Lago e ainda da Estalagem de S. Miguel. Quanto às acessibilidades, não tenho qualquer dúvida que quem visita o Parque vindo do lado do centro da Cidade, a entrada natural é a rua Vasco Ortigão. Muito menos dúvidas tenho que é nessa rua que estão as condições para ser criada uma entrada realmente digna e ao nível do Parque. Também acho que deve ser tratado com muita atenção a definição de espaços para a instalação de eventuais parques de estacionamento e sobre este tema, gostaria de alertar os decisores para que, em nenhuma circunstância se deixem embalar por “micoses especulativas” para eventuais aquisições de terrenos. Relativamente ao café do Lago sinceramente se é um equipamento que já há muito tempo não detêm os requisitos mínimos para responder às necessidades actuais, muito menos o terá para as exigências futuras. Digo mais, considero absolutamente obsoletas aquelas instalações. Não sei como, nem de que forma, mas obrigatoriamente, o Parque precisa realmente de um novo espaço, ou a remodelação completa daquele já existente. Que precisa de

um espaço daquela tipologia, disso ninguém tem dúvidas, mas com as condições exigidas para este tipo de estabelecimentos, capazes de gerar o bem-estar a todos os que o possam frequentar. Ainda temos o dossier da Estalagem de S. Miguel e aqui honestamente, parece-me que na conjuntura actual, será de muito difícil resolução, mas também é verdade que, não vale a pena resgatarmos aquele espaço para uma finalidade diminuta quanto ao seu potencial e objectivos, melhores dias virão e até lá, há que saber preparar as condições e um projecto capaz, de atrair amanhã, investidores capazes de tornarem a Estalagem numa referência turística na região. Senhor Presidente da Câmara, também sobre estas questões, gostaria que esta Assembleia fosse informada no caso de qualquer evolução ou intenção de melhoramentos. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Colegas, Loureirenses, Senhor Presidente da Junta Loureiro muito obrigado por nos trazer aqui. Dava eu os primeiros passos como Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque, quando há mais ou menos quinze anos, aqui reunidos referi que, o dinamismo do movimento associativo de Loureiro me haveria de servir de inspiração e exemplo, pois, são as Associações e Instituições que dão vida e por onde passa a vida de uma terra. Loureiro foi sempre uma referência de movimento cultural e associativo. Parabéns à sua gente e suas Juntas de freguesia, bem-haja, Mário Lopes, António Rodrigues e Rui Luzes Cabral, para falar só dos Presidentes que conheci, porque é muito bonito termos memória e sermos gratos. Referência maior hoje, está a ser o projecto da zona industrial de Loureiro que vem naturalmente mexer, criar nova centralidade na freguesia e potenciar riqueza para todo o Concelho e área metropolitana, congratulo-me com este sucesso. Aproveito para lhe dar conta da insatisfação da Freguesia de S. Roque, no entanto, onde existem centenas de pequenas empresas, a funcionar em condições precárias e não tendo sido capazes ainda de desbloquear constrangimentos que sucessivamente nos vão impondo. Alguém consciente ou inconscientemente, está a sabotar o desenvolvimento económico da Freguesia. Assim, não sendo justo que os pequenos empresários nos responsabilizem pela falta de condições, a verdade é que também não vêem motivos para estarem satisfeitos com os resultados da nossa acção. Falamos, falamos, mas não acontece nada, ou melhor, vai acontecendo sim, que as industrias mais prósperas perdem a paciência, arriscam e vão para fora. Outros há, que constroem clandestinamente e depois logo se há-de ver. Outras não aguentam as exigências e oferecem as “chaves” aos fiscais das condições de trabalho ou pedem ostensivamente a insolvência, agravando a desvalorização da actividade socioeconómica da Freguesia. Podemos não ser culpados, mas do sentimento de negligência não escapamos. Muito obrigado. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente da Assembleia, restante Mesa. Permita-me que, em primeiro lugar saúde a iniciativa do Senhor Dr. Jorge Oliveira e Silva - Presidente da Mesa da Assembleia, nesta intenção e concretização da descentralização das Assembleias Municipais. É sempre gratificante, podermos percorrer as diversas Freguesias do nosso concelho e podermos partilhar e mostrar a forma como funciona a nossa Assembleia Municipal. Em segundo lugar, saudar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, Rui Luzes Cabral, pelo acolhimento dado, pela preparação da própria sala do ponto de vista logístico, para a realização desta Assembleia Municipal e já agora também felicita-lo pela intervenção política que fez. Uma intervenção profunda do ponto de vista político, uma intervenção política séria e que ficará seguramente como base para uma discussão que teremos todos que fazer relativamente à reforma do Poder local. Se é por imposição da “Troika”, ou se é por vontade do Governo, não há duvida nenhuma que a reforma do Poder Local vai ter de ser feita e vamos ter muitas, muitas mesmas, horas e horas de discussão relativamente a essa matéria e seguramente que, haveremos todos de encontrar uma solução que nos orgulhe a todos e que potencie e valorize ainda mais o Município de Oliveira de Azeméis e as suas Freguesias, vamos ter que nos começar a habituar a deixar de falar das dezanove Freguesias e falar nas nossas Freguesias, porque essa é uma discussão que terá de ser feita depois, segundo o documento verde que foi anunciado esta semana e que é o ponto de partida para essa mesma discussão, que terá de ser séria, terá de ser profunda e que seguramente irá alterar o Poder Local em Portugal, esperemos também todos, que seja para melhor. Relativamente às intervenções que foram feitas, estas primeiras seis intervenções. Permita-me Senhor Presidente que, também saúde a intervenção do Senhor Deputado António Grifo, relativamente à organização da “Mulher Migrante” naquilo que diz respeito às problemáticas das comunidades da nossa diáspora, mas também à possibilidade de se fazer em Oliveira de Azeméis, mais uma homenagem ao Senhor Comendador Aníbal Araújo. É verdade que a Câmara Municipal, colaborou na organização, quando foi contactada pela Dr.ª Rita Gomes Presidente da Associação “Mulher Migrante”, do ponto de vista logístico, mas, a nossa participação no decorrer da Sessão, assumimos também dois compromissos. Um deles, propor à Comissão de Toponímia e portanto, que na próxima reunião possam definir uma artéria da Cidade com dignidade tendo em conta também a grandeza da pessoa. E um segundo compromisso, para que a “Mulher Migrante”, caso o entenda de dois em dois anos, possa realizar em Oliveira de Azeméis aquilo que nós denominamos as jornadas “Aníbal Araújo” e que sirvam para discutir o problema das nossas comunidades, não só da Lusofonia, mas para além da Lusofonia e também questões relacionadas com a comunicação social local e não só, porque como sabem e conforme o Senhor António Grifo também falou,*

foram muitas as matérias e ultrapassaram claramente os limites de Oliveira de Azeméis, naquilo que era os trabalhos na comunicação social e portanto essas jornadas, que se denominam jornadas “Aníbal Araújo”, serão realizadas de dois em dois anos. Aliás, coincidência feliz, estamos em Loureiro, onde também julgo que há um ano foi feita uma grande homenagem na Associação Recreativa e Cultural de Loureiro também há personalidade do Aníbal Araújo. A segunda intervenção, a do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, relativamente ao furto das esculturas em bronze e dos trabalhos em bronze, como sabem, não é uma questão exclusiva de Oliveira de Azeméis, infelizmente muitos concelhos da nossa região foram afectados pelo vandalismo selvagem de quem não tem escrúpulos e de quem procura permanentemente violar a nossa história e magoar-nos a todos. Porque quando se leva um busto de alguém, que foi uma referência para uma freguesia para um concelho, quando se leva uma estátua que tem anos e anos, é um pouco de nós que se leva, que se rouba, que se estraga e infelizmente nós tivemos alguns dias onde essas situações aconteceram. Deixem-me dizer-vos, porque as questões de segurança normalmente não se anunciam, praticam-se. O Município de Oliveira de Azeméis decidiu a certa altura pedir a colaboração de serviços privados para fazer vigilância, vigilância dissuasora obviamente. Como sabem, ela tem, basta perceberem que, a própria decisão de colocar, por exemplo, uma câmara de filmar, os problemas que trazem do ponto de vista das implicações futuras e vê-se isso, por exemplo, na Ribeira do Porto, ou em muitos outros locais. Mas ouve uma altura que, perante a impotência que nós íamos reparando por parte das autoridades, nós pusemos os pés ao caminho e fizemos esse trabalho durante algum tempo e portanto, rondas por diversas partes da cidade e do concelho, que se revelaram positivas do ponto de vista dissuasor. Conforme disse, dizer-vos também que, vamos reunir o Conselho Municipal de Segurança, onde entre outras questões, vamos discutir esta matéria, como sabem no Conselho Municipal de Segurança está a Senhora Delegada Procuradora do Ministério Público e estão também os Comandantes da GNR da nossa área de intervenção e portanto, será uma oportunidade, uma grande oportunidade, para podermos, entre outras matérias que dizem respeito à segurança, podermos também discutir esta temática do roubo do bronze. Não tenho nenhum problema em dizê-lo, isto não é nenhuma crítica, mas estão aqui os Senhores Presidentes de Junta onde aconteceram estes actos de vandalismo e todos eles recorreram com uma prontidão extraordinária à participação desses mesmos furtos, ou junto da GNR, ou junto do Ministério Público e aquilo que nós sentimos, eu não queria dizer, uma indiferença. Só para terem uma noção, o primeiro contacto oficial que recebemos das autoridades na Câmara Municipal, relativamente a este assunto, passaram mais de sessenta dias do primeiro furto. Eu também não sou polícia, não sou investigador, nem quero que se discuta na praça pública os meios de investigação, até porque isso pode prejudicar como é evidente, mas achei que houve, tenho de ter algum cuidado com a palavra a usar, mas não sei se houve a prontidão que eu acho que estes assuntos mereciam e portanto vamos aguardar, sendo

eu uma pessoa optimista por natureza acho que já nenhuma das esculturas furtadas vai aparecer pelo menos da forma em que ela estava. Porque também e isto é que me magoa um bocadinho, porque toda a gente está a pensar, todos que estão aqui dentro desta sala estão a dizer: pois, aquilo já foi tudo derretido, aquilo já foi tudo para os sucateiros, aquilo já foi tudo para não sei quê, mas, se todos nós dizemos isto, porque é que a polícia também não diz, porque é que a polícia não faz, porque é que a policia não procura? Eu não sei se não procura, pelo menos os resultados não são evidentes. Realização das olimpíadas seniores em condições excelentes e dias de convívios maravilhosos à população sénior. Dar-lhes nota que ainda hoje se realizaram as oitavas olimpíadas seniores e no nosso pavilhão municipal estavam mais de 500 pessoas na melhor idade, ou seja, a divertirem-se, todas alegres, bem-dispostas, com muito calor, a jogarem, a praticarem actividade física e tivemos também, apraz-me registar, a presença de Municípios vizinhos nomeadamente Arouca e Vale de Cambra que se quiseram juntar-se a nós e passar uma tarde bem divertida no pavilhão municipal, como disse, eram mais de 500 jovens a praticar actividade física e portanto foi um momento extraordinário. Quanto à questão da estalagem S. Miguel, à pergunta que o Senhor Dr. Miguel fez, eu na altura que respondesse ao Senhor António Xará, juntava as duas perguntas. Senhor Ramiro Rosa, relativamente à questão dos Bombeiros, obviamente que a Câmara Municipal se associa quer à obra em si quer às distinções honoríficas e seguramente estamos todos orgulhosos daquela obra, o concelho de Oliveira de Azeméis é hoje um concelho mais seguro, do ponto de vista da protecção civil, da protecção do socorro imediato e portanto, é uma infra-estrutura que nos orgulha a todos e podemos dizer hoje, que no nosso município temos dois excelentes quartéis de bombeiros, em Fajões já há alguns anos e também agora na sede do concelho em Oliveira de Azeméis. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado António Xará, elas são várias e prendem-se com a requalificação que estamos a fazer do Parque da La-Salette, eu vou procurar ser bastante objectivo e conciso, porque foram muitas as perguntas que foram feitas. Quanto às operações decorrerem em simultâneo ou não e o prazo para elas terminarem: A candidatura tem, o limite de concretização da candidatura é o ano de 2012 e portanto nós tivemos aqui algum atraso, por razões várias, no início das obras, portanto, as obras já se iniciaram, já há operações em curso, umas estão mais adiantadas que outras, mas também quisemos ter a preocupação de não transformar o Parque da La-Salette num estaleiro, porque se todas começassem ao mesmo tempo, seria quase impossível visitar e continuar a visitar o Parque da La-Salette e portanto, ela irá ser feita por fases, por exemplo: o Centro da Interpretação do Vidro que é a “Casa do Mateiro” e mais uma construção nova naquela parte do terreno ali naquela entrada, o projecto foi apresentado numa Reunião de Câmara recentemente, onde tivemos a oportunidade todos de ver o projecto que é do Senhor Arquitecto Gomes Fernandes e o projecto está em fase final, ou seja, temos estudo prévio, já há um conjunto significativo de outras peças processuais, mas ainda não está terminado. Queria-lhe

no entanto dizer, Senhor Deputado António Xará, que todas as operações previstas estão financiadas, foram feitos contratos de financiamento em todas as operações, nessa perspectiva já estamos salvaguardados do ponto de vista daquela que é o comprometimento dos recursos financeiro por parte do QREN, eles estão todos garantidos nas assinaturas que fizemos das operações que tem a ver com a Câmara e das operações que tem a ver também com a Fundação La-Salette. Sem querer estar a adiantar uma data muito concreta, deixe-me dizer-lhe que, é minha convicção pessoal e não técnica, que no ano de 2012 não deverá ficar tudo pronto, ou seja, teremos de pedir também é perfeitamente normal nestas candidaturas com esta dimensão, pedir uma prorrogação de prazo, mas também não deverá resvalar muito para além disto, até porque, como sabem, o próprio QREN tem a sua limitação do ponto de vista dos anos de execução. Relativamente a questões que colocou sobre o Parque bastante pertinentes, usou aí um termo, que eu tomei nota, para memória futura, que é e não é só para o Parque da La-Salette, tem a ver com as “micoses especulativas”, é um termo engraçado, está de parabéns. Nós estamos a falar dos parques de estacionamento, há várias alternativas, mas evidentemente também temos que perceber que podemos alargar o âmbito do serviço do parque de estacionamento. Deixe-me dizer-lhe que há também um estudo prévio da União Desportiva Oliveirense, que já passou por diversas situações: de construir um estádio novo, de requalificar o actual estádio e por muito que requalifique o actual estádio, naquela zona envolvente nunca tem possibilidades de fazer um parque de estacionamento, não tem ali espaço para o fazer e portanto uma das possibilidades é fazer um parque estacionamento que sirva, por exemplo o Parque da La-Salette e o estádio, se o estádio se mantiver naquele lugar, mas isso não depende de nós, depende em primeiro lugar da União Desportiva Oliveirense, com uma passagem pedonal pelo IC2, portanto, se repararem não estamos muito longe, estamos ali ao lado, essa seria uma das possibilidades, há também outras possibilidades, de outros terrenos próximos do parque da La-Salette, que podem servir de parque de estacionamento, porque esta é uma preocupação, quer das viaturas ligeiras, quer dos autocarros de passageiros, porque para que fiquem devidamente acondicionados, não tenhamos dúvida nenhuma, que a partir de que sejam feitas estas obras e o Parque esteja todo ele requalificado, o numero de visitantes vai aumentar exponencialmente, não tenho a mais pequena dúvida relativamente a essa matéria, não só pela questão ambiental, mas também com todo o esforço que estamos a fazer na fileira do vidro, porque com a fábrica “ Ciência Viva” e com a Universidade de Aveiro, vai ser um pólo de atracção desta região e em particular do Parque da La-Salette. Quanto ao café do lago. O café do lago deu uma grande discussão quando o ICETA fez o estudo para a questão da parte histórica do Parque e aí os técnicos dividiram-se entre manter aquela construção, que é uma construção histórica que há outros parques do País que têm umas coisas parecidas com aquilo, ou então fazer uma coisa mais moderna. Agora, não há dúvida nenhuma que relativamente às condições, ninguém discute, as condições tem que ser radicalmente alteradas, porque aquilo não

tem condições, nem oferecem condições para um parque moderno como todos nós desejamos. Falou-se muito também na própria requalificação daquele espaço ter por base o vidro, pensou-se num rectângulo em vidro, num cubo em vidro, porque à entrada do Parque vai ter muito a vertente do vidro, portanto são várias questões que estão em cima da mesa, parece-me que é, que tenha total concordância dos projectistas, dos técnicos é que aquele espaço tem que ter outra dignidade isso ninguém discute. Agora ali a questão da “micose especulativa” também entra não é, portanto, porque há ali direitos adquiridos que são muito complicados e estão aqui várias pessoas que já foram Presidentes de Junta de Oliveira de Azeméis e sabem que há ali depois uns direitos que vêm deste e daquele e daquele e daquele, portanto é sempre muito complicado encontrarmos ali uma forma, mas seguramente que haveremos de encontrar uma saída. A Estalagem S. Miguel é talvez, na minha opinião, o maior problema que temos neste momento naquela zona, por razões várias, mas que a primeira delas é ligada à crise e ligada ao próprio turismo. Há uma coisa que eu acho que, não sei quem é que falou sobre isso se foi o Dr. Miguel Portela, ou se foi o Senhor António Xará, que tem a ver com, se calhar esperarmos mais algum tempo e fazermos as coisas bem feitas. Ou seja, aquele espaço, na minha opinião, obviamente que é a minha opinião, não deve deixar de servir o turismo, não deve deixar de ter a valência hoteleira, se é estalagem, se é hotel e manter o nível de qualidade como a estalagem tinha, que era uma estalagem conceituada de quatro estrelas. Agora já não há estalagens assim, agora é mais o hotel rural, é o hotel isto, o hotel aquilo, modificou-se essa tipologia, mas eu acho que aquele espaço devia servir o turismo e devia ser unidade hoteleira. Nós temos vários estudos que aumentam a capacidade, a oferta, nomeadamente o número de quartos, estamos a falar de vários estudos que apontam para 50 quartos no mínimo, porque o actual número de quartos é absolutamente impossível alguém fazer um investimento e quando o Dr. Miguel Portela diz: “mas nós podíamos fazer agora lá uns casamentos, uns eventos”, já se fizeram festas de fim de ano, bailes disto, bailes daquilo, festa disto, festa daquilo, mas temos sempre depois ali um problema, de uma coisa que se chama por exemplo ASAE, como sabem, que a partir de uma certa altura, quando se começa a fazer muita coisa aparece sempre, não é, este ano até nas festas da La-Salette lá apareceram, não sei se sabiam, andaram lá a ver como as coisas se faziam e como se deixavam de fazer e portanto, temos de perceber que é o trabalho deles, e há um conjunto de exigências nesta área da hotelaria que obrigam a um investimento avultadíssimo, quando a rentabilidade depois também não é assim tão grande. Nós temos desenvolvido e a própria estrutura da Fundação La-Salette também o tem feito, temos desenvolvido contactos com grupos, grupos da área hoteleira. Eu acho que, já estamos perto de encontrar uma solução, mas nesta matéria, também nós não devemos deitar muitos foguetes porque, por vezes de um momento para o outro estes grandes grupos económicos alteram a sua estrutura, alteram o seu investimento, mudam de país e mudam de investimentos a fazer, na área do turismo é muito flutuante este tipo de investimento e portanto, acho que devemos é continuar

a acreditar que é possível encontrar ali uma solução, dizer-lhes que tem-se feito um esforço para o espaço não se ir degradando, é um espaço nobre do nosso concelho, é uma infraestrutura extraordinariamente importante, mas também não se pode pensar na alteração da volumetria daquele espaço a pensar em altura, porque senão é criminoso, não é, num espaço daqueles construir em altura, há essa limitação, que eu acho bem exista como é evidente, mas quando eu estou a falar dos 50 quartos, não se aumentava nada em termos impacto visual, não deixava de ser igual ao que está, havia era a ocupação de outros espaços envolventes à própria estalagem acho que aí é um esforço de todos e obviamente que quem conhecer, quem souber de pessoas que estejam interessadas em investir nesta área, estaremos naturalmente disponíveis para conversar com eles e procurar encontra as melhores soluções. Peço desculpa Senhor Presidente, já me estou a alongar. Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque, Amaro Simões, é verdade que o Senhor Amaro Simões na sua freguesia, tem do ponto de vista dos empresários, nomeadamente no sector do calçado, tem autênticos heróis, temos que o reconhecer, porque, foi feito um esforço de licenciamento dos espaços industriais, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, dada muita informação. Nós temos em Oliveira de Azeméis a laborar neste momento mais de 300 fábricas de calçado e de componentes para calçado, o que é muito importante do ponto de vista da criação de emprego, da criação de riqueza e do aumento da nossa vocação exportadora. Tivemos ainda esta semana conhecimento que um estilista oliveirense, empresário oliveirense calçou, a Senhora Michell Obama, a primeira-dama dos Estados Unidos, isto também nos enche a todos de orgulho e aqui eu julgo que os empresários de S. Roque têm feito um esforço notável a exemplo de outros, noutros pontos, nomeadamente naquela zona nordeste. Nós temos um plano de pormenor da zona industrial Costa Má/S. Roque, é preciso criar espaços qualificados, estou totalmente de acordo com o Senhor Amaro Simões e portanto vamos estar atentos. Eu hoje tive de manhã na Junta Metropolitana do Porto uma reunião longuíssima, durou até ao início da tarde, onde os vários Municípios da Junta Metropolitana do Porto apresentaram um conjunto de intenções de investimento para o futuro e naturalmente que estão as zonas industriais e onde está a zona industrial de Costa Má/S. Roque. E também permita-me já agora porque não respondi ao António Xará relativamente às acessibilidades, para lhe dizer que, também nessas intenções de investimento está a construção de uma nova via que vem claramente ao encontro das expectativas do António Xará e de todos os Oliveirenses, que é uma ligação, para que todos percebam, da zona do Centro Vidreiro ao nó do Pocinho. Porque, se repararem quem vem da zona nordeste chega a Oliveira de Azeméis, a seguir ao quartel da GNR tem aquelas rotundas e tem depois o Centro Vidreiro e tem que passar necessariamente pelo centro de Oliveira de Azeméis se quiser ir apanhar o IC2 e portanto, esta via de acesso ao nó do Pocinho, ao IC2, à ligação à A32, à ligação à 224, à ligação para sul, para Travanca e Pinheiro da Bemposta e para o norte, Cucujães, Margonça, reparem, esta via vem desanuviar totalmente o trânsito da

cidade e vem criar indirectamente uma nova acessibilidade ao Parque. Esta acessibilidade que o Senhor António Xará falou, da rua Vasco Ortigão, ela também é extraordinariamente interessante, ou seja, eu pensei até que António Xará fosse falar nisso, mas não falou, mas eu vou falar. Aquele primeiro impacto visual é muito feio, onde estava o outdoor a dizer “ O Novo Futuro do Parque da La-Salette”, que era uma casa que ali foi deitada abaixo, aquilo está feio, agora imaginemos que se conseguia alargar dali até ao Parque da La-Salette, mas, há um conjunto significativo de casas e lá está, é preciso negociar, é preciso encontrar aqui forma de o fazer, mas não tenho dúvida nenhuma e concordo plenamente que seria uma entrada extraordinária para o Parque de La-Salette. Mas, também não podemos fazer tudo de um momento para o outro, fica a intenção e o estudo e a necessidade, isso sim, de criar boas acessibilidades ao Parque e esta via do Pocinho/Centro Vidreiro, é uma via muito importante para quem vem das freguesias do nordeste, mas também para quem possa querer chegar com facilidade e com mais segurança ao Parque de La-Salette. Para além de uma outra acessibilidade que, também é importante, mesmo atendendo ao desnível e à diferença de cota que é a acessibilidade pedonal, não nos podemos esquecer na zona ali do nosso Arquivo Municipal é sempre uma aventura passar ali a pé para ir ao Parque da La-Salette, porque é sempre muito difícil e portanto, nós temos neste momento já um projecto feito para fazer passeios, só que há lá, se virem há lá uma placa de licenciamento de uma obra num terreno onde às vezes estão pessoas a ver os jogos do Oliveirense de borla. Aquela zona nós também não queremos estar a intervir ali, porque depois a operação de loteamento que ali é solicitada, estamos a fazer um investimento que depois terá que ser desfeito e portanto vamos tentar pressionar também as pessoas que ali estão, para não estarmos a fazer e deitar abaixo e depois voltar a fazer, mas não há dúvida nenhuma que é importante criar ali uma acessibilidade pedonal segura, porque hoje é uma autentica aventura passar ali naquela zona do Calvário. Senhor Presidente peço-lhe imensa desculpa mas também as questões que me colocaram eram muitas e procurei responder a todas. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Dr.ª Ana Luísa Mendonça, do PSD. =====

===== Boa tarde a todos os presentes, eu tentarei falar o melhor possível, estou um bocadinho sem voz. Os alunos do Concelho de Oliveira de Azeméis iniciaram mais um ano lectivo que arrancou dentro da normalidade e de acordo com o calendário previsto, contando agora também com novos e melhorados espaços para o seu desenvolvimento e aprendizagem. Actualmente, no nosso município, do pré-escolar ao 12^o ano, há cerca de 9600 alunos no ensino público e privado, com 32 Jardins de Infância, 28 Escolas do 1^o ciclo, 6 EB2,3 e três escolas Básicas e Secundárias. É de salientar a abertura do novo Centro Escolar na freguesia de S.

Roque, que abriu portas, no dia 12 de Setembro para uma população escolar de 181 alunos. O edifício foi totalmente concluído e equipado dentro dos prazos previstos apesar das alterações ao projecto inicial, que visaram a instalação do ensino pré-escolar, uma mais-valia aliás destacada pelos serviços da DREN aquando da vistoria ao edifício. Faltam ainda os arranjos exteriores que deverão ser seguidamente executados. O espaço apresenta-se agradável, apelativo, muito funcional e muito bem equipado, estando harmoniosamente integrado no Agrupamento de Escolas Comendador Ângelo Azevedo. É no verdadeiro sentido do termo, um Centro Escolar. Obra com um investimento a rondar um milhão e duzentos mil euros, da responsabilidade da Câmara Municipal, que tem vindo e que vai continuar a apostar forte na melhoria qualitativa do seu Parque Escolar. Paralelamente há todo um investimento em acção social escolar, transportes, refeições, actividades de enriquecimento curricular, componente de apoio à família, prolongamentos de horário, visitas de estudo, desenvolvimento de projectos complementares à actividade docente, etc. Procedimentos tendo em vista a construção do Centro Escolar de UI e do Centro Escolar de Lações, estão também já a ser levados a cabo. Seguir-se-á um centro escolar que inclui a EB2,3 Bento Carqueja e a Escola Secundária Soares Basto e que virá permitir a desactivação de várias EB1, situadas principalmente na freguesia de Oliveira de Azeméis e cujas instalações já não correspondem aos padrões de qualidade que hoje se consideram adequados ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Todos estes projectos obedecem a um conceito de integração e utilização de espaços comuns, sem perda de identidade, permitindo uma efectiva sequencialidade de ciclos de estudos e a articulação curricular no percurso académico dos nossos alunos. Sinais claros de que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis continua a apostar muito fortemente na Educação. No que diz respeito à Acção social escolar espera-se um papel cada vez mais activo do município através da implementação dos respectivos programas de apoio: a componente de apoio a famílias do Pré-Escolar e 1º ciclo, que inclui, prolongamento de horário, refeições e actividades de apoio socioeducativo e Actividades de Enriquecimento Curricular. Esta componente não tem com participação específica do Ministério da Educação, sendo suportada pela Câmara Municipal e pela participação dos pais, de acordo com o escalão e regulamento próprio. Pelo segundo ano consecutivo, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, procedeu à atribuição de Kits escolares para alunos do 1º ano do 1º Ciclo e manuais escolares aos alunos carenciados, procedimento este que se irá manter ao longo dos quatro anos do mandato e que procura diminuir o impacto dos custos do início do ano lectivo nestas famílias. Os referidos kits e manuais escolares foram, para alegria dos pequenos estudantes, pessoalmente entregues pelo Senhor Presidente da Câmara nas escolas da Areosa, Alumieira e no Centro Escolar de São Roque. Por último gostaria ainda de referir que no passado dia 6 de Setembro foi feita a recepção aos professores, onde diante de uma plateia repleta de docentes, o Senhor Presidente da Câmara reiterou a intenção do município em apostar fortemente na educação, uma vez que, e

segundo as suas palavras, "somos um município competitivo hoje e queremos sê-lo ainda mais amanhã". Neste evento foram apresentadas as áreas de actividade, serviços e recursos humanos da Divisão Municipal de Educação, bem como anunciado o plano de acção e intenção para o próximo ano lectivo. Visitas de estudo, manutenção de edifícios escolares e equipamentos, serviço de apoio às bibliotecas escolares, projectos como os políticos de palmo e meio, a animação de recreios, o gira-volêi o xadrez, as actividades de enriquecimento curricular, a formação parental e o bullying, foram alguns dos temas abordados. Seguiu-se um lanche convívio no parque molinológico que contou com a presença de docentes e autarcas. Enquanto professora deste concelho, penso poder dizer que iniciámos o ano lectivo dentro do calendário previsto com um forte espírito de equipa, optimismo e certamente com a certeza de que pertencemos a um município que apoia e aposta no investimento do processo educativo, sublinhe-se, estas verbas representam investimento e não despesa para o Município. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito boa tarde, sintam-se cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e se permitem, um cumprimento caloroso ao Senhor Presidente da Junta que tão condignamente nos recebe e por ele, às pessoas de Loureiro. As contas tardam mas chegam sempre e com elas muitas vezes consequências que se podem tornar pesadas e que nos devem merecer muita preocupação. Quase sempre o imediatismo das medidas, a incapacidade dos decisores de verem para além dos dias, a completa falta de estratégia de objectivos de futuro, de saber pensar mais além, acabam por se reflectir em números que o esforço da maioria tenderá a relativizar, mas que numa análise bem mais cuidada nos revela um outro cenário. Entre 2001 e 2011, o Concelho de Oliveira de Azeméis perdeu quase 2000 pessoas, mais de 2,5% da população, numa década em que o país conseguiu inverter uma tendência prevista de diminuição e num distrito que conseguiu, ainda que ligeiramente aumentar o número de residentes. Obviamente que a leitura mais fácil e mais obvia e por ventura a mais conveniente para a maioria, será dizer que, alguns Concelhos vizinhos perderam bem mais e que outros estagnaram. Esta é a leitura dos números, não a sua análise. De algum trabalho de análise, sabemos que: 1) A perda de população residente, cruzando os dados dos Censos com os vários anuários financeiros dos municípios portugueses, ocorreu sobretudo na parte final da década principalmente de 2007 em diante. 2) A diferença entre o número de nascimentos e o número de óbitos, é francamente positiva para o concelho na última década, exceptuando os dados de 2010 e 2011 ainda não publicados pelo INE nas suas estatísticas demográficas, entre 2001 e 2009 a diferença positiva entre os nascimentos e óbitos ronda os 600. Efectivamente temos desmobilização de pessoas. Sabemos também, para clarificar justificações recorrentes nesta e

noutras matérias, que: 1) A conjuntura nacional e internacional, afectou o país como um todo e por isso, esta não é uma justificação que colhe nem que nos permite analisar os resultados. Que as transferências do Estado não têm sido nada castradoras para o Município e o investimento do Governo Central sobretudo nos últimos anos é bem visível aqui, como seja só para citar alguns exemplos: a Biblioteca; as Piscinas; o Parque Escolar e o Cento de Saúde. Ainda na análise encontramos, o que podemos chamar de factores protectores, factores que em situação de crise ou rotura, servem de escudo e amortecem o primeiro impacto de situações adversas normalmente os mais violentos, por um lado: 1) Os níveis de desemprego do Concelho são felizmente, no âmbito da média nacional e do distrito, bem confortáveis, numa situação economicamente tão difícil e em que a capacidade da economia de gerar emprego está muito diminuída. 2) Algumas das empresas do Concelho, operam em sectores que contrariam a crise e que conseguem ainda assim não só exportar como aumentar as exportações, como são exemplos: os moldes, e de uma forma crescente o sector do calçado. Por outro lado estamos localizados geograficamente numa zona que nos coloca perto, de pólos centrais, como sejam, Porto, Coimbra, Aveiro, com ligações rápidas a duas auto-estradas e uma terceira via de ligação em fase avançada de conclusão. Temos uma Escola de Ensino Superior e somos pólo de uma grande Universidade, sempre factores de atracção como Vossas Excelências bem gostam de lembrar. Num esforço conjunto de reflexão, coloco a questão: Porque é que um Concelho, que viu crescer a população do seu distrito, que não perdeu população por aumento do número de óbitos, que em Sede de Governo Central, foi tratado pelo menos de igual com outros concelhos concorrentes, que economicamente se tem mostrado sólido e que consegue até apresentar taxas de desemprego bem menos preocupantes e por isso maior probabilidade de gerar emprego, que não esta geograficamente isolado, não só não consegue atrair população como perde um número significativo de pessoas, o que nos leva a perder pessoas e paralelamente a não captar população. De uma forma linear, mas pouco esclarecedora, podemos dizer apenas que os outros concelhos, às vezes com condições piores do que as que já referimos, são mais atraentes, ou pelo menos as pessoas percebem-nos como mais atraentes e aqui obviamente não são alheias as opções políticas que fazemos na gestão municipal, se tudo o que citamos, nos coloca acima ou pelo menos ao mesmo nível de outros concelhos, então o problema estará na gestão que fazemos. No saneamento que não existe. Nos equipamentos que tardaram. No desordenamento gritante do território. Nas assimetrias do investimento nas freguesias e repara-se no aumento da população na Sede do concelho e tende-se a perceber porquê. Na falta de qualidade de vida percebida, como sejam a existência de espaços verdes e de centros de lazer. Numa rede viária mal tratada. Num desinvestimento enorme, dos sucessivos Executivos, como facilmente se percebe pelos valores das despesas de capital e por planos plurianuais que se repetem “ad nauseum”. A falta de estratégia não nos custa só a população que perdemos, custa-nos as crianças que por isso não nascerão cá com as

consequências que isso terá nos anos futuros, inverter esta tendência é por isso fundamental. Podemos e devemos alterar estes valores, muitas vezes com medidas que votamos sem pensar que podem ter consequências directas nestas questões, como sejam os impostos municipais, sobre as quais iremos discutir hoje e para os quais se pede uma visão diferente. Escusam-se as comparações a dizer que não é só aqui. A questão não é o que temos mas o que podemos fazer com aquilo que temos e aqui não há dúvidas, fazemos pouco, muito pouco e as consequências começam a aparecer. Porque uma visão estratégica é sempre de longo prazo e na sua ausência, os resultados quando surgem parecem já não ser da responsabilidade de ninguém. Mas são. ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Eng. Filipe Carvalho, do PSD. =====

===== Boa tarde a todos, em primeiro lugar permitam-me saudar, o Rui Luzes Cabral, pelo acolhimento, e os Loureirenses pelo magnífico espaço que aqui têm, Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, público, comunicação social. Mais uma vez o nosso Município comemorou a “Semana Europeia da Mobilidade”, que se realizou entre os dias 16 e 22 de Setembro, durante esse período existiram diversas iniciativas, aludindo à mobilidade, desde rastreios, caminhadas, prova de BTT, passeio nocturno em bicicleta, utilização de motas eléctricas pelo Executivo Municipal, demonstração de veículos eléctricos, de Segway que foram a alegria da pequenada mas também dos adultos e carrinhos a pedais. Mas para provar que Azeméis é desporto, no passado dia 20 de Setembro, foi inaugurado o Centro de Marcha e corridas de Oliveira de Azeméis, projecto em parceria com o Instituto de Desporto de Portugal a Federação Portuguesa de Atletismo e Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Esta infra-estrutura permite que os Oliveirenses possam ter uma vida mais saudável, praticando desporto, mas com o devido acompanhamento técnico. Aproveitando a inauguração deste Centro a Autarquia distinguiu atletas, que se destacaram no último ano, entre eles: Sérgio Ribeiro ciclista vencedor do “Memorial Bruno Neves” e do “Circuito Concelhio”; a Sara Leal campeã distrital de Aveiro, em marcha, iniciados e juvenis e José Moreira 9º classificado no Campeonato do Mundo de Atletismo que decorreu na Alemanha. Porque os grandes eventos desportivos não se ficam somente por território nacional, nos passados dias 13 e 14 de Setembro, a Selecção Nacional de Futsal efectuou dois jogos de preparação, com a selecção da Rússia, com vista à preparação do Campeonato da Europa que se realiza em Fevereiro próximo, tendo o segundo jogo tido transmissão televisiva. Ainda falando de desporto, temos de felicitar a GEDAZ pelo segundo aniversário, mas acima de tudo, pelo excelente trabalho e dinâmica que tem nas iniciativas que promove, pois tem sido de um grande sucesso e impacto positivo nos Oliveirenses. Como Azeméis também é cultura, no passado dia 10, assistimos a um divertido e magnifico evento,

refiro me ao Carnaval de Verão em Oliveira de Azeméis, uma iniciativa da FAMOA, com a colaboração da Câmara Municipal e da Comissão do Carnaval de Pindelo, que trouxe milhares de Oliveirenses às ruas da nossa cidade. Congratulamo-nos com o sucesso que foi esta primeira edição, do Carnaval de Verão e desafiamos desde já a organização a promover a sua continuidade, pois a animação, diversão e alegria associada a este evento garantirá o sucesso de futuras edições. A todos os participantes e organizadores, o nosso bem-haja. Obrigado. ===

===== Ausentou-se o Senhor Presidente da Assembleia, passando a presidir os trabalhos o Segundo Secretário Senhor António Luís Grifo. =====

===== Pelo Presidente em exercício foi dada a palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Cumprimento a Mesa da Assembleia Municipal, em particular o Rui Luzes Cabral e na sua pessoa todos os Loureirenses, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas. Estamos a horas de um grande momento histórico para Oliveira de Azeméis, mais um, refiro-me à abertura ao trânsito da nova auto-estrada que ligará o nosso Concelho em concreto a nossa cidade, ao centro da área metropolitana a que pertencemos - Área Metropolitana do Porto. Creio que todos entendem e que concordam, que eu diga aqui que em boa hora avançou esta obra. É neste momento hora de reconhecer o trabalho, de todos aqueles que lutaram pela sua concretização e daqueles que se encarregaram da sua realização. Será sem dúvida um canal de acesso directo, como referi, dos Oliveirenses, ao núcleo da nossa área metropolitana. Será também e por ventura sobretudo, uma porta de entrada no nosso concelho e na nossa cidade, que esperamos, que possa ser o novo motor de desenvolvimento para o nosso concelho, seguramente que sairão beneficiados todos os Oliveirenses. Creio que será inequívoco também que sairá beneficiado o tecido económico do nosso concelho e em particular os importantes núcleos empresariais do nordeste do nosso concelho. Bem-hajam todos aqueles que contribuíram para esta obra e que bons proventos dela resultem para Oliveira de Azeméis. ===

===== Pelo Presidente em exercício foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado. Seguindo as intervenções pela ordem que foram feitas, dar nota à Senhora Deputada Ana Luísa Mendonça que felizmente e importa aqui salientar, porque muitas das vezes temos tendência para dar destaque às questões negativas, mesmo até que elas não sejam muito negativas, mas procura-se sempre criar “ad nauseum”, procura-se sempre criar essas situações. Mas deixe-me dizer-lhe que foi importante falar relativamente à abertura do

ano escolar, porque não tenha a menor das dúvidas Senhora Deputa Ana Luísa Mendonça, caso o Centro Escolar de S. Roque não tivesse terminado a tempo e horas, seguramente que estávamos aqui a ser bombardeados por questões, porque é que ele não abriu, porque é que não deixou de abrir, o que é que atrasou, porque é que o professor Isidro fez isto e fez aquilo? Mas como tudo correu bem, nem é preciso falar, deixa-se estar tudo sossegadinho, o ano Escolar correu bem? Pronto, está bem. Mas agradeço-lhe a sua intervenção porque é importante explicar as razões porque é que o ano escolar correu bem. Porque há uma perfeita sintonia entre a comunidade escolar e nela incluo as associações pais, os auxiliares, os alunos, os professores e depois o poder local e neste caso concreto ainda havia a Direcção Regional, que agora vai deixar de haver segundo consta das alterações da reforma da Administração Pública, mas também porque foi feito de forma atempada e rigorosa um trabalho de preparação para que nada falha-se e felizmente que assim foi. Há pequenos pormenores é evidente, pequenas coisas, mas importa quando muitas vezes é dito e reparem é sempre a mesma pessoa que diz, não sabe ver mais além, não sabe ter estratégia, não sabe não sei das quantas. E reparem quando nós aqui falamos na criação de uma Brigada da Educação, as pessoas acharam, oh, lá estão eles com a brigada da educação. Bem a Brigada da Educação que a Câmara Municipal criou é para resolver muitos problemas nas escolas que nos anos anteriores se avolumavam e porque não não havia uma Brigada Especial de Educação, as questões nessa área demoravam mais tempo a resolver. Mas como nós entendemos que a educação é um investimento e é uma área prioritária para tornar o concelho de Oliveira de Azeméis ainda mais competitivo, continuaremos evidentemente, a investir nesse sector. Aliás, tive a oportunidade, com o Senhor Armindo Nunes, Presidente da junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, com o Senhor Rui Luzes Cabral, Presidente da Junta de Loureiro, poder estar nas suas escolas a entregar os kits escolares às crianças do 1º Ciclo e também no Centro Escolar de S. Roque não pude contar com a habitual presença do Senhor Presidente da Junta Amaro Simões, porque ele estava em Lisboa no passeio social que tinha já marcado há muito tempo para aquele dia, mas, até isso eu referi lá aos meninos, não está cá o senhor Presidente da Junta porque está na Assembleia da República e na Presidência da República. E portanto, para além disso, está sempre associadas derrapagens e incumprimentos de prazos, importa aqui destacar aquilo que se passou por exemplo, no Centro Escolar de S. Roque, que há ainda pequenas coisas a fazer cá fora, mas que lá dentro está tudo pronto a tempo e horas e assim é que devia ser sempre, assim é que devia ser sempre e felizmente que assim aconteceu. E é por isso também que estamos a trabalhar para o Centro Escolar de Lações, o Centro Escolar de Ul e o Centro Escolar que resulte depois da fusão entre a Bento Carqueja e a Soares de Basto. Dizer-vos também que procuramos criar condições excelentes para aqueles que vêm pela primeira vez para a escola, mas também para aqueles professores que iniciam a sua actividade e estão pela primeira vez a dar aulas em Oliveira de Azeméis, como sabe também e a Senhora é professora sabe perfeitamente que, a estabilidade do

corpo docente é muito importante para a qualidade do ensino ministrado e portanto, importa criar condições para manter essa mesma estabilidade e isso felizmente tem acontecido. Para além como é evidente dos apoios da acção social escolar e todas essas situações que são importantes manter. Mantivemos também e candidatamo-nos ao Programa Fruta Escolar uma vez mais, é uma componente interessante e agora em tempo de crise ainda ganha ainda mais relevância e portanto como disse, tudo decorreu com a normalidade que era desejável que ocorresse em todos os Concelhos deste País. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Bruno Aragão, é uma opinião como é evidente, que eu respeito como não pode deixar de ser. Não me fez nenhuma pergunta concreta, fez um conjunto de avaliações relativamente a Oliveira de Azeméis ter perdido nos Censos 2000 pessoas, eu imagino o que seria deste país se em todas as Assembleias Municipais que perderam pessoas tivessem intervenções deste género, eu registo obviamente, é uma intervenção interessante para memória futura, é também uma intervenção interessante se quisesse até ser um bocadinho mais cirúrgico freguesia a freguesia, para dizer aquilo que disse classificando as freguesias e atacando como atacou o Presidente da Câmara, o Senhor disse, o Senhor inicia a sua intervenção dizendo que: “mais uma vez uma completa falta de estratégia”, é uma coisa que o Senhor usa muitas vezes, e “uma capacidade de não ver mais além”, se eu fosse adjectivar isso nas freguesias que baixaram de população ou outras que cresceram. Sabe, isto não fica bem. Mas ouça, é perfeitamente natural e não vou obviamente aqui debruçar-me muito sobre essas apreciações que fez, porque são suas e são legítimas e portanto elas ficam e constarão da acta para memória futura, para que os Oliveirenses possam perceber. Sabe, há uma coisa que os Oliveirenses também sabem, para além de tudo o que o Senhor disse e obviamente que ficará registado em acta para memória futura, os Oliveirenses também sabem que, para quem não tem estratégia, para quem não sabe ver mais além, foi aprovado e assinado contrato e financiamento do Parque do Cercal “ Campus para a Inovação Competitividade e Empreendedorismo Qualificado” o valor foi só cinco milhões de euros (5.000.000,00€). Para quem não sabe ver, para quem não tem estratégia, foi assinado um contrato de financiamento para a área de Acolhimento Empresarial, isto estou-lhe a falar só de candidaturas de 2009 para a frente, não vou passar aqui as de trás, porque o Senhor foi selectivo só falou na Biblioteca, no Centro de Saúde, o Senhor escolheu as da sua governação e eu estou a falar de outras, está a ver, que também tem a ver com a governação Socialista, sabe que eu não olho para a governação se ela é Socialista ou se é Social-Democrata, eu olho para a governação do País. E eu gostava que o Senhor olhasse também para a Câmara Municipal e até para as diversas Juntas de Freguesia como órgão autárquicos legitimamente eleitos. O Senhor está de permanente campanha eleitoral. Se calhar nem vou maçar as pessoas com os investimentos que elas conhecem, portanto nem vou estar a fazer esse tipo de comentários. Eu podia, como disse, o Senhor até disse na sua intervenção, que eu poderia estar aqui a esgrimir argumentos de outros Municípios até de maior relevância que o nosso, não vou estar a perder

tempo com isso, com toda a sinceridade como é evidente, como disse não me fez nenhuma questão concreta. Aliás nem de propósito o Senhor Deputado Filipe Carvalho logo a seguir, como o Senhor diz: - “não se vê mais à frente e que não se vê isto e que não há estratégia, que não há desenvolvimento”, depois ele até elencou um conjunto de actividades que demonstram que afinal o Concelho vive e mexe e não está parado, mas portanto essa visão como o Senhor diz, - “ad nauseum” que é um termo extraordinário, que eu registei hoje para além da “micose especulativa”, ficou hoje registado. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Filipe Carvalho, deixe-me dizer-lhe que é evidente que nós assinalamos e realizamos um conjunto de iniciativas, todas elas em parceria ou com as Juntas de Freguesia, ou com a Comunidade Escolar, porque é assim que entendemos que deve ser, não é a Câmara Municipal por si só, é em conjunto com todas as Associações. E muitas dessas iniciativas que referiu e não salientou, mas importa salientar, são feitas a um custo muito reduzido e que importa aqui também salientar essa preocupação das Associações, vamos já chegar à ordem de trabalhos e vamos também verificar a boa vontade das Associações, por exemplo: no acordo das AEC's com a Câmara Municipal, deram um sinal de grande maturidade e de grande esforço, também para mantermos um ensino de qualidade e portanto, obviamente que gostamos de trabalhar em cooperação e parceria com todas as nossas Associações. Quanto à intervenção do Senhor Deputado António Rosa, relativamente à A32. É verdade, passamos a estar servidos por uma rede, não de duas auto-estradas, como hoje já ouvi dizer, mas de três, ou seja: a A29, A1 e A32. Não sei se a A32, vai abrir hoje ou não. Fiz contactos com o concessionária, antes de vir aqui para Loureiro, para saber se podia dar aqui a informação, porque era previsível que nos fosse perguntado e já hoje de manhã na reunião na Junta Metropolitana do Porto, isso foi falado, a única informação que tenho é que, o INIR (Instituto Nacional de Infra-estruturas Rodoviárias), estava a fazer uma inspecção à auto-estrada durante a tarde de hoje, já tinha começado de manhã, mas ainda á tarde fazia e só com a auto-estrada licenciada, é que seria aberta ao trânsito. Ainda esta semana na presença dos técnicos do consórcio da construção e que puderam perceber o estado adiantado da obra e portanto nas próximas horas, se não for à meia-noite de hoje será seguramente durante o fim-de-semana, esta auto-estrada abrirá, com um pequeno senão, é evidente a satisfação é enorme por ter mais uma acessibilidade e portanto para todo o Nordeste é muito importante, mas não ao só para o Nordeste, também para a cidade e para todo o concelho de Oliveira de Azeméis, com um pequeno senão há vinte milhões de euros (20.000.000,00€) que estão construídos que não vão ser utilizados para rigorosamente nada, são vinte milhões (20.000.000,00€), portanto a auto-estrada vai ter uma barreira e uma zona de desaceleração na saída no nó de Pinhão/Pindelo/Ossela, porque foi construída aquela obra de arte, aquela ponte enorme que passa por cima da 224, que não vai servir para rigorosamente nada, ou seja, a auto-estrada depois termina num morro da Quinta do Covo mais á frente. O empreiteiro nem me disse bem quanto aquilo custou, mas a muito custo lá disse que

eram vinte milhões de euros (20.000.000,00€) que ali vão ficar à espera que se decida continuar a auto-estrada para sul e portanto seguramente que podiam ter sido tomadas outras medidas, mas quem tinha essas possibilidades e essas capacidades não era seguramente a Câmara Municipal, porque como sabem a nossa participação nisto é quase nula, foram feitos os alertas e portanto, manda quem pode obedece quem deve é um princípio da nossa democracia. Mas obviamente que aqui o que importa é salientar o positivo e o positivo é estarmos a quinze minutos do Porto, é verdade, não estou aqui a falar dos 120 ou dos 100, cada um anda à velocidade que pode ou que a GNR o deixa, a velocidades normais cumprindo o código da estrada, estamos muito próximos do Porto e muito mais rápido, ou seja, é claramente a acessibilidade mais rápida de Oliveira de Azeméis à cidade do Porto e como nós tendo em conta também a reestruturação do poder local, as áreas metropolitanas, nomeadamente a Junta Metropolitana do Porto ganhará outro nível de competências, portanto a nossa proximidade geográfica e temporal à cidade do Porto passou a ser melhor, e isso obviamente nos deixará a todos sem excepção satisfeitos. Muito obrigado Senhor Presidente, pela oportunidade que me deu para poder esclarecer os Senhores Deputados. =====

===== O Senhor Presidente em exercício, uso da palavra. =====

===== Terminamos o período de “Antes da Ordem do Dia”, com um atraso de quarenta e cinco minutos, vamos ver se agora na segunda etapa vamos recuperar e vamos então dar início ao período da “Ordem do Dia”. =====

===== Solicitando o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara disse que: - “ Senhor Presidente, se me desse licença, eu gostaria de fazer a seguinte proposta, aliás eu tive a oportunidade de conversar com os líderes das bancadas. Há uma proposta que eu gostaria de ver agenda por 2/3 (dois terços), que tem a ver com uma sinalização na freguesia de Macieira de Sarnes, que apresentou um estudo de alteração da sinalética de toda a Freguesia, mas que não estamos em condições de o aprovar, todo, porque ele é vasto e portanto, não tem ainda a aprovação técnica e não me parece que seja razoável aprova-lo sem ser feito esse parecer técnico. Mas pelo menos há ali uma nova via que neste momento não tem sinalização aprovada e parece-me importante que esta Assembleia Municipal o possa fazer, se os Senhores autorizarem. Eu pedia para substituir, porque não vamos discutir, o ponto trinta, que é: - Classificação e Cadastro dos Caminhos Públicos de Oliveira de Azeméis, nomeadamente da Freguesia de Oliveira de Azeméis, - que no ponto trinta, se autorizassem, pudessemos discutir essa proposta relativa a Macieira de Sarnes. Muito Obrigado”. =====

===== O Senhor Presidente em exercício colocou à votação a admissão do agendamento por 2/3 do ponto, “Melhoramentos das condições de segurança rodoviária – rotunda Macieira de Sarnes”, na Ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seu agendamento.

===== Deste modo, ficou a constar da Ordem de Trabalhos: =====

===== **Ponto quarenta e um:** Melhoramentos das condições de segurança rodoviária – Rotunda Macieira de Sarnes – Freguesia de Macieira de Sarnes; =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um: Votação das actas nºs 13 e 14;** =====

===== Presentes para aprovação as seguintes actas: nº 13 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30.06.2011; nº 14 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29.08.2011. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição =====

===== Entrou o Senhor Presidente da Assembleia. =====

===== Colocada à votação, a acta n.º 13 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30.06.2011 foi aprovada por maioria, com uma abstenção. =====

===== Colocada à votação, a acta n.º 14 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29.08.2011 foi aprovada por maioria, com duas abstenções. =====

===== **Ponto dois: Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município;** =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as actividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente, a informação foi distribuída e naturalmente estaremos aqui disponíveis para dar os esclarecimentos que entenderem necessários ou pertinentes. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição =====

===== A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da referida informação.

===== **Ponto três: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a União Desportiva Oliveirense, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;** =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o nº 8683/2011, de 28 de Junho; - A necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 29 de Setembro de 2008, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 05 de Agosto e 05 de Setembro de 2008, respectivamente. PI/13081/2009. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor das cláusulas terceira e quarta; Proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com a UDO, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, a explicação que eu vou dar, é válida do ponto três ao ponto onze, ou seja, estamos a falar das adendas que foram feitas ao protocolo de colaboração com as diversas entidades que colaboram com a Câmara Municipal nas AEC's (Actividades de Enriquecimento Curricular). Eu, aproveitando a presença do Senhor Vereador Isidro

Figueiredo, se o Senhor Presidente da Assembleia me permitisse eu passava-lhe a palavra para ele dar esta explicação, sendo ele um filho desta terra e como eu sei que ele hoje tem uma agenda muito grande, vai andar fora e dentro, aproveitando que ele está cá dentro. Passo-lhe a palavra. =====

===== Muito boa noite. Cumprimentava o Senhor Presidente da Assembleia, os Senhores Secretários, os Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, e naturalmente todos os que hoje estão aqui, nesta Assembleia, a assistir e que são meus concidadãos aqui de Loureiro. Relativamente aos protocolos das AEC's, adendas ao protocolo das AEC's, tem a ver com aquilo que é a implementação que tem sido feita pela Câmara Municipal, desde 2006, das Actividades de Enriquecimento Curricular, tendo em vista a ocupação dos nossos alunos e das actividades que permitem a escola a tempo inteiro. E portanto, nós temos seguido um caminho que tem sido de estabelecer parcerias com um conjunto de instituições e algumas colectividades que têm colaborado neste processo, desde logo no processo, de selecção dos professores, (dos formadores) e que depois colaboram na sua implementação e que tem esta interligação com a Divisão de Educação, no sentido de se promover este conjunto de actividades de enriquecimento curricular. No conjunto das transferências que fazemos, para que as actividades possam decorrer com normalidade, temos vários custos de funcionamento, também, naturalmente com o apoio aos funcionários, com os professores e, foi estabelecido desde inicio uma transferência de uma verba para custos administrativos, que designamos – custos administrativos e que pretendem de alguma forma minimizar os custos relativos ao funcionamento destas AEC's pelas instituições. Foi estabelecido na altura a transferência de dois euros (2,00€), por hora, nestas transferências e aquilo que propomos nesta adenda aos protocolos é que essa verba seja reduzida para um euro (1,00€) por hora, relativamente a custos administrativos. Evidentemente que, o que aqui nós consideramos essencialmente é, que é necessário, ter de facto em atenção, aquilo que representa, os custos de funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular e que, pesam consideravelmente no nosso orçamento, sendo certo que, estamos a falar de actividades que têm uma componente de apoio que resultam das transferências da Direcção Regional de Educação do Norte e que estão acima dos seiscentos mil euros (600.000,00€), e que, os custos totais com estas actividades este ano que agora terminou, chegam quase a um milhão de euros (1.000.000,00€), novecentos e setenta e tal mil euros, para que as AEC's funcionem. Portanto, aquilo que nós propusemos e que propomos, é de alguma forma reduzir um pouco o impacto do funcionamento das AEC's, sem perder qualidade e neste processo, quisemos envolver todas as instituições que conosco colaboram. Essas instituições foram sensíveis àquilo que foram aos argumentos por nós apresentados e manifestaram interesse em continuar a desenvolver os procedimentos, a desenvolver o processo e portanto, permitir que estas actividades sejam implementadas e estão a ser implementadas, desde o inicio

do ano lectivo, como tinha sido devidamente programado. É verdade que, também neste momento, se questionam algumas razões relativamente à implementação destas actividades de enriquecimento curricular, qual vai ser o seu futuro? Quem é que as vai assegurar em termos de futuro? Será que vão continuar neste modelo? Portanto, nós estamos aqui perante um conjunto de enigmas quanto ao futuro relativamente à implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular. Sendo certo que, do meu ponto de vista, elas fazem sentido que, devam passar para os Agrupamentos das Escolas e por isso, provavelmente viremos um dia destes falar novamente desta questão e eu acho que seria de todo o interesse que no novo quadro que vai configurar os novos agrupamentos, esta questão fosse e como a Lei já prevê, desde Junho deste ano, que as actividades de enriquecimento curricular, pudessem passar para os agrupamentos e que fossem geridos pelos próprios agrupamentos. Estendi-me um pouco em termos da explicação, mas só para dizer Senhor Presidente que, este processo tem, tem tido, sempre teve, e tem tido a melhor compreensão por parte das entidades que connosco têm colaborado. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição do Senhor Ricardo Bastos e da Senhora Dr.ª Ana Neves. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Ricardo Bastos, do PS. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, colegas Membros da Assembleia Municipal, Senhores Jornalistas, Colaboradores do Município, caros Oliveirenses, sintam-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente da Junta, anfitrião, que tão bem nos recebeu, ao ponto de nos questionar se a sala estava bem. O pormenor ficou bem, mostrou cuidado, mostrou cuidado e esta maneira de receber, cai bem. Senhor Presidente, antes de mais, dizer que, estes protocolos todos, que vão do ponto número três ao onze, são todos exactamente iguais aos do ano passado, a única diferença é que, então, a Câmara Municipal atribuía a cada instituição dois euros (2,00€) e agora passa a atribuir um euros (1,00€), por cada hora dada efectivamente. Se entendermos que, por parte do Governo Central, não houve qualquer redução nas verbas transferidas para a autarquia, fica um pouco difícil entender o mesmo e mesmo justificar este desinvestimento de 50% na educação, por parte do Município. Poderá o Senhor Presidente argumentar que o tempo é de cortes, também concordo que são e que se pode cortar em muito lado onde o desperdício é evidente. Mas cortar na educação, cortar na formação daquilo que Oliveira de Azeméis tem de melhor, que são as pessoas, neste caso os mais pequenos, não é certamente a atitude mais sensata. Poderá ainda o Senhor Presidente dizer, que estudaram melhor o assunto e que este é o valor correcto. Também aqui fico preocupado. Como

é possível ter andado tanto tempo a pagar um valor de 100% acima do justo. A única explicação que encontro é que esta medida se insere numa estratégia de futuro, em que a própria câmara assumirá, ela, o funcionamento das AEC's o que é legítimo, pois recebe verbas do Estado par este fim. O nosso sentido de voto será, para todos estes pontos, estes protocolos, a abstenção. =

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Senhora Dr.ª Ana Neves, do PSD. =====

===== Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia, restante Mesa, senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Público em geral, e Comunicação Social. O Despacho nº 14 460 de 26 de Maio de 2008, identifica as autarquias locais como os parceiros das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo, cabendo às autarquias, neste processo, o papel de entidades promotoras, em parceria obrigatória com os agrupamentos de escolas. As actividades de enriquecimento curricular (AEC) foram implementadas a partir de 2006, no nosso município, com o objectivo de disponibilizar, aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, o acesso a disciplinas de enriquecimento geral, complementares aos programas das disciplinas curriculares leccionadas e adaptando os tempos de permanência das crianças na escola às necessidades das famílias. Neste sentido a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis entendeu constituir-se como promotora visando a generalização de uma oferta de qualidade, em condições de igualdade, para todas as escolas nas seguintes actividades: Ensino de Inglês; Actividade Física e Desportiva; Ensino de Música: Ensino de dança; Ensino de Ciência e Tecnologia, Matemática, Robótica e Educação. Desde a primeira hora que, para a sua implementação contamos com a colaboração de várias entidades e instituições que permitem a selecção de professores e a implementação das AEC's. Para fazer face a despesas com a sua implementação estava estipulada a transferência de uma verba de dois euros (2,00€) por hora, para custos administrativos, para cada uma das instituições. Havendo necessidade de se reduzir custos, e após consulta às diferentes instituições, foi estipulado, para este ano, a transferência de um euro (1,00€), para o efeito. Não obstante tal redução, todas as instituições foram compreensivas e colaborantes, mostrando-se disponíveis para a execução desta medida. É de salientar que, apesar dos cortes que têm vindo a sofrer as autarquias locais, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem como prioridade continuar a investir na Educação. E eu não posso deixar de recordar aqui uma frase de Nelson Mandela “ A educação é a arma mais poderosa que podemos usar para mudar o mundo”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. O senhor Vereador Isidro Figueiredo foi bastante objectivo. Permita-me só, para que não subsista qualquer dúvida, por vezes, as intervenções vêm preparadas de casa e pode subsistir alguma dúvida. É bom que perceba-mos o que é que estamos a falar, até porque, hoje vamos discutir contas e portanto vamos ver se depois há coerência no discurso ou não há coerência no discurso. Eu pergunto, isto é, ou não é, uma medida de racionalização na despesa, fazer a mesma coisa, que o ano passado era por dois euros (2,00€), fazer este ano por um euro (1,00€), é uma boa medida ou não é uma boa medida? Ninguém está a baixar qualidade, ninguém está a deixar de investir, as AEC's mantêm-se. Há aqui uma medida de racionalização e há aqui um esforço extraordinário das Associações que aceitaram fazer também este esforço atendendo à conjuntura em que estamos a viver, portanto esta é uma medida de racionalização efectiva. Lá veremos se no ponto trinta e nove e quarenta, a mesma coerência se mantém a relativamente à racionalização. Muito obrigado. =====*

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e treze abstenções do PS, autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a União Desportiva Oliveirense, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012. =====*

=====
 ===== **Ponto quatro: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Nogueirense de Cultura e Desporto (A NOZ), com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;** =====

=====
 ===== *Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o nº 8683/2011, de 28 de Junho; - A necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 29 de Setembro de 2008, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 05 de Agosto e 05 de Setembro de 2008, respectivamente. PI/13086/2009. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor das cláusulas terceira e quarta; Proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com A NOZ – Associação Nogueirense de Cultura e Desporto, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela*

Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e treze abstenções do PS, autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Nogueirense de Cultura e Desporto (A NOZ), com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012.* =====

===== **Ponto cinco: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação “Ciência em Mãos – Associação para o desenvolvimento de competências em Ciência e Tecnologia, Matemática, Robótica e Educação”, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o nº 8683/2011, de 28 de Junho; - A necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 06 de Outubro de 2009, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 14 de Julho e 28 de Setembro de 2009, respectivamente. PI/13233/2009. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula terceira; Proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com A Associação “Ciência em Mãos – Associação para o desenvolvimento de competências em Ciência e Tecnologia, Matemática, Robótica e Educação”, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e treze abstenções do PS, autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação “Ciência em Mãos – Associação para o desenvolvimento de competências em Ciência e Tecnologia, Matemática, Robótica e Educação”,*

com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012. =====

===== **Ponto seis: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;** =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o nº 8683/2011, de 28 de Junho; - A necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 05 de Setembro de 2008, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 05 de Agosto e 05 de Setembro de 2008, respectivamente. PI/13083/2009. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula quarta; Proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e treze abstenções do PS, autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012. ===

===== **Ponto sete: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Meia Ponta – Ensino Artístico, Ldª., com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;** =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o nº 8683/2011, de 28 de Junho; - A

necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 06 de Outubro de 2009, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 14 de Julho e 28 de Setembro de 2009, respectivamente. PI/13225/2009. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula terceira; Proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com A Meia Ponta – Ensino Artístico, Lda, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e treze abstenções do PS, autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Meia Ponta – Ensino Artístico, Lda, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012.* =====

===== **Ponto oito: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a GEDAZ, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o nº 8683/2011, de 28 de Junho; - A necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 08 de Outubro de 2010, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 27 de Julho e 30 de Setembro de 2010, respectivamente. PI/9863/2010. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula terceira; Proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com a GEDAZ, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.”* ===

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e treze abstenções do PS, autorizar a celebração da adenda ao protocolo de*

colaboração celebrado com a GEDAZ, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012. =====

===== Ponto nove: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com o Clube Desportivo de Cucujães, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização; =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o nº 8683/2011, de 28 de Junho; - A necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 29 de Setembro de 2008, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 05 de Agosto e 05 de Setembro de 2008, respectivamente. PI/13078/2009. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula quarta; Proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com o Clube Desportivo de Cucujães, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e treze abstenções do PS, autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com o Clube Desportivo de Cucujães, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012. =====

===== Ponto dez: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização; =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o nº 8683/2011, de 28 de Junho; - A

necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 19 de Setembro de 2008, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 05 de Agosto e 05 de Setembro de 2008, respectivamente. PI/13085/2009. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula quarta; Proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e treze abstenções do PS, autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012.* ===

===== **Ponto onze: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012 - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o nº 8683/2011, de 28 de Junho; - A necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 29 de Setembro de 2008, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 05 de Agosto e 05 de Setembro de 2008, respectivamente. PI/13110/2009. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula terceira; Proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com a Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, de Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.”* =====

===== *Ausentou-se a Dr.ª Ana Luísa Mendonça, do PSD.* =====

=====
 O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e cinco votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e treze abstenções do PS, autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, com vista às Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012. =====

=====
 Entrou a Dr.^a Ana Luísa Mendonça, do PSD. =====

=====
Ponto doze: Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas EB 2, 3 Comendador Ângelo Azevedo – Fornecimento de refeições escolares - Autorização; =====

=====
 Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e acção social escolar, consignadas na alínea d) n.º 1 do artigo 13.º e artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e Pré - Escolar; - Que o Programa de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e Pré-Escolar, no contexto em que é criado obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; Proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração (em anexo), a celebrar com o Agrupamento de Escolas Comendador Ângelo Azevedo, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53.º do mesmo diploma.” =====

=====
 O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 Muito obrigado, Senhor Presidente. Esta é também para aprovarmos, aqui, a minuta deste protocolo, com o Agrupamento de Escolas Comendador Ângelo Azevedo, que tem a ver precisamente com o início do funcionamento, também, do Centro Escolar de S. Roque e portanto, o alargamento deste protocolo de colaboração, que passa a fornecer, também, as refeições aos alunos das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar, que é uma coisa extraordinariamente interessante, o senhor Amaro já teve a oportunidade de ver e mais pessoas que estão nesta sala, que é as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo na cantina, a conviver com

os alunos dos ciclos superiores e portanto, com umas mesinhas mais pequenas, com umas cadeirinhas mais pequenas, da mesma cor iguaizinhas às maiores e portanto é alargarmos o âmbito deste protocolo tendo em conta este objectivo, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas EB 2,3 Comendador Ângelo Azevedo, para o fornecimento de refeições escolares. =====

*===== **Ponto treze: Protocolo de parceria entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação de Jovens Ecos Urbanos no âmbito do Projecto Riscos Calculados – Autorização;** =====*

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Associação de Jovens Ecos Urbanos desenvolveu, nestes últimos dois anos (Fevereiro de 2009 – Fevereiro de 2011), o projecto de prevenção “Riscos Calculados” no âmbito do Programa de Respostas Integradas (PRI) do Instituto da Droga e da Toxicodependência. O projecto implementou acções de prevenção universal e selectiva em meio escolar e comunitário, dirigidas a crianças e jovens, e acções de prevenção selectiva dirigidas a famílias identificadas como estando em situação de vulnerabilidade; - Os principais objectivos a alcançar com o projecto: melhorar a qualidade das intervenções locais ao nível da prevenção de consumos; promover nas crianças e jovens factores de protecção que permitam evitar ou adiar os comportamentos de risco associados ao consumo de substâncias lícitas e ilícitas; promover competências parentais, pessoais e sociais junto de famílias vulneráveis; - Que em Fevereiro de 2011, o projecto viu renovado o seu financiamento, querendo continuar a apostar no trabalho realizado até à data; - Que nestes próximos dois anos (Fevereiro 2011 – Fevereiro 2013) os territórios abrangidos serão as freguesias de S. João da Madeira, Cucujães, S. Roque e Oliveira de Azeméis, pertencentes aos concelhos de S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis, respectivamente; - Que para a continuidade da execução deste projecto, e porque é de extrema importância um efectivo trabalho articulado entre as entidades que trabalham na comunidade, queremos contar com uma rede de parcerias que irá permitir uma conjugação de esforços e que possibilitará uma implementação continuada, mais estruturada e eficiente; - Que o Município de Oliveira de Azeméis reconhece o interesse e intenção de participação, enquanto entidade parceira, na 2ª Fase de Implementação do Projecto Riscos Calculados; - As atribuições dos Municípios no domínio da Acção social, designadamente em matéria de programas e projectos de âmbito municipal, previstas designadamente na alínea h) do n.º1 do art.º 13º conjugado com o n.º3 do

art.º 23º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação do Protocolo entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação de Jovens Ecos Urbanos” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Este é um projecto, que já vem sendo desenvolvido a algum tempo, em freguesias, que são consideradas freguesias mais problemáticas, relativamente a questões ligadas a problemas na área juvenil e não só, como é evidente, mas, é uma parceria, como disse, que tem vindo a ser feita e para ela continuar. Portanto, como sabem, as freguesias, isto não é só no concelho de Oliveira de Azeméis, é em Oliveira de Azeméis, em S. João da Madeira, Cucujães, S. Roque e também Oliveira de Azeméis, Portanto, é para mantermos esta parceria com esta Associação, neste área, neste projecto “Riscos Calculados” e que tem muito a ver com os estilos de vida saudáveis e que os riscos associados ao consumo de substâncias, lícitas e ilícitas e também, trabalhar junto das famílias em risco e portanto é para dar continuidade. Foi feita essa avaliação pelos serviços da Senhora Vereadora Drª Gracinda Leal, os Serviços da Acção Social que entendem que é pertinente esta situação se mantenha e portanto, aqui está o pedido de autorização, para que se mantenha este protocolo. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de parceria com a Associação de Jovens Ecos Urbanos no âmbito do Projecto Riscos Calculados.

*===== **Ponto catorze: Protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Ratificação;** =====*

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O interesse mútuo em promover o reforço da colaboração técnico-científica entre as duas instituições; - A necessidade de desenvolver mecanismos de cooperação que tornem possível, e promovam, a participação conjunta em actividades de carácter técnico-científico e de investigação; - O papel da FLUP na formação académica, científica e social de profissionais, ao nível de graduação, pós-graduação e da formação ao longo da vida, nas mais diversas actividades da sociedade

moderna, e que a FLUP pretende assegurar o estreitamento da relação com os diversos agentes sociais – as pessoas, as organizações e as empresas; - O interesse de interacção entre o poder local e a actividade científica com vista a absorver capitalizações em ambos os domínios e impulsionar um desenvolvimento social integrado de carácter estrutural e construído com respostas sociais adequadas; - O interesse e necessidade sentida pelo Município de Oliveira de Azeméis, através da área da Rede Social, da Divisão Municipal de Acção Social, em criar parcerias que permitam a melhoria da sua acção no Território, nomeadamente: - Ao nível da identificação de indicadores que permitam a construção de um Observatório Social para uma constante actualização do Diagnóstico; - Na qualificação dos diferentes parceiros, através de um enriquecimento temático teórico-prático que permita uma reflexão sobre a realidade e também a inovação social. Proponho: - A ratificação do respectivo Protocolo, que se anexa, ao abrigo do disposto no artigo 137º do CPA, e a sua remessa à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos e do determinado na alínea m) n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5- A/2002 de 11 de Janeiro.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Isto é o contrato e, o protocolo é explicativo, tem a ver com uma parceria, também neste caso concreto, com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, também, no âmbito dos serviços municipais da acção social e portanto a possibilidade de termos no nosso município pessoas, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que possam colaborar ao abrigo desse mesmo protocolo com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos Serviços Municipais da Acção Social. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a ratificação do protocolo de colaboração com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto. =====

*===== **Ponto quinze: Demissão do Município na qualidade de associado colectivo da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas;** =====*

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: a) A Câmara Municipal, em reunião de 17 de Abril de 2001, deliberou aprovar a admissão do Município como associado colectivo da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e

Documentalistas; b) A Associação tem por fins: - Promover uma melhor política e prática de Gestão da Informação, contribuindo desta forma para o Desenvolvimento; - Promover o aperfeiçoamento científico, técnico e cultural dos seus associados tendo presente a plena consciência da sua identidade e ética profissional; - Avaliar a qualidade dos conteúdos e estruturas curriculares dos diversos níveis de formação profissional. - Fomentar a investigação nas áreas relativas aos sectores profissionais; - Defender o direito à Informação; c) A Associação tem-se demonstrado pouco interventiva nas áreas de decisão relativas ao planeamento, implementação e reorganização de Sistemas de Informação Documental; d) O valor das quotas aumentou de 125€ para 180€; e) A Associação promove e organiza acções de formação e actualização profissional com valores incomportáveis. Proponho: A demissão do Município de Oliveira de Azeméis como associado colectivo da referida Associação.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Isto foi feita uma avaliação do trabalho que vinha a ser desenvolvido por nós pertencermos a esta Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas, os nossos serviços fizeram-nos uma informação, dando nota que não tínhamos nenhum benefício, ou seja, que as expectativas estavam goradas, aquilo que era inicialmente previsto contar com esta Associação, não fazia qualquer sentido estarmos a manter esta despesa e este protocolo e portanto, mas temos que obviamente, para terminar com ele, temos de o aprovar também, temos de ter a aprovação da Assembleia Municipal e por isso aqui vem Os Serviços entendem que, não há nenhuma mais-valia para o Município, manter este protocolo. O Executivo também entendeu que não era uma mais-valia para o Município, manter este protocolo, manter-nos sócios desta Associação. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a demissão do Município na qualidade de associado colectivo da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. =====

===== Ponto dezasseis: Contratação da Prestação de Serviços para “Elaboração de Projecto de Execução do Business Center da AAE UL – Loureiro” – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico; =====

=====
Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; No âmbito da Candidatura ao ON2 – Eixo I - Área de Acolhimento Empresarial UL/Loureiro, torna-se imprescindível o recurso à contratação de entidade externa para execução do “Projecto de Execução do Business Center da AAE UL-Loureiro”, revelando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação dos serviços; O valor total estimado deste fornecimento é de EUR 190.000,00 (cento e noventa mil euros), para um período de vigência de dois anos (2011/2012), sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2011 prevê-se uma verba de EUR 16.150,00 (dezassex mil, cento e cinquenta euros) e para o ano de 2012 prevê-se uma verba de EUR 173.850,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta euros). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. A verba prevista para o ano 2011 encontra-se cabimentada na rubrica 07030313, pela Proposta de Cabimento n.º 1966/11; Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um concurso público; Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação da prestação de serviços de elaboração de projecto de execução do Business Center da AAE UL-Loureiro, por concurso público. Considerando ainda que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1.º, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contracção. Proponho ao órgão executivo, que submeta à autorização do órgão deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados acima, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.” =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
Muito obrigado, Senhor Presidente. Este é também mais um passo, no sentido da concretização da Área de Acolhimento Empresarial em UL/Loureiro. Este é o edifício de partilha de serviços, ou seja, é o edifício, onde terá o auditório, onde terá a área de restauração, onde

estará um conjunto significativo de espaços comuns, será o primeiro edifício quando se entrar na área de acolhimento empresarial, e será, obviamente que esperamos que seja, um projecto feliz, inovador, arrojado e que vá ao encontro das expectativas. E portanto a ideia, que nós temos aqui, também, ao trazermos esta proposta, para além da repartição dos encargos que é uma prerrogativa que a Assembleia Municipal só ela nos pode autorizar e temos também que fazer este pedido de parecer prévio, há aqui um parecer prévio que é preciso ser pedido, à Assembleia Municipal. E portanto, também, que esta seja, depois em termos de prestação de serviço, quem fizer já, possa fazer o dois em um, ou seja, possa-se fazer também já o trabalho, não só, do estudo prévio, mas também da conclusão do projecto, porque muitas vezes quando isto não há sintonia nestas duas peças processuais, há às vezes atrasos que vêm prejudicar o todo. Portanto, aqui o objectivo é claramente facilitar e como todos nós temos grandes expectativas nesta área de Acolhimento Empresarial, é mais um passo no sentido de a concretizar. Sendo certo que, este investimento é financiado, está dentro da candidatura o seu projecto e portanto, é também importante que seja considerado âncora de toda esta área. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor António Xará. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor António Xará, do PSD. =====

===== A bancada do PSD não tem qualquer dúvida sobre a matéria em discussão neste ponto da ordem de trabalhos. Para nós este assunto é pacífico e como tal contarão com o nosso voto favorável. Mas, estando nós em Loureiro, eu não ficaria bem comigo próprio se não falasse neste momento sobre este projecto de enorme visão estratégica para o concelho de Oliveira de Azeméis. De facto, e apesar de localizado na freguesia de Loureiro, a Área de Acolhimento Empresarial terá um impacto extraordinário no desenvolvimento do nosso tecido empresarial. O nosso concelho tem a dinâmica empresarial que de todos é conhecida. As nossas empresas são responsáveis por uma fatia considerável das exportações da região onde nos inserimos. Num momento de crise generalizada as empresas oliveirenses têm conseguido resistir apostando sempre e cada vez mais na inovação, na criatividade e na qualidade. Contudo o sucesso não se constrói olhando apenas para presente. É preciso, e o nosso país precisa disso como nunca, que se faça mais e mais. Criar oportunidades para que novas empresas se estabeleçam e novos empresários desenvolvam novas ideias e novos produtos é absolutamente necessário não só para o concelho mas também para o país. Este moderno parque empresarial terá, quando concluído, condições de excelência para quem ali se implantar, entre as quais sublinho a magnífica localização com uma proximidade a uma rede de comunicações viária, ferroviária,

marítima e aérea, invejáveis. A Área de Acolhimento Empresarial está finalmente a sair do papel depois de anos e anos em que se ficou apenas no campo das intenções. E nesse aspecto tenho que realçar a coragem deste executivo municipal que mesmo sabendo que este não é um processo fácil, que pode mesmo ser doloroso porque obrigará a intervir em sentido contrário de alguns interesses, também legítimos, de empresas e particulares proprietários dos terrenos onde se vai desenvolver este projecto. Se por um lado sentimos que finalmente este projecto vai ser uma realidade, sobretudo depois de vermos garantido o seu financiamento por fundos comunitários, por outro temos a noção dos obstáculos que ainda é necessário ultrapassar. Gostaria por isso, Sr. Presidente da Câmara, de saber quais são os timings previstos para o início das obras nomeadamente se há uma previsão temporal para a libertação dos terrenos. Importará ainda destacar o papel preponderante que a Junta de freguesia de Loureiro está a ter. Sei que a autarquia de Loureiro e nomeadamente o seu presidente está empenhadíssimo no sucesso deste empreendimento e por isso aqui fica o merecido reconhecimento em nome daqueles que querem um concelho ainda mais desenvolvido, mais dinâmico e mais liderante. ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Muito bem. Portanto, relativamente ao ponto em questão, não temos grandes dúvidas. Já agora, Senhor Presidente, aproveitando as questões colocadas pelo Senhor António Xará, dar nota que, o processo e o início das obras, daquilo que diz respeito á construção das infra-estruturas, nós estamos a desenvolver esforços no sentido de finais de 2011 início de 2012, não depende única e exclusivamente da Câmara Municipal, estes timings, não são dominados pela Câmara Municipal, como sabe. Foi feita uma avaliação por um perito, da lista oficial de peritos, aos terrenos. Foram notificados os proprietários dos terrenos, foram feitos posteriormente alguns acertos, relativamente a algumas incorrecções que existiam relativamente a essa matéria, ao levantamento cadastral coisa que é perfeitamente normal neste processo. Há depois o valor que, é dado pelo perito que, é apresentado aos proprietários dos terrenos, tendo em conta a dimensão dos mesmos e outras questões que fazem parte do registo da avaliação e depois há diversas soluções, ou seja, se por um lado há pessoas que são proprietários dos terrenos que aceitam a proposta e, o processo decorre com negociação normal e há, também legítimo, perfeitamente legítimo, uma outra situação que é, os proprietários dos terrenos não aceitarem a proposta que é referida pelo perito. Quando assim é, depois há entrada do tribunal neste processo. Há um perito do tribunal que virá fazer esse levantamento das discordâncias que são manifestadas. E portanto, está já, essa situação está já marcada, essas vistorias, o chamado - processo de vistoria e depois o Município tem também de depositar uma avultada quantia em euros no tribunal para garantir, que pode tomar, a posse

administrativa dos terrenos, é evidente que só o fará depois de essa autorização vir do tribunal, não irá fazer nada em contrário, até porque vivemos num estado de direito, temos de cumprir a legislação. A única coisa também que posso dar nota, relativamente a este processo, é que também, felizmente, temos tido procura vários interessados, nesta área de acolhimento empresarial, alguns e alguns deles a perguntarem também a perguntar aquilo que o Senhor deputado perguntou, relativamente ao prazo, ao timing, só que, nós também, não nos podemos neste momento garantir nenhum timing exacto porque não depende da Câmara Municipal, a Câmara Municipal, cumpre aqui a legislação, cumpre aqui o seu papel e aguarda com toda a tranquilidade que possamos então e depois dar início ao processo. Posso vos dizer também que está a ser desenvolvido um estudo geológico do terreno, porque é muito importante, para a construção das infra-estruturas. Esse estudo geológico, já está no terreno, está a ser feito. Havia um que foi feito há muitos anos para aquela estrada, que passa ali ao lado, o acesso da A1 e da A29 a Oliveira de Azeméis, aquilo que é chamado o acesso à auto-estrada, mas era um estudo que estava totalmente desactualizado, e portanto, a Câmara Municipal já contratou um outro estudo geológico, está no terreno e que é parte integrante depois do concurso para a construção das infra-estruturas. Como sabe também esse contrato de financiamento já foi assinado, entre a Câmara Municipal e a Comissão Coordenadora da Região Norte (CCCRN), portanto o financiamento para essas obras está também garantido, muito obrigado, Senhor Presidente. ==

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezasseis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando assim, a repartição de encargos em mais do que um ano económico. =====

*===== **Ponto dezassete: Misericórdia da Vila de Cucujães – Pedido de isenção de taxas, tarifas e outras receitas municipais – Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que a Misericórdia da Vila de Cucujães é uma Instituição de Solidariedade Social, sem fins lucrativos; O despacho de 12/05/2011, que atendendo à urgência solicitada, autoriza a realização de vistorias sem pagamento de taxas à instituição supra referida. O pedido de isenção de taxas apresentado pela instituição (E/21801/2011). Proponho: - Conceder à Misericórdia da Vila de Cucujães a isenção do pagamento de taxas e outras receitas municipais, nomeadamente: Taxas de ensaios de canalizações interiores; Taxa de participação em condutas; Taxa de reposição de pavimento; Taxa de ligação de água; Taxa de qualquer declaração; Tarifa de ramal de água; Tarifa de consumo de água de 400 m3/mês, e o valor correspondente em tarifas indexadas a este consumo.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu julgo, seguindo a metodologia que usamos do três ao onze, podíamos aqui fazer do dezassete ao vinte. Não, o vinte e um é para retirar, segundo as informações aqui do Senhor Vice-Presidente. Portanto, se estivessem de acordo. Estamos a falar de um pedido de isenções Senhor Presidente que é semelhante são: Taxas de ensaios de canalizações interiores; Taxa de participação em condutas; Taxa de reposição de pavimento; Taxa de ligação de água; Tarifa de ramal de água; Tarifa de consumo de água, aquela que as IPSS têm direito, daquele nosso entendimento, relativamente aquela que é a sua função também do ponto de vista social e portanto, está a falar de pedidos para a Misericórdia da Vila de Cucujães, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, para a Fábrica da Igreja do Pinheiro da Bemposta e para o Centro Social, Cultural e Recreativo de Pindelo. Era isso Senhor Presidente.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de taxas, tarifas e outras receitas municipais à Misericórdia da Vila de Cucujães.* =====

===== **Ponto dezoito: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Pedido de isenção de taxas, tarifas e outras receitas municipais – Aprovação;** ==

===== *Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis é uma instituição considerada de utilidade pública; O pedido de isenção de taxas apresentado pela instituição (E/23958/2011); O despacho de ligação do ramal de água com isenção de pagamento de taxa. Proponho: - Conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Oliveira de Azeméis a isenção do pagamento de taxas e outras receitas municipais, nomeadamente: Taxas de ensaios de canalizações interiores; Taxa de participação em condutas; Taxa de reposição de pavimento; Taxa de ligação água; Tarifa de ramal de água: Taxa de qualquer declaração; Tarifa de consumo de água de 500m3/mês, e o valor correspondente em tarifas indexadas a este consumo.”* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de taxas, tarifas e*

outras receitas municipais à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. =====

===== **Ponto dezanove: Fábrica da Igreja do Pinheiro da Bemposta – Pedido de isenção de taxas, tarifas e outras receitas municipais – Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que a Fábrica da Igreja do Pinheiro da Bemposta é a entidade gestora dos bens de benefício paroquial pertencentes à freguesia do Pinheiro da Bemposta; O pedido de isenção de taxas e tarifas apresentado pela entidade (E/29445/2011); O pedido de Ligação de ramal de águas é para as casas de banho da Igreja; Proponho: - Conceder à Fábrica da Igreja do Pinheiro da Bemposta a isenção do pagamento de taxas, tarifas e outras receitas municipais, nomeadamente: Taxas de ensaio de canalizações interiores; Taxas de participação em condutas; Taxa de reposição de pavimento; Taxa de ligação de água; Taxa de qualquer declaração; Tarifa de ramal de água.”* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de taxas, tarifas e outras receitas municipais à Fábrica da Igreja do Pinheiro da Bemposta.* =====

===== **Ponto vinte: Centro Social, Cultural e Recreativo de Pindelo – Pedido de isenção de tarifas – Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O pedido apresentado pelo Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo para isenção de pagamento de custos apresentado em 23/03/2011 E/9527/2011; Que o pedido de isenção de taxas foi deferido em Reunião do Executivo de 10/05/2011; Que na deliberação supra referida não está mencionada a isenção de tarifas. Proponho: - Conceder ao Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo a isenção de pagamento de tarifas, nomeadamente: Tarifa de ramal de água; Tarifa de ramal de saneamento.”* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de tarifas ao Centro Social, Cultural e Recreativo de Pindelo.* =====

===== **Ponto vinte e um: Ordenamento de trânsito na rua Bento Landureza, Freguesia de Oliveira de Azeméis - Aprovação;** =====

=====
 ===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art. 64.º, n.º2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de uma forma mais correcta na rua Bento Landureza, Oliveira de Azeméis. Nesse sentido, tomando em conta a Informação Técnica I/69236/2011, que se junta em anexo. Proponho: - Pintura de marca rodoviária M11 (passagem de peões) no final da rua Bento Landureza (junto ao Pingo Doce), e colocação de dois sinais verticais H7 (passagem para peões); - Proponho a marcação de uma marca horizontal M1 (linha continua) e duas marcas M3 (linha mista) na Rua Bento Landureza, na zona do cruzamento entre a mesma e a rua José Moreira Dias, Manuel Lúcio Gomes Rodrigues e travessa Bento Landureza, conforme o desenho em anexo a informação I/69236/2011. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março.” =====

===== Retirado. =====

=====
 ===== **Ponto vinte e dois: Desafecção do domínio público da parcela de terreno sita na Avenida Ferreira de Castro, Freguesia de Oliveira de Azeméis;** =====

=====
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre a desafecção de bens municipal, ao abrigo da alínea a) n.º 6 do artigo 64º, conjugado com a alínea b) n.º 4 artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - A Avenida Ferreira de Castro, sita na Freguesia e Concelho de Oliveira de Azeméis, a qual confina com a escola EB 2,3 Bento Carqueja; Proponho: Ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 6 do artigo 64º e para efeitos do determinado na alínea b) n.º 4 artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja deliberado pelo Executivo Municipal a intenção de desafectar do domínio público a seguinte parcela de terreno, para integração no domínio privado municipal: - Parcela de terreno sita na Avenida Ferreira de Castro da Freguesia e Concelho de Oliveira de Azeméis

com a área de 139m², conforme planta anexa, para posterior permuta com o Ministério da Educação.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Estamos a falar, para que se perceba. Eu não sei se foi distribuído cópia do mapa. Estamos a falar, da desafecção. Vamos aqui explicar o processo, estamos a desafectar o terreno do domínio público, uma parcela que tem a ver com, o stick, a zona do stick, estão a ver ali onde está instalado, tem ali aquele espaço verde, aquela zona é do domínio público e portanto vai ser feita a cedência desse mesmo espaço, para fazermos depois uma permuta. Portanto, não quero estar agora aqui já a dizer, se o stick sai de lá, se não sai, porque a ideia e o objectivo desta deliberação, prende-se com a construção de uma nova entrada. Que permita às viaturas não estarem ali paradas no meio da estrada quando os pais vão levar os meninos para a Escola, quer, neste caso concreto, para a Bento Carqueja e para a Soares de Basto. Também há ali depois aquela entrada, aquele portão, que dá também para a Soares de Basto. A questão aqui é um pouco, por um lado, a vontade da Parque Escolar criar uma nova acessibilidade pedonal, para as crianças, para os alunos, como sabem a própria escola vai ter vários níveis de ensino, o objectivo é que não entrem, todos alunos, todos, pela mesma porta. As cores da Escola também tenha as entradas diversificadas, também já agora dar nota que, houve uma questão que foi colocada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, não sei se foi o Senhor Vereador Joaquim Jorge se o Senhor Vereador Manuel Alberto, quando na reunião com a Parque Escolar, sobre uma entrada das cargas e descargas. E na última reunião tivemos a oportunidade de falar sobre isso e eu não tinha informação. Já foi rectificado. Portanto já permite á viatura. O que é que acontecia? O cais de descarga para a zona da escola nomeadamente das cantinas a viatura entrava e se entrasse de marcha atrás, ou entrava de marcha atrás para poder sair de frente, ou se entrasse de frente tinha de sair de marcha atrás e era uma situação que estava ali complicada e foi corrigido, portanto a viatura pode entrar em circunstâncias normais e depois faz a manobra sem qualquer problema e pode sair normalmente. São as tais questões, que é, esta é, a fase para podermos alterar. Eles têm esta, também, necessidade. Naturalmente, nós ainda temos aqui muitas coisas a consertar com a Parque Escolar. Também com o objectivo que temos de construir o Centro Escolar para o pré-escolar e o 1º ciclo, nesta zona e portanto, estamos a desafectar esta parcela para depois podermos naturalmente permutar com a Parque Escolar. Estamos a falar da desafecção de (salvo erro) cento e trinta e nove metros quadrados (139m²) e é naquela zona onde está instalado o stick. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a desafecção do domínio público da parcela de terreno sita na Avenida Ferreira de Castro, freguesia de Oliveira de Azeméis. =====

===== **Ponto vinte e três: Melhoramento dos níveis de segurança no entroncamento da Rua Professor Doutor António Joaquim Ferreira da Silva com a Rua do Paraíso, Freguesia de Cucujães – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.º 64, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário no entroncamento da Rua Professor Doutor António Joaquim Ferreira da Silva com a Rua do Paraíso. Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/54847/2011 e peça desenhada anexa à mesma. Proponho: A colocação de sinalização vertical e horizontal de acordo com a peça desenhada, que consiste na colocação de 3 sinais de perigo A16a de passagem para peões, 6 sinais de informação H7 de passagem para peões, 1 sinal de paragem obrigatória B2, pintura a quente termoplástica, de 3 passadeiras M11a, de 7 linhas de paragem M8a e 72 bandas cromáticas M20, garantindo assim a melhoria dos níveis de segurança dos peões e automobilistas. Na implementação da sinalização e das marcas rodoviárias, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22- A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto. Na marca M11 (passagem para peões) deve ser respeitado o Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto, no que diz respeito ao rebaixamento dos passeios de acesso.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Para ser mais fácil, também, para não irmos pelas ruas, estamos a falar da zona da Aspock, antiga Fabricar. Portanto, é preciso reordenar as condições de tráfego e também para os peões. Reordenamento de trânsito naquela zona, que

é uma zona bastante movimentada. Estamos a falar de uma fábrica que está felizmente a trabalhar vinte e quatro horas por dia e portanto ali, é movimento permanente e portanto é preciso também ter uma preocupação grande, com os peões e, com o trânsito que ali passa, é uma zona bastante movimentada e importa aqui regularizar os níveis de segurança neste entroncamento. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de melhoramento dos níveis de segurança no entroncamento da rua Professor Doutor António Joaquim Ferreira da Silva com a rua do Paraíso, freguesia da Vila de Cucujães. =====

*===== **Ponto vinte e quatro: Melhoramento dos níveis de segurança na Rua Via Militar Romana, Freguesia de Cucujães – Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.º 64, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário na Rua Via Militar Romana. Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/71209/2011 e peça desenhada anexa à mesma. Proponho: A colocação de sinalização vertical de acordo com a peça desenhada, que consiste na colocação de 2 sinais de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3.5 toneladas do tipo c6, um com o painel adicional indicador de distância modelo 1 com a inscrição “250m” no início da Rua Via Militar Romana, e outro a 250m do início da rua. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Também para uma rápida identificação, estamos a falar das traseiras da Plastaze, em Cucujães. E portanto é uma zona estreita, que

precisa e precisa de ser preservada e têm também lá um acesso, a uma empresa que o acesso só dá por este local. E portanto é criar aqui melhorar os níveis de segurança de trânsito nesta zona e portanto, para preservar também a segurança de pessoas e bens. =====

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Manuel José Soares. =====
===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Manuel José Soares, do PS. =====*

===== Senhor Presidente da Assembleia, restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Colegas, Público, cumprimento especial para o Senhor Presidente da Junta de Loureiro, Dr. Rui Cabral. O PS vai votar favoravelmente este ponto, tendo em conta que não se deve descurar a segurança desta Via Militar, no entanto, esta via merece, na opinião do Partido Socialista, outro tipo de enquadramento, mais abrangente e mais concreto. É uma via que tem uma herança histórica incontornável, integra os chamados itinerários do Imperador Antonino e lembro que, nos finais de Março de 2010, o Partido Socialista apresentou um projecto de deliberação, que foi aprovado por unanimidade e cujo objecto é justamente esta antiga Via Militar Romana na freguesia de Cucujães. O Município deve encarar como estratégica a preservação deste património histórico, mantendo nomeadamente as vias em bom estado de conservação, além do inegável interesse histórico, não se pode esquecer a vertente paisagística que tem vindo a ser descurada e que urge requalificar, nomeadamente através da limpeza do rio nas imediações da ponte, a demolição de construções abandonadas, assim como, a criação de uma pequena área de lazer. Urge também, averiguar e aquilatar, de forma concreta e objectiva as condições de segurança da ponte no sentido do seu restauro, o património histórico é uma componente imprescindível na esfera cultural. Ainda há pouco tempo decorreram as jornadas do património, que enfim, muitas das vezes são inócuas e deve ser este património encarado como um alvo planificação contextualizada e estratégica e não refém de medidas avulsas. Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara, o que pretendo o Executivo fazer em relação a este assunto? Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Dar nota que, obviamente que e por exemplo, falando na freguesia que o Senhor Deputado Manuel José falou, na freguesia de Cucujães, é uma freguesia enorme, com uma extensíssima rede viária e onde o Município tem investido, nos últimos anos, largos milhares de euros na sua requalificação. Estamos a falar de zonas, por

exemplo, naquela zona, junto à fonte das Mangueiras, que tem uma via extraordinária, com separador central, com duas vias e portanto, julgo que é um investimento que é de saudar na freguesia da Vila de Cucujães. Ainda recentemente foi feita, e o Senhor Deputado Manuel José conhece bem seguramente, na rua Bernardino de Almeida, também requalificação daquele espaço e era um a rua com alguma dificuldade, porque era uma bastante inclinada e portanto, precisa ali de algum cuidado. Está a decorrer obras na rua do Mosteiro e já agora deixe-me dizer-lhe que, também, em Cucujães vão, a partir do momento que estejam reunidas todas as tramitações burocráticas, iniciar-se a requalificação, quer da rua do Couto, quer da rua da Manta. E portanto, estamos a falar de investimentos de largos milhares de euros. Obviamente que, a manta, pegando na rua da Manta, a manta é curta e não dá para tudo. E portanto, esta Via Militar, a rua da Via Militar Romana é verdade é uma zona, como disse e bem, com extraordinário enquadramento, para além da questão da via, toda aquela zona envolvente tem história, tem património que precisa e merece ser salvaguardado e também teremos oportunidade de o fazer, agora neste momento não tenho, porque não vou criar falsas expectativas, não tenho condições de dizer quando é que vai ser feita essa requalificação. A sinalização é para melhorar e vai melhorar de alguma forma, não resolve o problema que colocou, como é evidente, agora, mais para a frente esperemos corresponder a todas as dificuldades e a todas as necessidades, entendemos, como lhe disse, que prioritárias agora e estas prioridades foram também definidas pela Junta de Freguesia, que é importante, é requalificar, quer a rua do Couto, quer a Rua da Manta, são duas ruas, uma delas está, são as duas, com grandes problemas e portanto, e, é previsível que, se não for feitas as intervenções antes do inverno, podemos ter problemas para além das ruas e vamos evitar isso, para que também, mantendo esta preocupação com a segurança de pessoas e bens. Naturalmente que registo e logo que tenhamos possibilidades faremos também esta requalificação e este investimento na rua Via Militar Romana. Muito obrigado. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de melhoramento dos níveis de segurança na rua Via Militar Romana, freguesia da Vila de Cucujães. =====

*===== **Ponto vinte e cinco: Marcação de lugares de estacionamento para apoio às actividades económicas, Freguesia de S. Roque – Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe

compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64, nº 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que é necessário ordenar o estacionamento de Cargas e Descargas na Rua das Marcadas da Freguesia de S. Roque; Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/71664/2011 e planta de localização anexa à mesma, como também planta com a marcação rodoviária do lugar que se junta em anexo; Proponho: A marcação do seguinte: Um lugar estacionamento para cargas e descargas, segundo a alínea a) do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, com a marca rodoviária M14a (estacionamento para cargas e descargas), sinalizada com um sinal vertical H1a (estacionamento autorizado) e com 2 painéis adicionais modelo 10b com as seguintes inscrições (cargas e descargas) e (em dias úteis das 08:00 às 20:00 horas, sábados das 08:00 às 13:00 horas). Na implementação da sinalização e das marcas rodoviárias, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto." =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Estamos a falar de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, na rua das Marcadas em S. Roque. Eu julgo que isto é um pedido, também, da junta de freguesia, uma necessidade para além do pedido e portanto estamos aqui a aprovar para poder cumprir a tramitação que diz respeito a estas questões. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de marcação de lugares de estacionamento para apoio às actividades económicas, freguesia de S. Roque. =====

*===== **Ponto vinte e seis: Ordenamento de estacionamento na Travessa de Lacões, Freguesia de Oliveira de Azeméis – Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 64.º, n.º 2, alínea a); - Que, bem assim,

também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o estacionamento de uma forma mais correcta na Travessa de Lações em Oliveira de Azeméis. Nesse sentido, tomando em conta a Informação Técnica I/73486/2011, que se junta em anexo. Proponho: - A marcação de uma marca rodoviária M12 (linha amarela) no local indicado na planta anexa a Informação Técnica I/73486/2011. Na implementação das marcas rodoviárias deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Estamos a falar de uma rua estreita, ou muito estreita que, quando alguém estaciona, cria dificuldades, para não dizer impede, o normal e regular funcionamento da mesma e portanto, aqui, o que se pede é uma autorização para marcar uma linha, aquela chamada linha amarela, para evitar que as viaturas possam parar e, parando, entopem toda a normal e regular circulação nesta zona. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de ordenamento de estacionamento na Travessa de Lações, freguesia de Oliveira de Azeméis. =====

===== **Ponto vinte e sete: Melhoramento dos níveis de segurança na Rua do Patronato de Santo António em frente à entrada da Escola EB 2,3 Dr. José Pereira Tavares, Freguesia do Pinheiro da Bemposta – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.º 64, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que

é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário na Rua do Patronato de Santo António; Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/71989/2011 e peça desenhada anexa à mesma; Proponho: A implantação de duas marcas rodoviárias M11 (passagem para peões), de 4 linhas de paragem M8a, colocação de 1 sinal de perigo A16a de passagem para peões, 4 sinais de informação H7 de passagem para peões, 1 sinal de paragem obrigatória B2. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto. Nas zonas das marcas M11 (passagem para peões) deve ser respeitado o Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto, no que diz respeito ao rebaixamento dos passeios de acesso”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Estamos a falar na zona da Escola Básica 2,3 Dr. José Pereira Tavares. Estamos a falar da inexistência de passadeiras junto a uma escola, isto é muito complicado. E já agora, permitam-me também, porque é uma prioridade, que temos definida e que, infelizmente não estamos a conseguir fazer com a velocidade que desejávamos, tem a ver com a marcação o reavivamento das passadeiras, em muitos locais, talvez há a tendência de olhar só para a cidade, quando nas freguesias também temos necessidade de o fazer, é evidente que elas na cidade fruto de um maior movimento têm um desgaste maior, mas não podemos olhar só para a cidade e como estamos a olhar para o concelho no seu todo, vamos procurar o mais rápido possível resolver estes problemas. Sendo certo que, a prioridade nesta altura era para as zonas escolares. Era assim em S. Roque, porque temos um Centro Escolar novo, mas cá fora as passadeiras também estão gastas, sofreram esse desgaste e há muitas outras passadeiras por esse concelho fora, que precisam de ser reavivadas, já por diversas vezes algumas Juntas de Freguesia até nos “envergonham” a dizer: - mas querem que a gente vos dê a tinta; - ou que compre a tinta; - é um problema de tinta. Mas não é. Estamos a procurar, cria condições para resolver tudo, para não fazer isto por ruínas e depois anda de um lado para outro, portanto, procurar um concurso, que seja, que abranja todo o nosso Município. Não é fácil fazer esse levantamento e depois quando estivermos a fazer, já agora desculpem aproveitar a oportunidade par o fazer, quando estivermos a fazer, não vale a pena dizer que vamos reavivar todas as passadeiras, porque também já chegamos à conclusão que, há passadeiras que não se justificam e há outras que precisam de ser criadas. Essa avaliação está a ser feita pelos nossos técnicos e eu espero o mais rapidamente possível, porque é uma situação que realmente me preocupa verdadeiramente, possamos resolver este problema. Mas, aquilo que estamos a falar e peço desculpa Senhor Presidente é mesmo da zona da escola do Pinheiro da Bemposta, na rua do Patronato. Portanto também vamos fazer essa intervenção. ==

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de melhoramento dos níveis de segurança na rua do Patronato de Santo António em frente à entrada da Escola EB 2,3 Dr. José Pereira Tavares, freguesia de Pinheiro da Bemposta. =====

===== **Ponto vinte e oito: Ordenamento do trânsito na Travessa da Baixa, Freguesia de Ul – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art. 64.º, n.º2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de uma forma mais correcta na Travessa da Baixa, freguesia de Ul. Nesse sentido, tomando em conta a Informação Técnica I/78512/2011, que se junta em anexo. Proponho: - Colocação de um sinal "H4 - via pública sem saída" no início da travessa da Baixa, freguesia de Ul. Na colocação do sinal deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Estamos a falar de uma rua também estreita, Senhor Presidente e é para colocação de um sinal de via pública sem saída, para evitar que as pessoas se enganem, ali na zona da Baixa em Ul, porque depois é uma chatice para dar a volta e portanto, é bom que tenha este sinal para evitar transtornos. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de ordenamento do trânsito na Travessa da Baixa, freguesia de Ul.* =====

===== **Ponto vinte e nove: Ordenamento do trânsito na Rua da Lavoura, Freguesia de Fajões – Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 64.º, n.º2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de uma forma mais correcta na rua da Lavoura, freguesia de Fajões, devido a esta rua ser frequentada, aos domingos da parte da manhã, por pessoas que efectuam caminhadas e por crianças e jovens que andam de bicicleta ou skate. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/59548/2011, que se junta em anexo. Proponho: - A colocação de um sinal vertical “C2 - trânsito proibido” com placa adicional de indicação de periodicidade: modelo 7b “aos domingos 08h-13h”, no local indicado na planta anexa à informação técnica I/59548/2011. Na colocação do sinal deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Esta rua, esta solicitação da Junta de Freguesia, já levou ao adiamento desta proposta na reunião de Câmara e depois foi aprovada, foi aprovada na última reunião, mas, e eu assumi esse compromisso de aqui na Assembleia Municipal, se for necessário, se sentir que é preciso, pedir esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta. Porque, estamos a falar da proibição de trânsito, ao domingo de manhã, na rua da Lavoura. E nós não temos a veleidade de conhecer todas as ruas e portanto, nós não tínhamos na nossa posse (na primeira reunião de câmara que discutimos isto), não tínhamos na nossa posse, todos os elementos e adiamos a discussão para uma reunião seguinte. E, aquilo que todos nós, os nove, pensamos é assim ao domingo de manhã deve ser: ou perto da missa, ou*

perto da igreja, para ir à missa. E depois pedimos esclarecimentos à Junta de Freguesia, qual a razão que sustentava este pedido. A sustentação da Junta de freguesia vem, pela necessidade e pela questão que ao domingo de manhã nesta rua andam pessoas a pé, de skate, de bicicleta e portanto que melhorava a mobilidade da própria freguesia impedindo o trânsito a passagem de viaturas. Nós na altura, também na Reunião de Câmara, falamos na questão: - precisamos de ter algum cuidado, porque esta zona pode ter pessoas que moram lá e portanto, não vamos agora estar a beneficiar de manhã os skateres e os peões e as bicicletas e criar constrangimentos a outros, os esclarecimentos que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia me transmitiu, é que, nada disto era passível de acontecer porque, é uma zona onde não tem habitações é uma zona onde esta situação acontece com frequência. Portanto, aqui ficam as explicações e portanto, julgo que estamos em condições de poder aprovar na Assembleia Municipal sem qualquer preocupação esta pretensão manifestada. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Fernando Pais Ferreira e José Santos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Antes mais quero cumprimentar o Município, Executivo Camarário, Colegas, Senhor Presidente da Assembleia, restante Mesa e especialmente ao Rui Luzes Cabral pela afabilidade e pela cordialidade com que nos recebeu e com todas estas infra-estruturas que são importantes para quem trabalha numa Junta de Freguesia. Eu relativamente a esta questão e eu aqui, apesar de ser Fajoense, estou aqui a representar uma bancada, que é a bancada do Partido Socialista. E de facto faço-o nessa qualidade e não como Fajoense. Em tese nada nos repugna que uma via seja cortada ao trânsito por acontecimentos ainda que temporários e transitórios, não nos repugna essa ideia. A informação que nós temos é que se trata de uma via com uma extensão de cerca de oitocentos metros. E que, ao contrario do que o Senhor Presidente da Câmara diz, também existem lá habitações. Nós entendemos que estas coisas devem ter algum cuidado, nós não temos elementos para tomar uma decisão em consciência sobre esta matéria, pode haver alguns constrangimentos relativamente a esta situação e eu acho que estas coisas deviam ter algum cuidado na sua formulação. Aquilo que nos é dado conhecer quanto á justificação exactamente para ser fechada ao trânsito é das: caminhadas e dos skates. A pergunta que eu faria ao Senhor Presidente da Junta de Fajões era se: não havia uma alternativa, por exemplo, de nessa via criar um sítio, destinado aos skates e às caminhadas? Parece-nos que, estar a resolver um problema, criando outro problema, não é a melhor solução. De qualquer forma, nós não temos elementos, eu próprio não tenho elementos para me

preenunciar, embora eu entenda que não é uma solução muito consensual e que deveria merecer melhor análise até pela própria Junta de Freguesia. É essa a nossa reflexão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor José Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia Municipal, respectiva Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, não está ali o Senhor Presidente da Junta de Loureiro mas eu queria-o cumprimentar desde já, Senhores Deputados á Assembleia Municipal, senhores Presidentes de Junta. Não é verdade o que disse aqui, o nosso, o meu conterrâneo Doutor Pais Ferreira, aquela rua, a rua da Lavoura, até onde é a rua da Lavoura não tem oitocentos metros e não tem nenhuma casa. Nenhuma casa. Portanto, foi feito um estudo, de facto, ao sábado e ao domingo de manhã não têm trânsito praticamente nenhum e há pessoas que fazem ali o seu passeio higiénico, para se poderem movimentar e vêm do lado de Cesar, fazem pela rua das Moutas e portanto, na rua das Moutas não se mandou fazer nada disso e aproveitar aquele bocado, aquele espaço, para que as pessoas pudessem fazer ali um bocado de exercício físico. Foi pedido por várias pessoas e esta Junta de Freguesia entendeu que de facto é um lugar saudável. Onde muitas vezes jovens com um bocado de sangue na guelra gostam de acelerar quando lá vão a passar pessoas apenas para estorvar. Portanto, se durante um tempo, umas horas, aquelas horas da manhã ou à noite em que as pessoas fazem isso e lhes proporcionarmos isso, uma vez que não temos outros sítios em Fajões para skates e outras coisas assim do género, acho que é uma mais-valia que se pode aproveitar. Aquela rua é uma rua que atravessa apenas campos agrícolas, até um certo sitio, depois passa a ser a rua da Travessa da Torre. Que deve ter juntado com certeza esses metros. A Travessa da Torre tem mais uns metros. Começa na Senhora da Ribeira até á Travessa da das Moutas. E dali portanto, as pessoas, o trânsito já pode andar. Foi feito um estudo, estivemos lá a ver, os lavradores, hoje fazem silagem, não trabalham praticamente ali ao sábado e ao domingo, portanto é um sítio quase ermo. Acho que se devia aprovar para práticas saudáveis. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e nove à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, dois votos a favor do CDS/PP; e nove abstenções do PS, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Lavoura, freguesia de Fajões. =====

*===== **Ponto trinta: Classificação e cadastro dos caminhos públicos do Município de Oliveira de Azeméis - Freguesia de Oliveira de Azeméis;** =====*

=====
Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Não existe nenhum registo, nem designação dos caminhos públicos nesta freguesia, com excepção dos que têm toponímia já atribuída e aprovada pelos órgãos competentes no âmbito do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia publicado no D.R., II Série, de 23.10.2007: A ausência de registo dos caminhos tem conduzido a frequentes diferendos quer dos munícipes entre si quer com os serviços municipais, designadamente quando submetem à decisão do Município, operações de edificação e urbanização. Por isso a resolução desses diferendos tem sido efectuada através de informações técnicas, pareceres jurídicos e subsequentes decisões, sempre casuísticas. O presente trabalho tem em vista proceder à classificação e cadastro dos caminhos públicos do município, através de utilização de critérios uniformes e que se pretende seja culminado com deliberações dos órgãos autárquicos competentes. A classificação dos caminhos como públicos pressupõe a verificação dos seguintes requisitos, constituem aliás, os critérios orientadores do presente trabalho: a) Acto de afectação por parte do Município de parcela (s) de terreno a utilização pública, constituído por deliberação dos seus órgãos ou por um acto material de execução do caminho; b) Conservação, reparação e/ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; c) Indícios de ocorrência / prática de trabalhos ou obras de construção conservação, reparação e ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; d) Existência no caminho de infra-estruturas: nomeadamente saneamento, água, rede eléctrica, rede de telefones, gás, etc; e) Utilização do caminho pelas populações desde tempos imemoráveis e de modo pacífico; f) Caminhos afectos a utilização no interesse público, designadamente bombeiros, protecção civil, acesso a pontos de água, etc; g) Caminho constituir ou dar acesso a habitação, moradias ou outros edifícios urbanos; Propõe-se: 1º. A aprovação para submissão e discussão pública da presente proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Oliveira de Azeméis por um período de 90 dias, a contar da publicação da proposta a ser efectuada por editais nos locais de estilo, Boletim Municipal, no sítio do Município, Portal Geográfico e Junta de Freguesia; 2º. A constituição de uma comissão constituída por: Vereador responsável pela área (Dr. Ricardo Tavares) que preside; Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis ou quem este indicar, em sua substituição; Eng.º. Carlos Ferreira, da Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro; Dr. Carlos Patrão, Consultor Jurídico; José Carlos Soares, da DMIGCC com funções de secretário. 3º. Incumbir a Comissão de coordenar os trabalhos da audiência pública, receber as sugestões, reclamações e contribuições, e considerá-las no relatório final que elaborará num prazo de 30 dias após o período de discussão pública e apresentará ao executivo.” =====

=====
Retirado. =====

===== **Ponto trinta e um: PI/1308/2011 – Carla Cristina Gomes da Silva – Pedido de margem de acerto e rectificação;** =====

===== **PI/1308/2011 – Carla Cristina Gomes Silva (I/71111/2011)** residente em rua Cónego Rainho Leite nº 506, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de construção de pavilhão para armazém, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 1400 metros quadrados, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de espaços industriais.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares para prestar esclarecimentos à Assembleia, relativamente ao ponto trinta e um, trinta e dois, e trinta e três. =====

===== Muito obrigado, muito boa noite a todos. Relativamente ao ponto trinta e um, um pedido de margem de acerto e rectificação, feito no âmbito de um pedido de informação prévia, para a construção de armazém no lugar da Alumieira desta Freguesia e cujo pedido de margem de acerto é que 1820 metros, estão classificados no PDM como espaço florestal, passem a ser considerados com espaços industriais. De acordo com o artigo 70º número 2, do Regulamento do PDM, é possível a aprovação desta margem de acerto. Para os fins que são. Propomos que seja aprovado favoravelmente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Miguel Portela, Fernando Pais Ferreira e Bruno Aragão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== De qualquer maneira, a nossa intervenção será para os três pontos. Relativamente a esta margem de acerto e às duas que se seguem, o nosso sentido de voto será igual nas três. Como tem sido hábito baseamos a nossa decisão nos pareceres efectuados pelos técnicos da autarquia e neste caso aos três pedidos. Os pareceres emitidos foram desfavoráveis às pretensões dos requerentes. Pelo disposto, o nosso voto será contra nestes três pontos. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS.* =====

===== *Compreendemos e aderimos integralmente ao sentido de voto do CDS, sem no entanto fazer aqui alguma reflexão sobre isto. Acho que dizer só isso, que se disse, se calhar é muito redutor para esta questão, de facto, chamar atenção, para algumas situações que aconteceram importantes. Em primeiro lugar, nós estamos aqui a falar, de, convêm esclarecer, convêm chamar á atenção que, estamos aqui a falar sobre, “margens de acerto”. A posição do Partido Socialista foi sempre de algum cuidado sobre estas questões, já desde, há vários anos, pelo menos desde que eu me conheço como membro da Assembleia Municipal, nós temos chamado á atenção para que esta situação seja tratada com algum cuidado e com alguma parcimónia. O que nós temos vindo a verificar nos últimos anos, é que, de facto, esta rectificação da margem de acerto foi criada, penso eu, quando foi criado o PDM, para corrigir algum erro cadastral. Ou seja, para de alguma forma alinhar quando a situação fosse claramente, houve um lapso de quem programou o PDM e nesse sentido, faria todo sentido que fizesse alguma correcção. As coisas depois começaram a evoluir de outra forma e eu recordo que, nós já tivemos aqui votações e deliberações da Assembleia Municipal, muitos de vocês estavam cá, no sentido de propor margens de acerto com alguma corpulência, ou seja, margem de acerto de cinco mil, seis mil, sete mil metros, nessa altura foram evocados alguns aspectos que, concorde-se ou não, foram evocadas razões legítimas, do ponto de vista do interesse municipal, nomeadamente: a criação de postos de trabalho e manutenção dos que existem, etc..., e apesar do Partido Socialista não os aceitar, ou não os aceitar na sua integralidade, eu considero que, de facto, havia situações em que esta situação era ponderável, até pelos retornos que tinha para a autarquia. Essa situação já vem quase de há dez anos e de facto, leva-nos a pensar um bocado pela inexistência de uma política de urbanismo. E de facto, o Partido Socialista, já varias vezes, questionou o próprio executivo camarário, de que era melhor nós começarmos, a sustentar a distribuição industrial do concelho, por uma politica de urbanismo equilibrada e consensual e não procurarmos remediar “as coisas”, concedendo margens de acertos a algumas situações que, e eu não tenho nenhuma situação privilegiada sobre esse aspecto, poderá criar, até, enormes especulações imobiliárias. Ou seja, estamos aqui a deliberar sobre margens de acerto, uma não muito grande são mil e poucos metros, 1.400 metros, nós estamos aqui a deliberar uma margem de acerto de uma área de 32.000 metros. Ou seja, quase um terço da zona industrial de S. Roque. E eu estive aqui a ver os documentos e vejo que de facto há aqui alguma ligeireza na apreciação. Os parecer técnicos embora e antecipando já um bocado a argumentação do Senhor Dr. Ricardo Tavares, embora os pareceres técnicos não sejam vinculativos, apenas informativos, eu acho que os pareceres técnicos aqui tem de ter*

alguma sustentabilidade na apreciação disto. Ou seja, o PDM é feito e organizado segundo políticas do urbanismo da Câmara Municipal, razões puramente políticas, mas fundamentalmente por razões técnicas. E nós vemos aqui que, nos dois primeiros pontos relativos a essa ampliação dessa margem de acerto num caso mil e quatrocentos metros e no outro caso mais trinta e dois mil metros, não há aqui nenhuma fundamentação da Câmara Municipal que contrarie o parecer técnico e, isso obviamente, a mim particularmente não me pode deixar mais preocupado, porque estamos a conceder uma autorização de licenciamento industrial, quando a pessoa vai no outro dia, faz o loteamento e não há aqui qualquer vinculação quanto aos objectivos a preconizar. Aliás, depois do manancial, é que não é um só parecer técnico, são vários pareceres técnicos negativos e depois deste manancial de pareceres técnicos negativos, o argumento é sempre o mesmo. Aliás, a deliberação é de uma singeleza que até a mim me constrange. Ou seja, depois de estarmos aqui a discutir razões de carácter técnico, num caso de uma linha de água, várias questões técnicas pertinentes, a protecção de área florestal com dois pareceres negativos e depois a deliberação que é tomada: - Sim senhor, isto está dentro do número 2. E como está dentro do número 2, aprova-se. Vocês podem dizer assim e o Senhor Dr. Ricardo Tavares diz assim: - Oh Senhor Dr., mas não há nenhuma ilegalidade. Não há nenhuma ilegalidade quanto á forma. O que nós entendemos é atacar esta decisão quanto ao conteúdo, ou seja, nós se continuarmos a fazer estas situações e análise pontual destas situações, mesmo que o parecer negativo por parte dos técnicos, estamos a remendar o tecido industrial do concelho. E nesta perspectiva nós não podemos estar mais em desacordo relativamente ao ponto trinta e um e trinta e dois e, sem mais delongas, vamos votar contra esta estratégia. Eu, peço que o Senhor Presidente da Câmara não fique muito chateado comigo, tenho que parafrasear aquilo que o Bruno Aragão diz, ou seja, neste aspecto do urbanismo com esta situação actual, há com certeza uma falta de visão estratégica e uma incapacidade de tomar aqui novos rumos, não posso deixar de dizer isto, embora com algum desconforto para quem ouve, não posso deixar de o dizer. Há no entanto aqui. O Dr. Miguel Portela. Há um aspecto que é no ponto trinta e três, creio eu. O ponto trinta e três, nós entendemos que, apesar de tudo aquilo de facto é um erro cadastral, é das tais coisas que, a mim, depois de analisado choca-me votar contra, independentemente daquela questão, em princípio nós deveríamos votar contra, mas, eu acho que independentemente desta situação o ponto trinta e três insere-se claramente num erro cadastral, esse sim corrigível e nós votando a favor, não estamos, estamos a dar virtualidade aquilo que o PDM exactamente quis fazer. É este o nosso sentido de voto. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice -
Presidente. =====*

===== *Eu no início quis responder ponto a ponto porque as margens de acerto não são todas iguais e há vários critérios, várias normas para a apreciação dos pedidos de margem de acerto. E começando pelo ponto trinta e um, um dos motivos que levam ao parecer desfavorável da aprovação da margem de acerto pelo técnico, está mal interpretado pelo técnico. Está mal interpretado pelo técnico, porque a margem de acerto é, de espaços, da área florestal para espaços industriais e o técnico faz a apreciação, ao abrigo do artigo 70º nº1, quando devia ser ao abrigo do artigo 70º nº 2, o que permite a aprovação da margem de acerto. Isto é só para explicar, conforme já referi centenas de vezes, penso eu ao longo destes seis anos, que o parecer técnico não é o parecer da Câmara Municipal. A Câmara Municipal é constituída por pessoas que são eleitas pela população Oliveirense. Os técnicos são colaboradores da Câmara Municipal. Por mais respeito e tenho muito pelos técnicos da câmara municipal, as decisões da Câmara Municipal são tomadas pelo Órgão, Câmara, ou por quem tem poderes delegados ou subdelegados. E neste caso, o que eu vos posso dizer relativamente á vossa preocupação urbanística, é que nestes últimos anos e apesar da conjuntura, nós continuamos a ter muitos empresários a querer investir em Oliveira de Azeméis, temos a taxa de desemprego que temos por causa disso e se fosse com os votos, pelo menos nestes últimos seis anos, ou a colaboração quer do CDS, quer do PS, se calhar centenas de empresas não tinham investido em Oliveira de Azeméis. E portanto nós vamos continuar com esta aposta, continuar a correr, o que para nós não é risco, mas para vocês continuam a ser riscos. Já tivemos aqui o IGAT e o IGAL a apreciar muitos pedidos de margem de acerto e sempre nos deram razão. E portanto, queríamos continuar esta aposta de apoio às empresas e apoio aos industriais. Toda a gente parte do pressuposto e tem conhecimento que há erros cadastrais em 95, mas aqui, o Dr. Fernando Pais, consegue para uns casos separar problemas de cadastro e para outros já não problemas de cadastro, já são áreas muito volumosas. É claro que, tudo isto vai mudar no próximo PDM, que esperemos, cujo a discussão publica se inicie o mais rápido possível. Mas, relativamente ao ponto trinta e um, queria referir: o parecer técnico desfavorável parte de uma análise deficiente do pedido. Este pedido é enquadrável nos termos do 70º nº 2 e por isso legalmente, é possível. Para além das razões políticas que já adiantei relativamente ao ponto trinta e um. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP =====*

===== *Realmente, desde que estou a lidera a Bancada do CDS na Assembleia Municipal, tenho me socorrido sempre dos pareceres técnicos, não sou um especialista na área. Mas, como na minha vida, transporto para a política a minha postura, é sempre tentar fazer as coisas com a maior correcção e de maneira a não lesar. Sei que é muito mais difícil se calhar estar na vossa posição. - Estar a decidir. Não tenho dúvidas, se calhar é mais fácil para nós estar aqui a votar*

contra. Mas é uma questão de postura perante a vida e perante as realidades que se nos deparam. Se temos um técnico, em que nós confiamos da Câmara, que nos diz, que não deve ser assim. No caso que Dr. Ricardo Tavares referiu, que houve um erro, acho que esse erro não devia ter deixado vir aqui á Assembleia Municipal, deviam ter chamado o técnico à razão. Eu já aprovei várias sugestões cujo parecer técnico era favorável, neste caso, se temos pareceres técnicos, temos de nos socorrer deles. Ninguém tenha dúvidas que nós não queremos o bem das empresas. Mas acho que Portugal já sofre muito de falta de rigor em certos aspectos, não digo que neste caso, até o próprio Dr. Pais Ferreira defendeu que, em certas situações, até seria lógico. Mas se há um pressuposto que estamos num país que tem as suas regras, acho que as devíamos tentar cumprir na íntegra. É só por isso que nós fazemos sempre esses votos, baseados nos vossos técnicos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Senhor Vereador, esse de facto é um argumento recorrente, que é que enfim, por votarmos contra determinado ponto obviamente não queremos criação de emprego e isso gera soundbite e fica bem dizer. Sabe obviamente que é errado. Aliás, a análise distinta de cada ponto, nos faz votar, ao contrário do que disse o Senhor Presidenta da Câmara, a propósito da minha intervenção no “PAOD” (Período de Antes da Ordem do Dia), a análise ponto a ponto nos faz votar diferentemente, questões que são diferentes, necessariamente. Aliás, o desafio que eu faria, aqui, porque se continua a achar que o ordenamento do território, enfim, é uma coisa que não interessa, é que o Senhor, faça um apanhado rigoroso de todas as margens acerto que já fez e veja: a mancha de área florestal, de reserva agrícola, de área ecológica, que deixou de o ser. E mais, se estiver interessado, pode até ver o que é aconteceu a essas zonas que foram alvo do seu parecer favorável. Foi um lapso, peço desculpa. Foi agrícola, sim senhor. Peço desculpa, foi um lapso, um pormenor no que interessa, nesta questão. Claro, é o que interessa nesta questão, é esse pormenor. Desafio a fazer isso e a ver o que aconteceu, o que é que aconteceu, a essas áreas todas. Não é a questão, não se venha com essa história da questão, do emprego e não queremos emprego e ver empresas fora daqui, aliás, uma coisa pode ter a certeza, se fosse o Partido Socialista a estar no Executivo Municipal, obviamente isto não aconteceria, porque zonas industriais já estariam criadas há muito tempo, por isso não tenha dúvida. Pode rir, enfim, pode fazer o que quiser. Mas isso não tenha dúvida. Não tratamos as questões assim. Agora a questão legalidade e a ética de uma determinada decisão, isso discuto, mas não lhe vou explicar. =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e um à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, onze votos contra do PS, dois votos contra do CDS e a abstenção do Presidente da Junta de S. Roque, aprovar a margem de acerto e rectificação.* =====

===== ***Ponto trinta e dois: PI/4115/2008 – Artur Augusto da Silva Vieira – Pedido de margem de acerto e rectificação;*** =====

===== ***PI/4115/2008 – Artur Augusto da Silva Vieira (I/55234/2011)**, residente em lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de uma construção pavilhões para armazéns e/ou indústrias, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 32.637,15 metros quadrados, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de espaços industriais.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto aqui é um pedido de margem de acerto de trinta e dois mil seiscientos e trinta e sete metros, de espaços florestais para espaços industriais, na perspectiva, isto é mesmo junto á zona industrial de S. Roque, portanto é um investimento privado, porque é assim que se fazem as zonas industriais também, é a cooperação da Câmara Municipal com os investimentos privados.* =====

===== *No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia interrompeu a intervenção para dizer: que não iria permitir diálogos da Bancada para a Mesa nem da Mesa para a Bancada. E que é preciso ter respeito por quem está a usar da palavra e respeito por quem está a querer ouvir o que as pessoas dizem.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.* =====

===== *Portanto, é uma pretensão de construção de nove pavilhões industriais numa zona que já tem duas indústrias. E portanto, existe este espaço já está classificado como espaço industrial e portanto é possível fazer esta margem de acerto nos termos do artigo 70º nº 2 e 4, em acrescento a esta informação queria dizer que está prevista a possibilidade de uma acessibilidade ao Parque do Cercal via IC2, o que vai facilitar e favorecer esta possibilidade de*

investir nesta zona, que fica a ter uma excelente localização industrial e portanto, melhor qualidade de vida para quem quer investir em industria. Mais uma vez repito, nos termos do artigo 70º nº 2 e 4 do Regulamento do PDM, é possível e é legal aprovar esta margem de acerto, que vem de encontro à vontade do Município de favorecer e facilitar investimentos nesta área. =

===== Aberto o período de inscrições, registaram pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Fernando Pais Ferreira e Dr. Pedro Paiva. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Eu, relativamente a este ponto, reafirmo aquilo que já disse anteriormente e queria fazer também um apelo. De facto, poderá haver algumas situações em que nós não votamos contra estas situações margem de acerto, porque não está no nosso ADN votar contra as propostas da Câmara. Nós entendemos que estas propostas não podem ficar “inocentemente” ancoradas com base no artigo do PDM, que apenas permite fazer o que se faz. Eu acho que, no futuro Senhor Vereador, o Senhor que tem as competências delegadas do Presidente da Câmara, deve procurar pedir ao requerente que, fundamente mais o seu pedido, para que é que quer, o que é que tem, o que é que não tem, faça um estudo económico, para que nós possamos todos aferir, que independentemente do impacto ambiental que isto tem e é obvio que tem do ponto de vista técnico, os técnicos dizem que são técnicos da Câmara, presumo que independentes pelo menos têm a sua liberdade intelectual independente. Mas seria bom não remeter só que foi aprovado com base no artigo 70º nº 2 e nº4, de alguma forma fundamentar para que nós possamos verificar que independentemente das agressões ambientais e urbanísticas que esta situação pode estar indiciada o interesse público se calhar compensa esse nível de agressão e é esse esforço que eu peço à Câmara para fazer no sentido de: tratar das situações de forma pontual, tudo bem, mas pedir ao requerente que faça outro tipo de argumentação que não só, aquela argumentação legal com base na admissibilidade nos termos do artigo 70º nº 2. E já agora queria perguntar ao Senhor Vereador outra situação, este pedido, relativamente a esta margem de acerto foi o primeiro que foi feito, neste particular? =====

===== No uso da palavra o Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares disse que estes pedidos particulares estão nas memórias descritivas das margens de acerto. =====

===== Novamente no uso da palavra o Dr. Pais Ferreira solicitou ao Senhor Presidente que permitisse que o Senhor Vereador respondesse directamente à sua questão, tendo o Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares respondido que faz parte da memória descritiva dos seus

pedidos de licenciamento. Novamente no uso da palavra o Dr. Pais Ferreira disse que o que estava a perguntar era se este pedido em concreto, já foi objecto de apreciação Camarária anteriormente, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que não sabia, ao que o Dr. Pais Ferreira questionou: Não sabe? O Senhor nunca participou em nenhuma votação que tenha a ver com este pedido de margem de acerto. Ao que o Vice-Presidente respondeu novamente, “não sei”. Finalizando o Dr. Pais Ferreira conclui dizendo: “Não se recorda! Muito bem, muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Pedro Paiva, do PS. =====

===== Os meus cumprimentos à Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Membros da Assembleia, Todos os presentes. De facto, faço minhas as palavras que foram ditas aqui pelo Dr. Pais, de facto, aquilo que eu queria salientar era a falta de transparência nestes pedidos de rectificação. Ora vamos ver: primeiro ponto – o PDM foi aprovado, há quantos anos, há vinte anos, há trinta anos? Eu acho que não deve ter muito mais que dois, três anos. Peço imensa desculpa se estiver aqui a cometer um lapso. O que é que acima de tudo a Bancada do PS, está aqui a referir, esta a referir que, vem um particular com uma área de 1.000 metros e diz, olha, tenho aqui, preciso de mais 2.000 metros, para aumentar, legitimamente não é, para aumentar o meu negócio, a minha indústria, criar emprego, tudo bem, correcto. Mas acima de tudo, mais que justificar ou mais que essa justificação, é preciso a Câmara, ou seja, o Município tem que exigir contrapartidas, muito bem, você vai aumentar, mas quantos postos de trabalho é que vai criar? Quais são as contrapartidas para o povo em geral, ou seja, para o Município, acima de tudo para a população local e acima de tudo para todos nós, quais são as contrapartidas, o que é que nós vamos ganhar em concreto? E acima de tudo que essas contrapartidas fiquem vinculadas, fiquem vinculadas sem duvida alguma, á concessão dessas margens de rectificação, correcto. E, por último ponto, cabe aqui salientar de facto que, jamais se pôs aqui em questão a justificação legal, e mais do que ninguém o Dr. Ricardo saberá que, legalmente, sem dúvida alguma, dois destes pontos aqui inserem-se dentro da lei. Agora, mas mais do que a lei a justificar é preciso acima de tudo a justificação dos factos, algo que e saliento novamente falta claramente neste processo. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e dois à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD; onze votos contra do PS, dois votos contra do CDS e a abstenção do Presidente da Junta de S. Roque, aprovar a margem de acerto e rectificação. =====

===== **Ponto trinta e três: PI/2777/2011 – Luís Manuel Pinho da Silva – Pedido de margem de acerto e rectificação;** =====

===== **PI/2777/2011 – Luís Manuel Pinho Silva (I/55212/2011)**, residente em rua do Mosteiro, nº 242, freguesia de Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de uma construção de habitação, anexo e muro de vedação, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 317 metros quadrados, considerada no PDM como espaços industriais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Antes mais referir que o PDM tem dezasseis anos, entrou em vigor há dezasseis anos. Relativamente aqui a este ponto são 317 metros quadrados, que estão em espaços industriais, que passam para área de transição, eu até desconheço se há informação técnica desfavorável, eu não me quero acreditar que há, mas pronto. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e três à votação, tendo sido deliberado por maioria, com vinte e seis votos a favor do PSD, onze votos do PS; dois votos contra do CDS e a abstenção do Dr. Fernando Pais Ferreira, aprovar a margem de acerto e rectificação. =====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, senhor Armindo Nunes. =====

===== **Ponto trinta e quatro: Fixação da Taxa de Derrama para 2012;** =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido no nº1 do art.º 14º da LFL, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC); - Os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei nº.12 – A/2010, conforme o art.º13, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79%

(cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; - No Orçamento de Estado para 2011, o valor das transferências para o nosso município foi diminuído no valor de 672.170,00€; - De acordo com as medidas e memorando da “troika” está prevista nova redução nas transferências para os Municípios para 2012 e 2013; - Que a crise económica está afectar a economia em geral e as empresas em particular e não obstante os montantes da Derrama terem sofrido uma diminuição de 142.085,94€, neste ano, face ao mesmo período homólogo (Jul09/Jun10) do ano transacto, apontamos manter as taxas pelos valores de 2011; - Não obstante das reduções atrás referidas **o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas**, designadamente às PME’s e de dinamização do tecido económico do concelho; - Que, ao abrigo do n.º4 do art.º 14º da LFL, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros); Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 14º da LFL, conjugado com a alínea f) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, a fixação pela Assembleia Municipal, das seguintes taxas de Derrama para o ano 2012; Taxa geral de 1,2%; · Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Permita-me Senhor Presidente que faça um enquadramento geral naquilo que é a proposta que temos aqui para discutir e aprovar no ponto trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete. Ou seja, a argumentação e a explicação que o Município tem, para as propostas que apresentamos, é devidamente sustentada, tendo em conta a conjuntura económica e, tendo em conta, também os compromissos do município relativamente a um plano de saneamento financeiro onde se diz expressamente, a necessidade, não a obrigatoriedade, mas a necessidade de maximização das receitas fiscais. E portanto, naturalmente que, qualquer decisor político seja ele ao nível de junta de freguesia, câmara municipal ou do governo mesmo, tem sempre uma vontade de reduzir a carga fiscal. É evidente que, muitas vezes toldados por irresponsabilidade, como infelizmente se veio a comprovar há bem pouco tempo, quando o país já atravessava dificuldades tremendas, houve um Governo e um Primeiro-Ministro, que decidiu por estratégia eleitoral, se bem se recordam, mexer na carga fiscal, aliviar a carga fiscal, baixando os impostos. Evidentemente neste momento estamos todos a pagar essa política de irresponsabilidade. E portanto o Município de Oliveira de Azeméis, procura maximizar as suas receitas, fruto daquelas que são os seus

instrumentos que permitem aumentar essas mesmas receitas e portanto aqui estamos a apresentar, não de forma irresponsável, não de forma demagógica, mas sim de forma muito pragmática, aquelas que são as nossa propostas. Aquilo que diz respeito ao ponto que estamos a discutir, ao ponto numero trinta e quatro, refiro-me concretamente à Derrama e as taxas que propomos são, as taxas que foram praticadas já no ano anterior, ou seja: 1,2 % a Taxa geral; e a Taxa reduzida de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). Já agora, só a título de informação dizer-vos que, a receita arrecada pela Derrama em 2010, foram 700.859.78€, foi esta a receita da Derrama do ano de 2010, relativamente ao exercício económico do ano anterior. E portanto, a nossa expectativa é que, a Derrama a ser, a derrama relativamente ao ano económico, ao próximo ano, ao ano de, a este ano de 2011, ela possa ser também bastante superior a esta dos 700.000,00€. Fruto da excelente, como foi já aqui dito, somos um concelho que tem uma boa, taxa de desemprego, sendo certo que havendo desempregados é motivo para preocupação, mas felizmente que estamos muito abaixo da média nacional e portanto, isto é importante aqui referir, tem muito a ver com a qualidade dos nossos empresários, com o gosto pelo risco, com o espírito empreendedor dos mesmos, e portanto, que merece ser aqui também enaltecido. Portanto Senhor Presidente concluindo, para o ponto trinta e quatro, a Taxa de Derrama proposta é; 1,2% e 0,75% tal como fizemos no ano anterior. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, fixando as seguintes Taxas Derrama para o ano de 2012: taxa geral de 1,2% e taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). =====

*===== **Ponto trinta e cinco: Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para ano 2012;** =====*

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “A Lei n.º5/2004 de 10 de Fevereiro veio permitir a cobrança, por parte dos Municípios respectivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem, com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado Municipal. Posto isto, e considerando que: O percentual a aprovar por cada Município deverá ser aprovado anualmente

até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (art. 106º, n.º2 al. B); - O seu valor máximo é de 0,25% - devendo tal constar de forma expressa na facturação mensal emitir pelos Operadores de redes e comunicações electrónicas (art. 106º, n.º3): - A ANMP por circular n.º 41/2004 de 09/03/2004 sugeriu a aprovação do percentual em causa no seu valor máximo; - E ainda o percentual aprovado e cobrado no ano de 2011 foi de 0,25%, propõe-se: nos termos e ao abrigo do preceituado no art. 106º da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das comunicações electrónicas), conjugado com os artigos 64º, n.º6, al. A) e para efeitos artigo 53º, n.º2, e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aplicação de um valor percentual de 0,25% como Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2012.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. A proposta que apresentamos, é rigorosamente a mesma que apresentamos, no ano anterior, ou seja, 0,25% como Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Aqui infelizmente já não posso falar como estava a falar da questão da Derrama, porque infelizmente, os valores que a Câmara Municipal consegue arrecadar com este imposto, são valores muito reduzidos e eu quase que me atrevo a dizer que, são valores ridículos, tendo em conta os abusos que estes operadores fazem: entram; desmancham; estragam e tudo aquilo que vocês conhecem. Naturalmente que o Município por si só, não consegue inverter esta situação, mas a própria Associação Nacional de Municípios tem sido impotente para sensibilizar e os Governos também não têm sido capazes de melhor esta situação, fazendo com que esta seja uma boa receita para os Municípios. Dar-vos nota que, a boa receita nesta taxa no ano de 2010, foram 22.140,00€ (vinte e dois cento e quarenta euros), portanto não é 1.000,00€ (mil euros), é 22.140,00€ (vinte e dois mil cento e quarenta euros) e portanto, foi o valor que se arrecadou da TMDP (Taxa Municipal Direitos de Passagem). E portanto, vamos continuar a trabalhar junto da Associação Municipal de Municípios, ainda hoje, os Municípios da Junta Metropolitana do Porto manifestaram o seu desagrado relativamente a esta situação e vamos esperar que esta situação se inverta, agora sozinhos não conseguimos resolver o problema. Esta é uma questão que afecta todos os Municípios. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor José Lourenço. =====

===== *Muito boa noite. Digníssima Mesa, Executivo, Senhores Vereadores, ao nosso anfitrião Rui Cabral, Colegas, Loureirenses, Público em geral, Comunicação Social. A Taxa Municipal de Direitos de Passagem, ao qual passarei a denominar como TMDP, foi criada Lei das Comunicações Electrónicas. Segundo o número 2 do artigo 106 da Lei numero 5 de 2004, 10 de Fevereiro; “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem.” “A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.”* Pessoalmente e não vinculando a restante Bancada, a interpretação que faço segundo a lei geral tributária, as taxas assentam na prestação concreta de um serviço público, ou na utilização de um de domínio público. Assim questionar porque motivo, o cliente final dos serviços das operadoras de telecomunicações, passa a ser sujeito passivo da TMDP, já que são as operadoras de telecomunicações quem efectivamente utiliza o bem de domínio público. A TMDP é, na verdade, a contraprestação pela concessão de um direito de utilização do subsolo, direito esse que é concedido pelos municípios às operadoras de telecomunicações e não aos consumidores finais, mas, como referi, é a minha opinião pessoal. A aplicação da TMDP tem gerado grande controvérsia. Tanto o Provedor de Justiça como a Associação Nacional de Municípios Portugueses tomaram posições muito críticas sobre esta matéria. Os Municípios reclamam muito justamente que as empresas de telecomunicações, embora apresentem lucros avultados, nem sempre transferem para os municípios os valores, ou todos os valores, que cobram aos consumidores, parecendo mesmo óbvio, dado que no ano passado e apenas como exemplo, a imprensa divulgou que uma câmara municipal tinha recebido de uma operadora, no caso a PT Comunicações, um cheque de vinte e sete cêntimos. O que importa referir para finalizar, é que, actualmente não dispomos de ferramentas que permitam aferir se a receita arrecadada é efectivamente aquela que foi cobrada. Como Oliveirenses, mas principalmente como consumidores, devemos pugnar para que esta situação se inverta, dado que, a própria Lei número 5 de 2004, também não prevê qualquer sanção para as operadoras de telecomunicações pelo incumprimento do artigo 106, pelo que, seria pertinente defender numa segunda fase, que a referida lei, passa a prever coimas significativas, aos incumpridores do artigo 106, para que as empresas não fujam ao respectivo pagamento aos Municípios. Deste modo, a Bancada do Partido Socialista, votara contra a proposta apresentada. =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e cinco à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, fixando a*

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2012 em 0,25%, registando-se a seguinte votação: votos a favor - vinte e seis do PSD e dois do CDS/PP; votos contra - doze do PS. =====

===== Ponto trinta e seis: Fixação de taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para 2012; =====

*===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a comunicação à Direcção Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2012, referidas no art.º112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2011. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º13, do Art.º112 do CIMI, na redacção actual conferida pelo Art.º 77 da Lei n.º53 - A/2006 de 29 de Dezembro); - O plano de Saneamento Financeiro aprovado, que aponta para **a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas**, conforme o estatuído na f), n.º2 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; - As constantes assumpções de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º.12 – A/2010, conforme o art.º13, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; - No Orçamento de Estado para 2011, o valor das transferências para o nosso município foi diminuído no valor de 672.170,00€; - De acordo com as medidas e memorando da “troika” está prevista nova redução nas transferências para os Municípios para 2012 e 2013
PROPONHO: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal se fixem as taxas aplicar em 2012, pelos valores máximos em vigor: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º1 alíneas b) e c) e n.º5 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na redacção actual da Lei n.º 64-A/2008 de 5 de Dezembro e da Lei n.º 21/2006 de 23 de Junho, alínea a), do n.º6, do artigo 64º, e alínea f), n.º 2 do Art.º. 53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual de Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, se fixe as taxas do IMI para 2012 em: - Prédios urbanos: 0,7%; - Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%. 2 - Que também se comunique à DGCI, o directamente estatuído no n.º3, do Art.º 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo Art.º 93º da Lei 64-A/2008 de 5 de Dezembro, ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondente às alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas, anualmente, ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal*

definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efectuou em anos anteriores, (Prédios Urbanos = 0,91% e Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI = 0,52%), considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverão os serviços da DGPUA proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respectivos proprietários para comunicarem à DGCI até 30 de Novembro de 2011, conforme o n.º 8 do Artº 112º do CIMI, na redacção actual dada pela Lei nº6/2006, de 27 de Fevereiro e Lei nº 21/2006 de 23 de Junho; 4 - Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do Artº 112º do CIMI, conforme redacção actual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 Junho. Para o efeito e nos termos do n.º11, do Artº 112º do CIMI conforme redacção actual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 de Junho, deverá o Gabinete Técnico Florestal proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº10 do mesmo artigo) e à identificação dos respectivos proprietários, até 30 de Março de 2012, para comunicação via electrónica à DGI; 5 - Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respectiva fixação de taxas.” ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Não vou repetir os argumentos apresentados no início desta discussão, quando estamos a falar de matéria fiscal, daquelas que são as nossas competências relativamente às questões fiscais. E portanto, os argumentos apresentados no início destes pontos são válidos também para este ponto trinta e seis. Naquilo que diz respeito ao IMI, dar-vos nota que, em termos de receita arrecada em 2010, fruto do IMI, o Município de Oliveira de Azeméis arrecadou 4.949.958,55 €. Até ao momento de 2011, a receita arrecada nesta matéria são 3.328.776,00 €. E a proposta que fazemos à Assembleia, Senhor Presidente, é a manutenção da taxa que propusemos já também no exercício anterior, ou seja: para Prédios Urbanos a taxa seja de 0,7% e para Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI seja de 0,4%. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Miguel Portela, Bruno Aragão e o Dr. António Rosa. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Relativamente a este ponto, realmente a Autarquia vive momentos difíceis e prevê-se uma nova redução nas transferências, por parte do poder central, pelo menos temos essa perspectiva. Como iremos analisar mais adiante o Plano de Saneamento Financeiro continua, na minha opinião, prisioneiro de pouca receita. Não vemos outras hipóteses que não seja aprovar a taxa máxima para o IMI, mas não sem antes deixar uma reflexão e um pedido á Autarquia. Sabemos que avaliação dos imóveis está a ser reformulada e que muitos serão bastante valorizados, provocando grandes impactos para os orçamentos das famílias. Corremos o risco de a bênção que foi o incentivo para que as famílias adquirissem casa própria passe a ser uma condenação pela sobrecarga de impostos que se perspectiva. Por isso deixamos no ar o pedido, que caso as avaliações venham a ter acertos muito penalizadores para os Oliveirenses, que nos anos futuros se tente amortizar alguma coisa nesta taxa pois os ganhos com ela também serão maiores. Iremos votar favoravelmente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Os impostos municipais, são cada vez mais uma forma de competitividade saudável entre os municípios, reflectem muitas vezes a visão que se tem para um concelho e o que se pretende. Á semelhança do que acontece com a taxa de Derrama, que continuamos a considerar uma aposta certa do Município, não taxar pelo seu valor máximo e por isso o nosso sentido de voto nesse ponto, num esforço claro para apoiar as empresas, aqui sediadas e procurar atrair mais investimentos. Pedimos agora o mesmo exercício para outros Impostos Municipais. Naturalmente que Vossas Excelências, acenam aqui com o Plano de Saneamento Financeiro e frisam de uma forma até destacada, estou a citar: “ que o Plano de Saneamento Financeiro, aponta para a maximização das receitas, designadamente, em termos de impostos locais e taxas.” Não deixa de ser curiosa, alguma contradição no discurso. Porque, para umas coisas o Plano de Saneamento Financeiro, parece ser uma medida absolutamente banal, aliás já ouvimos em sede de Assembleia Municipal, os responsáveis congratularem-se pela essência deste plano, referindo até que outros municípios se vêem cá inspirar, enfim, nesta medida, que para muitos parece emblemática. Quando na verdade, o que importa reter, é que o Plano de Saneamento Financeiro constrange e define muitas das políticas adoptadas. Exactamente por isto, para não ferir o Plano de Saneamento Financeiro e as receitas que o Município pode captar, mas simultaneamente para dinamizar uma gestão mais coerente do território, apoiando quem de facto o pode fazer, ou pode fazer

melhor, que são as Juntas de Freguesia, propomos: - à semelhança do que propusemos o ano passado; que a diferença entre os valores que defendemos para o IMI e a taxa máxima permitida por lei, que Vossas Excelências propõem, seja canalizada para as Juntas de Freguesia. Esta solução não resolve, os constrangimentos financeiros das juntas de freguesia, mas permite-lhes um apoio diferente às populações e um envolvimento (isto é que muito importante), um envolvimento, na gestão do território, que lhes permita potenciar e gerar ainda mais riqueza nos anos futuros. Exactamente por isso propomos: =====

===== A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia apresentou a seguinte proposta: “Que se definam as seguintes taxas para o ano económico de 2012: Prédios Urbanos de 0,7%; Prédios Urbanos Avaliados nos termos CIMI 0,4%. E que o valor resultante do diferencial entre a taxa de 0,65% e 0,7% nos prédios avaliados e entre 0,35% e 0,4% dos prédios avaliados nos termos do CIMI, seja transferido para as Juntas de Freguesia, na proporção da arrecadação de receita referente a cada uma das Freguesias.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão da proposta apresentada pela Bancada do Partido Socialista, a qual não foi admitida por maioria, com a seguinte votação: votos a favor - doze do PS; votos contra - vinte e seis do PSD e dois do CDS/PP. =====

===== Antes de dar início à votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou a palavra para dizer: - Vou só fazer um brevíssimo comentário, que julgo contribuiu para o bom andamento dos trabalhos, sobre esta matéria. Que tem a ver com a questão das propostas que são apresentadas e da forma como elas são apresentadas. Eu não sou jurista, mas há aqui eminentes juristas na sala. Eu pergunto, alguém já procurou estudar se este tipo de propostas viola, ou não viola, os princípios e as regras orçamentais? Já ouviram falar do princípio da não consignação? É só para recordar. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Exactamente o ano passado aconteceu a mesma questão e no calor da discussão, enfim, a coisa acabou por passar. Obviamente que, a questão que vocês colocam não tem sentido, nós não estamos a dizer que peguem no imposto literalmente que entra, peguem nesse dinheiro e transfiram para as Juntas de Freguesia. Não foi isso que se disse. O que se disse é, o valor semelhante a esse valor. Vossas Excelências sabem qual é. Podem canaliza-lo para as Juntas de Freguesia. Isso não está ferido de legalidade. Isso

não está ferido de legalidade. Pode não ser a vossa opção naturalmente. Mas isso não está a ferir a legalidade. Esta é que é a questão. Quando fazem um protocolo com uma junta de freguesia, esse dinheiro pode vir de um imposto qualquer, não interessa qual é, é o dinheiro que a Câmara tem e nesta proporção transfere. É só essa a questão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Se me permitem, só também, carece um esclarecimento a nossa tomada de posição. Eu creio que, de facto, aqui não é uma questão até de legalidade, embora seja ilegal claramente. Esta discussão foi tida há um ano atrás, exactamente, o mesmo número, apenas com uma diferença, que na altura creio eu, que não apresentaram a proposta verbalmente, creio eu. Contudo, aquilo que eu queria dizer e a razão pelo qual votamos contra a discussão sequer da proposta, é que, efectivamente, o que há aqui é uma vontade de um número político não mais do que isso. Quer dizer: A Câmara Municipal, dá pouco às Juntas de Freguesia, devia transferir muito mais para as Juntas de Freguesia. Eu estou completamente de acordo, aliás acho que estamos todos e os Senhores Presidentes de Junta, então, esses estarão seguramente. Agora o que está aqui em causa é querer condicionar a actuação, de alguém, de um Órgão que foi legitimamente eleito que é, a Câmara Municipal, a quem cabe apresentar à Assembleia Municipal as suas propostas e destinar os seus fundos de acordo com aquilo que é o seu melhor entendimento e com aquilo que se comprometeu com a população. Logo, uma proposta com estas características, não tem do nosso ponto de vista qualquer sentido. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e seis à votação, tendo sido deliberado por maioria: 1. fixar as seguintes taxas do IMI para 2012: - Prédios urbanos: 0,7%; - Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%. 2 - Que também se comunique à DGCI, o directamente estatuído no n.º3, do Art.º 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo Art.º 93º da Lei 64-A/2008 de 5 de Dezembro, ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondente às alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas, anualmente, ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efectuou em anos anteriores, (Prédios Urbanos = 0,91% e Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI = 0,52%), considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito

deverão os serviços da DGPUA proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respectivos proprietários para comunicarem à DGCI até 30 de Novembro de 2011, conforme o n.º 8 do Artº 112º do CIMI, na redacção actual dada pela Lei nº6/2006, de 27 de Fevereiro e Lei nº 21/2006 de 23 de Junho; 4 - Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do Artº 112º do CIMI, conforme redacção actual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 Junho. Para o efeito e nos termos do n.º11, do Artº 112º do CIMI conforme redacção actual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 de Junho, deverá o Gabinete Técnico Florestal proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº10 do mesmo artigo) e à identificação dos respectivos proprietários, até 30 de Março de 2012, para comunicação via electrónica à DGI; 5 - Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respectiva fixação de taxas, com a seguinte votação: votos a favor – vinte e seis do PSD e dois do CDS/PP; votos contra – doze do PS. =====

===== Ponto trinta e sete: Definição de percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2012 – Fixação de percentagem; =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea c) do no n.º1 do art.º 19º conjugado com os números 2 e 3 do art.º 20 da LFL, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - O disposto no art.º 77 do Decreto Lei nº 72–A/2010, que altera os efeitos da ausência de deliberação e comunicação, prevista no n.º.3, do artº. 2 da LFL, mas sem definir qual o ano de rendimentos em que é reflectido o impacto. - O plano de Saneamento Financeiro aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º2 do Artº 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; - As Medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei nº. 12 – A/2010, conforme o Art. 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado, para as Autarquias Locais, que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€), para o nosso Município no ano de 2010; - No Orçamento de Estado para 2011, o valor das transferências para o nosso Município foi diminuído no valor de 672.170,00€; - De acordo com as medidas e memorando da “troika” está prevista nova redução nas transferências para os Municípios para 2012 e 2013; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2012 e transferida para o Município no ano de 2013; PROPONHO: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do art.º 19 e o nº2 do art.º20 da LFL, conjugado com a alínea h) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de

Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, a deliberação da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2012, pela Assembleia Municipal, em 5%.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Pela argumentação atrás alusiva relativamente às necessidades e conforme, julgo que às vezes há aqui um certo desconhecimento de algumas matérias. O Plano de Saneamento Financeiro e quando se diz que outros Município têm vindo a copiar o Plano de Saneamento Financeiro, nós não dizemos isso com prazer. Agora o que acontece, o que acontece, é que são cada vez mais os municípios, a verem-se obrigados, a fazerem planos de saneamento financeiros. Oliveira de Azeméis foi, na altura, a pioneira juntamente com a Câmara Municipal de Lisboa, presidida pelo Senhor Dr. António Costa distinto dirigente e grande dirigente do Partido Socialista, que apresentaram este instrumento, este Plano de Saneamento Financeiro, e por isso é que se diz, não se diz isso com prazer como é evidente, mas é uma realidade, que são muitos Municípios que nos visitam, os dois últimos foram: Faro e Valongo, que também, estão agora com um problema acrescido. Eu não sei se os Senhores sabem, há uma tentação quando se está a discutir estas matérias, há uma tentação enorme de, aqui sim trabalhar para o soundbite, e dizer: nós baixamos; nós preferimos uma taxa diferente; nós somos mais solidários; nós estamos a pensar nisto; nós estamos a pensar naquilo. Quando, oh meus caros a situação financeira do país é a que é. E portanto é absolutamente demagógico estar aqui a pedir, redução de impostos ou a propor outras coisas parecidas com isto. E o que acontece agora, e o que acontece agora, é que, os Municípios que têm de fazer planos de saneamento financeiro, têm um problema agravado que felizmente Oliveira de Azeméis não teve, é que, é lhes aprovado o valor pelas autoridades que têm competência para o fazer, tal como fizeram com Oliveira de Azeméis e muitos outros Municípios, é pedido aos bancos o seu financiamento e nenhum banco financia, hoje, o Presidente da Câmara de Valongo, diz que tem um sindicato bancário de oito bancos e que não conseguiu financiamento e tem o Plano de Saneamento Financeiro aprovado. Ele pergunta, então agora como é que eu vou fazer? O Presidente da Câmara Municipal de Faro, o Dr. Macário Correia, diz que paga os ordenados com o dinheiro da água e tem o Plano de Saneamento aprovado e não tem financiamento. Mas isto infelizmente acontece com muita frequência, infelizmente. E portanto, quando nós dizemos que, é verdade que, os nossos serviços têm colaborado no sentido de, elaborar planos de saneamento financeiro, ajudar noutros municípios, é verdade e portanto, ninguém tem nem que fazer sorrisinhos, nem coisas em contrário, é uma verdade, uma realidade. E agora chegar a esta altura e propor a redução da taxa, por isto ou por aquilo, permitam-me que diga, com toda a franqueza, que não é correcto fazê-lo, atendendo às

circunstâncias que estamos a viver neste momento. É que ninguém tem que agora dizer que desconhece a situação do País e nós não podemos, no início desta Assembleia Municipal, defender e até dizer que a “Troika” foi trazida para cá pelo PS. Então vamos seguir á medida o que a “Troika” nos propõem sobre esta matéria e o que é que diriam os Senhores da “Troika” se agora percebessem que se andava nos Municípios a propor redução daquela que são as possibilidades que os Municípios têm do ponto de vista fiscal. Agora só para terminar dizer que a proposta, que apresentamos, nesta matéria na definição da percentagem de IRS sobre os rendimentos de 2012, como é evidente é igual àquela que apresentamos no ano passado de 5%. Muito obrigado Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram pedidos de inscrição dos Senhores Bruno Aragão, Dr. Miguel Portela e Dr. António Rosa. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. A situação é a que é, é um facto. A crise é o que é, é um facto. Esta não é uma medida pedagógica e sugerir taxas diferentes não é uma medida pedagógica, exactamente por isso é que ela esta consignada na lei. Quanto a isso penso que estamos falados. Mais ainda, se analisarmos o que está a acontecer noutros Municípios e a tendência nacional, isto não são valores meus, nem uma análise minha, portanto, não tem parcerismo nenhum, há uma tendência crescente, volto a repetir, há uma tendência crescente dos Municípios, para tentarem aliviar alguma coisa, os impostos aos seus munícipes, em sede de IRS. Mais a mais, aqui, enfim, e de uma forma muito pedagógica, não há incoerência nenhuma. Se há coisa que o Partido Socialista em Oliveira de Azeméis nunca fez, foi propor sem justificar. Quando propôs uma taxa de Derrama semelhante á que a Câmara Municipal apresentou, justificamos. Quando propomos uma taxa mais baixa de IRS, justificamos. Quando propomos que não se cobre a Taxa Municipal Direitos de Passagem, justificamos porquê, sempre o fazemos, concorde-se ou não. Podem não ser essas as opções políticas, mas se há coisas que não queremos aqui é soundbite. Aliás, como Vossas Excelências muitas vezes gostam de dizer: “ é muito mais aquilo que nos une do que aquilo que nos separa”, exactamente por isso e tendo em conta a análise que eu fiz, aos Censos, no início e se há coisa que eu não fiz Senhor Presidente, ao contrário daquilo que disse, desculpe que lhe diga, eu não olhei para 2000, ou para o valor de 2000 perda de população, á toa. Aquilo que eu fiz foi: em Oliveira de Azeméis perdemos esta população, apresentei-lhe os argumentos que justificam, porque é que não deveríamos perder, aliás podíamos juntar as obras que o Senhor, e muito bem, referenciou, mesmo assim, perdemos; Apresentei-lhe um conjunto de situações que poderiam mostrar que não, mesmo

assim, perdemos; Fiz um exercício com todos os pontos para que pudéssemos reflectir sobre a situação. Ainda assim, as medidas para quebrar esse tipo de tendências passam também pelos impostos municipais. Quando propomos uma taxa mais reduzida, aquilo que estamos a dizer, não é que se tirem os impostos e que perca muita receita, isso sim é soundbite. Aquilo que nós dizemos é que - a Câmara está capaz de fazer um pequeno esforço e acompanhar as famílias, neste momento difícil. E é por isso que, quando propomos em vez de 5%, se cobre apenas, ou se aplique apenas 4,5%. Enfim, podemos fazer o exercício, com muita facilidade, sabemos quais são os valores envolvidos, pelo menos, se olharmos para os anos anteriores, facilmente se perceberá que é um esforço que pedimos ao Município efectivamente, mas é também um estímulo que damos às famílias, vale a pena ficar aqui. A captação de população passa por este tipo de medidas. Exactamente por isso a proposta do Partido Socialista de uma forma absolutamente coerente é: e passo a ler se permite, Senhor Presidente. =====

===== O Partido Socialista apresentou a seguinte proposta: “Considerando que devem vigorar para as famílias oliveirenses os mesmos princípios praticados com as empresas e que visam a não aplicação das taxas máximas como forma de estímulo à economia local, a Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, propõe que se delibere uma percentagem de 4,5% na participação do IRS sobre os rendimentos de 2012.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP =====

===== Em relação a este ponto, até tinha aqui uma intervenção sobre a Derrama que não fiz. Mas acho que, a intervenção na Derrama, com uma taxa intermédia, já é um apoio às famílias na manutenção do emprego, foi essa a visão que tivemos no CDS e foi por isso também que apoiamos essa taxa intermédia, porque, se as empresas mantêm o emprego, no fundo também ajudam as famílias. De qualquer maneira, é mais um esforço solicitado aos contribuintes oliveirenses, neste momento, como atrás disse, a conjuntura do país e das contas da autarquia, não nós dá grande margem de manobra para fugir a esta taxa máxima. Como adiante vou falar, aquando da apreciação do Plano de Saneamento Financeiro, a única coisa que neste momento podemos pedir á Autarquia, serão sinais que este esforço está a valer a pena e que a médio prazo a população poderá sentir alguma folga nas taxas e impostos que dependem da autarquia. Neste momento, para grande pena nossa, não conseguimos ver outro cenário que não a taxa máxima. Pois a análise do Plano de Saneamento Financeiro, deixa-nos bastante inquietos, ainda por cima com a conjuntura do país, achamos que no nosso ponto de vista, as entradas de dinheiro na Câmara, estão muito abaixo do necessário e se vamos corta pior ficamos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD =====

===== Senhor Presidente, eu diria que esta proposta do Partido Socialista, é um acto de coragem. Porque efectivamente, efectivamente, assumir, uma proposta com uma tamanha irresponsabilidade, demagogia e populismo político, eu creio que é mesmo assim que ela tem de ser caracterizada, é de facto um acto de coragem, nos tempos que correm. Não me estou a referir à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, às circunstâncias da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, eu não sei até se porventura, enfim, como as coisas correm, se tomássemos porventura uma decisão destas, se não seria a “Troika” que veria aqui escrever uma carta ao Senhor Presidente, - “Oh amigo, o Senhor, creio que não está bem consciente da sua responsabilidade.” É que, reparem uma coisa, eu há pouco já era para ter falado, para ter feito esta referência, em homenagem ao senhor Presidente da Junta de Freguesia anfitrião, que de facto, fez-me logo no início tomar nota sobre um pensamento na sua brilhante intervenção, um pensamento que é de facto de grande alcance, ficou incompleto, mas eu tenho a certeza que o seu pensamento vai mais além. É que a Troika veio a pedido do Partido Socialista, é um facto, que está a dar muito jeito ao Partido Social Democrata, é um facto também, mas veio, também, por exclusiva e absoluta responsabilidade do Partido Socialista, faltou dizer esta parte, eu creio que absolutamente de acordo em relação a isso. Agora, isto para vos dizer o seguinte, é que, de facto, ao longo de anos, ao longo de meses, houve este tipo de propostas do Partido Socialista, sobretudo quando foi mais útil do ponto de vista eleitoral, para adoçar a boca aos portugueses, o Senhor Presidente há pouco referiu isso. Infelizmente hoje pagamos uma factura enorme por essa, enfim, tentação, cedência de tentação. Eu não quero utilizar outra vez o termo do António Xará até porque seria plágio, há-de ser, não uma micose, mas um verme qualquer que se apodera com certeza da vontade de populismo e de angariar a vontade do povo. Isto para dizer que, obviamente também, não vamos perder muito mais tempo, iremos recusar esta proposta, não a votaremos sequer, porque estamos em absoluto desacordo com ela. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão da proposta apresentada pelo Bancada do Partido Socialista, a qual não foi admitida por maioria, com a seguinte votação: votos a favor - doze do PS e dois CDS/PP; votos contra - vinte e três do PSD.

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS =====

===== *Obrigado, Senhor Presidente. Penso que ainda estou dentro do Período Regimental, corrija-me se não estiver correcto. Enfim, para dizer que: Eu não sei se sabem quantos Municípios, é que no último ano, não aplicaram a taxa máxima; e no ano anterior ao que me referi - se sabem quantos é que não aplicaram a Taxa máxima? A situação é a mesma para esses países. Se há coisa que nunca me ouviram aqui dizer foi, para umas coisas chamar a política nacional, para outras coisas utilizar a política autárquica. O meu mandato é Autárquico. Terei todo o gosto em fazer uma discussão a outro nível, obviamente com outro tipo de argumentação, se assim o quiserem. Agora, dizer que isto é uma proposta populista e enfim, ofender de alguma forma. Senti-me ofendido, desculpe. Não acho muito correcto. Não é uma proposta populista, tanto não é populista, que justificamos porquê e então há muitos Concelhos populista neste país. Mas, a questão não é essa, a questão voltamos a dizer, é do esforço que poderíamos fazer para apoiar as famílias, sem onerar significativamente a Câmara Municipal. É aquilo que se chama um esforço partilhado. Se quiserem assim. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD =====*

===== *Repare, oh Bruno, eu creio que percebi de facto a sua dúvida e portanto, é importante esclarecer. Naturalmente que eu não caracterizei esta proposta, pelo facto de estar ser proposta uma taxa reduzida de IRS. Eu, como contribuinte, teria todo o gosto em que o meu imposto fosse reduzido e seguramente todos nós. O que eu estou aqui a dizer, que é completamente diferente, é que há um contexto e cabe-nos a nós decidir perante este contexto. E a dizer, perante um contexto de adversidade, perante um contexto de austeridade, nós vamos abdicar. E reparem nem sequer o argumento da justiça social, se coloca aqui porque isso far-se-á por outros mecanismos, que não uma redução da taxa, que afecta naturalmente a todos, os mais avantajados do ponto de vista financeiro e os mais carenciados. Era só isso que eu queria esclarecer. =====*

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e sete à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, fixando a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2012 em 5%, com a seguinte votação: - votos a favor - vinte e seis do PSD e dois do CDS/PP; - votos contra - doze do PS. =====*

===== **Ponto trinta e oito: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Oliveira de Azeméis – Conhecimento;** =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Relativamente a este ponto e ao nosso “Plano” dizer que o Município de Oliveira de Azeméis, cumpriu com a recomendação número um de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção e foi dos primeiros a apresentar este Plano. Em 2011, como sabem no início, no mês de Janeiro, foi feito a nova macroestrutura do Município e necessariamente que foram precisos alguns ajustamentos a este plano. Temos cumprido com os prazos. Este como sabem é um plano que importa ser sempre, aperfeiçoado e complementa-lo e que sirva também para aumentar os mecanismos de controlo. Acho que sobre esta matéria não há discussão possível: - para quem exerce funções Autárquicas; para quem é membro da Assembleia Municipal; Presidente de Junta; Presidente de Câmara; Autarca, as questões relacionada com a corrupção, não nos devem naturalmente dividir. Aquilo que importa é criar instrumentos que permitam lutar contra a corrupção e este Plano é mais um contributo que damos para essa luta. Muito obrigado, Senhor Presidente.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição* =====

===== *A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento.* =====

===== **Ponto trinta e nove: Certificação legal das Contas do Município – Parecer do Revisor/Auditor externo – Conhecimento e apreciação;** =====

===== *Presente o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 1º semestre de 2011, para conhecimento e tomada de posição, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Relativamente a este ponto e ao Relatório que nos é trazido pelos Auditores, neste caso pelo Auditor externo. E para a análise que é preciso fazer do ponto de vista legal, para as contas do 1º semestre, ou seja, até Junho, como sabem e já tiveram oportunidade de ver o relatório, naquilo que diz respeito à análise do endividamento ela tem três conclusões, ou seja, que àquela data: - Não é excedido o limite estabelecido para o endividamento a médio e longo prazo; - Não é excedido o limite estabelecido para o endividamento a curto prazo; e segundo a opinião dos Auditores: - é excedido o limite*

estabelecido para o endividamento líquido. Aquilo que importa aqui referir, é que, nós neste momento, a esta data a 30 de Junho de 2011, a redução do endividamento líquido municipal fica aquém da redução anual imposta. Mas, nós já reduzimos o nosso endividamento líquido, é bom que se perceba, já reduzimos o nosso endividamento líquido em 1.270.000,00€ (um milhão duzentos e setenta mil euros) e portanto temos agora o 2º semestre para o fazer, sendo certo que cumprimos com aquilo que está definido e estaremos como temos estado ao longo dos últimos anos, apesar de muito se falar relativamente a esta matéria, estaremos dentro daquele que é o enquadramento legal nesta questão. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição =====

===== A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da referida informação.

*===== **Ponto quarenta: Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro – Reporte a 30 de Junho de 2011 – Apreciação:** =====*

===== Para cumprimento do artigo 6º do D.L. nº 38/2008 e alínea c) do nº 4 do artigo 40º da Lei nº 2/2007 (Lei das Finanças Locais), foram presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais irão ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Tal como fizemos há mais ou menos um ano, não esquecendo que estamos a fazer uma avaliação intercalar, ou seja, estamos a fazer uma avaliação a dados de Junho e portanto temos agora ainda, relativamente a estes dados que vamos discutir, temos mais meio ano de trabalho e temos já, quando estamos a fazer esta discussão, já passaram alguns dias relativamente a esta questão. Como sabem este relatório foi também enviado para as entidades que a legislação nos obriga. Relativamente á situação do empréstimo de saneamento financeiro: A sua taxa de execução a 30 de Junho face á execução económico-financeira prevista; A evolução da dívida – a evolução da dívida e a evolução do endividamento municipal naquilo que diz respeito ao 1º semestre; E também olharmos para alguns indicadores de equilíbrio económico-financeiro. Deixem-me dizer-vos que eu estou tranquilo relativamente ao nosso cumprimento, das nossas metas e do enquadramento legal. Porque tenho a noção clara do esforço que está a ser feito para cumprirmos. O esforço, não é um esforço só do Executivo, é um esforço de todos, de todos os oliveirenses e é um esforço também muito significativo daqueles que são as peças principais e actores principais nas juntas de freguesia, que são os Presidente de Junta, os Autarcas de freguesia, são aqueles que sofrem o

primeiro embate junto das populações e que gostariam sempre de ter mais e outros meios para resolver problemas dos seus fregueses. Mas infelizmente, estamos a viver momentos difíceis e por isso, nós não nos podemos desviar daquela que é a nossa meta e a nossa orientação relativamente ao cumprimento dos compromissos que temos no Plano de Saneamento Financeiro. A 30 de Junho, apesar de todas estas dificuldades que acabei de expressar. A 30 de Junho, nós tínhamos gerado já, no exercício de 2011, até 30 de Junho de 2011, tínhamos gerado um superavit de 1.419.303,00€ (um milhão quatrocentos e dezanove mil trezentos e três euros). O superavit previsto no Plano para 2011, final de ano, ou seja, já Dezembro de 2011, são 2.204.240 (dois milhões duzentos e quatro duzentos e quarenta), estamos a falar de um cumprimento de 64,4% deste superavit que temos de ter em 2011. Deixem-me dizer também que a dívida total do Município, a 30 de Junho, a 30 de Junho é de - 49.638.343 (quarenta e nove milhões seiscentos trinta oito trezentos e quarenta e três) e estou a falar do relatório, estamos com um aumento relativamente a Dezembro de 2010, estamos a falar com um aumento de 157.297,00€ (cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete euros) é este o valor, como disse, os 49.638. (quarenta e nove milhões seiscentos e trinta e oito). Evidentemente que fazemos a análise a Junho de 2011, mas para dar alguma tranquilidade aos Senhores Deputados Municipais, deixem-me dizer-lhes que, o valor da dívida total do Municipal hoje, ao final da tarde, era já de 46.882 (quarenta e seis oitocentos e oitenta e dois), ou seja, nós estamos aqui hoje a fazer considerações relativamente a Junho de 49.000.000 (quarenta e nove milhões), mas desde Junho até ao dia de hoje, já conseguimos ter a nossa dívida total do Município em 46.882.000 (quarenta e seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil) e é fácil de explicar porquê. Porque nós não estamos na nossa gestão, na gestão que estamos a fazer, que é tantas vezes criticada injustamente, na gestão que estamos a fazer, porque estamos a fazer gestão, não estamos aqui a olhar para: os dias; as horas e para os relatórios, para dar banho ao relatórios, para ficarmos bem na fotografia. Aliás o ficar bem na fotografia, deu no que deu no nosso país, ou seja, daquelas manobras, daquela criatividade relativamente aos números, acabou como acabou. Mas, só relativamente aos dados de Junho de 2011, nós estamos a falar de pagamentos que foram feitos em trânsito de 760.000,00€ (setecentos e sessenta mil euros), só aí, passados dois ou três dias, este número estava completamente diferente e portanto a dívida registaria uma diminuição de mais de seiscentos mil euros relativamente ao ano de 2010. Naquilo que diz respeito na dívida de empréstimos de médio e longo prazo; ela está nos 37.933.000 (trinta e sete milhões e novecentos e trinta e três mil) e tem uma redução no 1º semestre e, isso sei que vão todos estar naturalmente satisfeitos, tem uma redução de 818.005.00€ (oitocentos e dezoito mil e cinco euros). Dar-vos nota, naquilo que diz respeito ao endividamento líquido municipal; também dizer-vos que, relativamente aos dados que estamos a falar de 30 de Junho, estamos a falar de 36.887.286 (trinta e seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e seis), mas, sei que também ficarão satisfeitos, a saber que aos dados de hoje, final da tarde, nós

estamos com endividamento líquido municipal de 35.412.000,00€ (trinta e cinco milhões quatrocentos e doze mil euros) e, portanto, também aqui estamos claramente a cumprir, repito, fazendo, como estamos a fazer, uma avaliação intercalar, vale o vale, que é obrigatória do ponto de vista legal, mas cá estaremos no final do ano para, aí sim, fazermos as contas. Relativamente ao volume de dívida a fornecedores; estamos a falar de 4.828.307 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito trezentos e sete) a Junho de 2011. E, portanto respeitando também os limites legais, considerando os tais pagamentos em trânsito que acabei de falar de 760.000,00€ (setecentos e sessenta mil euros), á data seguinte, nomeadamente á avaliação que foi feita em Agosto, a 31 de Agosto, nós estávamos já com um volume de dívida a fornecedores de 3.145.571,00€ (três milhões cento e quarenta e cinco quinhentos e setenta e um euros), o que representa a 31 de Agosto uma diminuição da dívida de 702.000,00€ (setecentos e dois mil euros) relativamente a Dezembro de 2010. Naquilo que diz respeito ao prazo médio de pagamentos: nós fechamos o semestre com um prazo médio de pagamento de 153 dias, ou seja, há aqui uma variação de mais 117 dias relativamente aquilo que tínhamos em Dezembro de 2010. E portanto, se rectificarmos o montante da dívida a fornecedores o prazo médio de pagamentos estaria nos 129 dias. E portanto, deixem-me dizer-vos que, não esta cá o, meu querido amigo, Francisco Valente, para poder apostar, relativamente, porque ele ganhou a aposta, ele ganhou a aposta o ano passado, não de um jantar mas um lanchezinho, um lanchezinho ajantarado. Mas, dizer-vos que, eu pelas minhas contas, pelas minhas contas, acho que nós poderemos fechar o ano e não é uma visão muito optimista mas uma visão realista, poderemos fechar o ano de 2011, com um prazo médio de pagamento a fornecedores que chegue aos 120 dias. E Portanto, não sei se o Dr. Pais Ferreira querará apostar comigo, se sim ou se não? Julgo que reconhecerá, isso sim, o esforço do Município para ter o prazo médio de pagamento, pelas nossas contas, o prazo médio de pagamento no final de 2011, próximo dos, até 120 dias, digamos, aqui para termos uma margem. Portanto, Senhor Presidente, é todo que tenho a dizer, nesta primeira fase de introdução, relativamente às contas do 1º semestre e seguramente que haverá outras informações a dar relativamente a algumas questões que queiram colocar e que eu possa, com os instrumentos que tenho, poder aqui dar explicações. Senhor Presidente é que isto é muito incomodativo estar a usar da palavra e estar sempre com um barulho de fundo, sempre a ouvir pessoas a falar, sempre pessoas permanente a comentar aquilo que eu estou a dizer, eu não faço isso quando as outras pessoas estão a falar, eu pedia encarecidamente que não o fizessem. Estamos a falar de números. Estamos a falar de uma Assembleia Municipal com quarenta pontos. Eu sei que algumas coisas são duras de ouvir, as pessoas não gostam de ouvir mas, números são números, factos são factos e portanto, eu acho que este respeito tem de ser de um lado e do outro, acho que não vale a pena estarmos aqui permanentemente. Porque é muito difícil estar a usar da palavra e estar sempre com ruído de fundo, sempre, sempre, sempre. Eu quero-vos dizer que durante esta minha intervenção, houve

aqui gente que esteve, sempre a falar, sempre a falar e portanto, nem sequer ouviram aquilo que estive a dizer, mas, acima de tudo não dão condições para podermos falar tranquilamente como este assunto deve ser discutido sem grandes problemas. Se calhar gostavam que isto fosse uma catástrofe, estivesse tudo, não sei quantos, não é, felizmente, temos excelentes Presidentes de Junta, continuamos a trabalhar no meio das dificuldades, continuamos a procurar cumprir com os nossos compromissos com quem nos elegeu, é isso que estamos aqui a fazer. Muito obrigado Senhor Presidente e desculpe o desabafo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu dizendo: Estou perfeitamente de acordo consigo. Aliás já tinha feito essa observação há bocadinho e é realmente triste, mas, as acções ficam com quem as faz, estarmos ainda por cima em Loureiro, sermos recebidos da maneira que somos recebidos e haver aqui deputados que deviam dar o exemplo e que realmente ou por estarem cansados, ou por vir à tona da pele a má preparação e a falta de respeito que eu não admito, as coisas aconteçam. Portanto, em nome desta Assembleia e em nome dos Deputados que não se portaram bem eu peço desculpa a Loureiro e aqui ao Senhor Presidente de Junta. =====

===== Aberto o período de inscrições registaram pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Miguel Portela, Dr. Fernando Pais, Ricardo Bastos e Dr. António Rosa =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP =====

===== Estas análises contabilísticas continuam na linha do que temos vindo a observar, nos outros estudos que fizemos do Plano de Saneamento Financeiro, pouca coisa de novo em relação a análises anteriores a execução deste plano. A gestão de património deve contemplar objectivos de equidade e solidariedade como esforço nacional. Há uma quebra significativa no investimento de forma a compensar o incumprimento de níveis de execução do plano de saneamento financeiro ao nível de algumas rubricas de custos. Isto está a demonstrar a incapacidade de cortar na despesa corrente, de redimensionar e reduzir a pesada estrutura. Os custos com pessoal continuam muito elevados pelo que urge aproveitá-los reduzindo o outsourcing. Temos um conjunto de profissionais que poderão ser aproveitados em detrimento ao recurso a serviços externos. Temos um valor global de dívida Municipal superior em cinco milhões e novecentos e quarenta e oito mil (5.948.000), face ao previsto no Plano de Saneamento Financeiro, sem que o valor de superavit previsto para o ano de 2011, cerca de dois milhões e duzentos mil, seja suficiente para compensar este desvio negativo da dívida. Continuamos com prazo médio de pagamento aos fornecedores demasiado elevado, subiu até,

continuamos a não conseguir baixar esta média significativamente como planeado. Penso que foi uma promessa na altura, quando se contraiu o empréstimo, um dos grandes objectivos era realmente pagar-se muito mais rápido aos fornecedores. Da análise das contas o que é que verificamos: uma redução dos proveitos; um aumento dos custos. Ou seja, exactamente o contrário do pretendido para tentar equilibrar as contas. Resultado Líquido do Município; sem contar com as transferências e subsídios recebidos, é fortemente negativo. Nas empresas é costume nestas circunstâncias elaborar um plano estratégico, repensar o negócio, deitar para o lixo a filosofia do centro de custos e criar um modelo, baseado no centro de proveitos, ou seja, na criação de valores. Estas reflexões efectuadas com recurso a metodologias e ferramentas adequadas permitem concretizar mudanças estruturais na mentalidade dos procedimentos, que se espera, conduzam a resultados completamente diferentes, seja a nível económico, financeiro, mas sobretudo ao nível social. Ou seja, a melhoria do ambiente social nos colaboradores, como disse atrás, que passam a ser vistos como um proveito, uma mais-valia, deixando de serem olhados como um custo que é extremamente desmoralizador. Por seu lado os Oliveirenses em geral seriam vistos e sentidos como clientes, apercebendo-se da melhoria do atendimento e da postura da instituição na aposta nos seus funcionários. Só não se muda quando a equipa, neste caso o Município e o País, está a ganhar, o que não parece estar a ser o caso. É preciso coragem e determinação para fazer isto, é urgente provar que é possível sobreviver e viver sustentavelmente em democracia, o que historicamente nunca conseguimos. O que passa por estancar este processo que nos vai conduzir inevitavelmente á perda de soberania, pois quem tem que pensar como gerir os seus rendimentos para pagar inúmeras obrigações, não é livre de governar na plenitude, pois o que ganha já tem destino para pagar compromissos. Outro aspecto que nos parece relevante é que, cada euro investido pela Autarquia na promoção do Concelho de Oliveira de Azeméis tem de dar um retorno de pelo menos dois euros para sentirmos que a iniciativa foi um verdadeiro sucesso. Oliveira de Azeméis tem tido visibilidade a nível nacional como nunca até hoje. Não que sejamos contra essa promoção de Oliveira de Azeméis e quem o negar não estará a ser sério. Contudo, temos que analisar o retorno que essa visibilidade nos traz ao nível da balança comercial, apostar naquilo que nos dá um retorno e abandonar as medidas que só nos trazem custos. Temos que sentir que as nossas empresas vendem mais, que a nossa terra é mais visitada e procurada com o acréscimo de vendas nas mais variadas ofertas que Oliveira de Azeméis tem. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente. Eu antes de entrar propriamente no ponto da ordem de trabalhos, confesso Senhor Presidente que não senti qualquer desrespeito, de nenhum

dos deputados, de nenhuma das pessoas aqui presentes, para com algum orador que estivesse presente. Senti aquilo que nós às vezes assistimos, nós muitas vezes assistimos, o que é o normal, até para que faz parte de uma Câmara, é evidente que normalmente e muitas vezes há comentários e outro tipo de situação. Não senti de facto alguém ficasse ofendido com esse acontecer. Portanto este é o meu sentimento, sinceramente penso que ninguém desrespeitou ninguém aqui. Mas voltando aquilo que me trás aqui. É obvio que esta situação, é uma situação que nós estamos a fazer, que é um relatório de acompanhamento, nós sabemos que intercalar e eu vou falar só sobre a realidade que aqui nos trás. Esta situação, é obvio que nós ficamos contentes quando o Senhor Presidente da Câmara anuncia que a dívida total municipal desceu de quarenta e nove para quarenta e seis milhões e quando o endividamento líquido municipal desceu de trinta e seis para trinta e cinco milhões, é obvio que, estas notícias são agradáveis, mas de facto nós e eu próprio vou falar sobre o que aqui temos. Vou falar em primeiro lugar quanto à execução económico-financeira, aqui o volume dos proveitos (como diz bem o Dr. Miguel Portela) de quinze milhões quinhentos e nove mil e seiscentos e vinte, apresenta uma taxa de execução de 47,3 % do limite mínimo dos proveitos previstos para o ano de 2011, é óbvio e reafirmo, faltam seis meses. Mas este indicador é um indicador importante e que convém estar atentos. Os custos de estrutura mais investimento em 30.06.2011, no valor de 14.090.317,00€ (catorze milhões noventa mil trezentos e dezassete euros), apresenta igualmente uma taxa de execução de 46,1 %. Uma coisa que também nos preocupa neste momento é a execução das rubricas, “Transferências e Subsídios Correntes” com 72,8%; e “Outros Custos e Perdas Operacionais” com uma execução de 107%. Penso que, é preocupante e exige da parte da Câmara Municipal medidas urgentes para uma rápida inversão desta tendência. Quanto à dívida total Municipal: - Aquilo que me importa dizer é que, em relação à previsão do PSF (Plano de Saneamento Financeiro), há um aumento de cerca de 5.948.402,00€ (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dois euros), ou seja, mais 13,62% neste primeiro semestre. Além deste aumento, há um agravamento relativamente em relação a 2010 no mesmo período. Quanto ao Equilíbrio Financeiro Municipal: - Já falámos no endividamento líquido, temos a salientar que, de facto, o endividamento líquido reduz em relação a 2010, mas contudo aumenta 2.667.413,00€ (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e treze euros), ou seja, mais 7,8% do que o previsto no plano de saneamento financeiro. Quanto à Dívida a Fornecedores – Aumenta em relação a 2010, mas em relação ao previsto no plano de saneamento financeiro, sobe uns astronómicos 220%, ou seja, mais 3.319.342,00€ (três milhões trezentos e dezanove mil trezentos e quarenta e dois euros). Quanto aos Passivos Financeiros: - Em relação ao estimado no plano de saneamento financeiro reduz tenuamente 0,8 %, no montante de 318.913,00€ (trezentos e dezoito mil novecentos e treze euros). Quanto ao Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores: - Neste momento, o plano de saneamento financeiro está nos 153 dias mais 106 dias do que o previsto no plano de saneamento financeiro e aproxima-se

perigosamente do limite máximo de 180 dias imposto pela Lei das Finanças Locais, queremos, que de facto, o tecto dos 120 dias seja cumprido como V. Exa. preconizava na sua intervenção. Quanto à Execução Orçamental: - Pensamos que apresenta desvios em várias rubricas, merecemos contudo o benefício da dúvida quanto à execução anual dos valores estimados pelo plano saneamento financeiro, que reservamos também a intervenção, porque também sabemos que esta projecção pode ser feita numa perspectiva anual e não numa perspectiva semestral. Mas atenção estamos somente a meio do jogo, há que aguardar pelos resultados a 31.12.2011. Como conclusões e aquilo que o Partido Socialista entende é que, o Plano de Saneamento Financeiro continua a não ser cumprido nos seus principais objectivos e há uma coisa que deve preocupar o Município, no sentido de inverter esta situação. A dívida total municipal é superior em 13,62 ao estimado no Plano de Saneamento Financeiro e o endividamento líquido aumentou 2.667.413 (dois milhões seiscentos e sessenta e seta quatrocentos e treze) em relação ao previsto no Plano de Saneamento Financeiro em 7,8%. A dívida a fornecedores, também aumenta, no nosso ponto de vista, de alguma forma assustadora, tem mais de 220% do que o estimado no Plano de Saneamento Financeiro. O Plano de Saneamento Financeiro a fornecedores está ultrapassado em 106 dias e pensamos, tudo leva a crer que no final do ano, já nem sejam cumpridos os objectivos da Lei das Finanças Locais, mas de qualquer maneira e por uma questão de honestidade intelectual reservamos também e confiamos nos prognósticos positivos que V. Exa. dirá. Entendemos que, este plano não é suficiente, o esforço tem de ser maior, a capacidade criativa do Município para fundamentalmente cortar despesa, mesmo que não aumente a receita, o importante é de facto ver esta questão na óptica da despesa e portanto nós fazemos um apelo que haja um maior rigor nesse aspecto, nos seus mais diversos quadrantes. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Este relatório leva-nos a tirar algumas conclusões, algumas delas muito positivas, outras que naturalmente, deveremos também aqui, reconhecer que devem merecer a maior atenção por parte da Câmara Municipal, seguramente que assim estará acontecer, aliás as notícias que entretanto o Senhor Presidente nos deu, leva-nos a concluir que é assim de facto. Eu gostava só antes de mais, provavelmente o Senhor Presidente iria fazê-lo a seguir contudo, como li o relatório, uma questão que o Dr. Pais Ferreira apresentou como preocupação, na Execução Económica ou Financeira a questão das transferências e Subsídios Correntes, creio que é assim, eu referia-me ao Fornecimento de Serviços Externos que têm uma taxa de cerca de 61,00 %, efectivamente há aqui uma explicação um pouco à frente que diz respeito a uma alteração contabilística, da contabilização, peço desculpa, agora de facto ao expor-me também

percebo que interpretei assim, mas creio que, peço desculpa, foi como não tivesse falado. Antes de mais uma preocupação, há aqui um aspecto negativa que decorre da análise deste relatório é que efectivamente constatamos que na altura que foi feito o Plano de Saneamento Financeiro, foi previsto uma verba estimada, naturalmente com regras que são regras previsionais da contabilidade pública, para impostos acima 1.000.000,00€ (um milhão de euros) em relação aquilo que foi concretizado até este momento e no que diz respeito aos subsídios obtidos 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) acima, ou seja, à data era previsível que o Município tivesse encaixado até Junho deste ano cerca de 1.400.000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros) adicionais em relação aquilo que recebeu, nomeadamente no que diz respeito a impostos e a subsídios obtidos, portanto, obviamente que isto, é altamente castrador no desempenho do Município e da Câmara Municipal. Do ponto de vista positivo, eu gostava de realçar aqui, até em contraposição com aquilo que o Dr. Miguel Portela, que aqui não está neste momento referiu, gostava de referir aqui a questão dos custos com pessoal. Eu tenho uma opinião substancialmente radicalmente contrária àquela que ele aqui manifestou. Isto porque eu acho que o desempenho e a performance que a Câmara Municipal aqui apresenta relativamente aos custos com pessoal e que no fundo é sustentada ao longo dos últimos anos, é um verdadeiro caso de estudo. Eu digo isto porque reparam, em relação ao Plano de Saneamento Financeiro que previa uma redução de custos com pessoal, a Câmara Municipal neste momento tem uma taxa de execução de 46%, ou seja, significa que em relação à estimativa de redução que fez na altura do Plano, está a reduzir mais 4% nos seus recursos humanos e seguramente que isto é altamente penalizador também para o normal desenvolvimento dos trabalhos na Câmara Municipal. Portanto, sem qualificar se é demasiado, se é muito pouco, relativamente à totalidade do Orçamento, a verdade é que há aqui uma tendência que é muito positiva que deve ser destacada e que merece o nosso aplauso. A evolução da dívida, obviamente que aquilo que nos é apresentado e explicado numa primeira percepção há aqui um acréscimo de 157.000,00€ (cento e cinquenta e sete mil euros), na verdade, por uma questão, por um capricho contabilístico, aquilo que aqui deveria constar seria uma redução de 604.000,00€ (seiscentos e quatro mil euros), por uma questão de processamentos de pagamentos a fornecedores no valor de 760.000,00€ (setecentos e sessenta mil euros), que foram processados nessa altura, portanto, na verdade em 30 de Junho, interpretando os números, verifica-se uma redução da dívida total do Município na ordem dos 604.000,00€ (seiscentos e quatro mil euros). Um outro aspecto positivo é a redução da dívida de Empréstimos a Longo Prazo. Um outro é o Endividamento Líquido e aqui importa destacar que efectivamente a Câmara Municipal, mais uma vez por circunstâncias do contexto do destino se calhar, vê-se confrontada a meio do percurso com uma alteração de regras de novo, porque se não tivéssemos um Orçamento de Estado 2010 que alterava as regras, como aqui é explicado, hoje a Câmara Municipal estaria 30 de Junho a quase já ter cumprido a totalidade da redução do seu endividamento previsto para o final do ano. Efectivamente há aqui

uma alteração, há aqui um pôr a fasquia mais a frente um bom pedaço, estamos a falar de mais do dobro daquilo que era suposto e portanto, sem dúvida que este segundo semestre será um desafio muito grande para a Câmara. Também importa aqui dizer que pela notícia que nos deu o Senhor Presidente há bocadinho, enfim, entretanto, por aquilo que eu percebi, fez já uma redução adicional a Câmara no endividamento líquido de 1.475.000,00€ (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil euros) o que significa, enfim, que para 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros) em relação a 30 de Junho, que terá de reduzir, já fez uma boa parte do trabalho que tinha pela frente. Obviamente do lado negativo e aqui temos que ser verdadeiros, há aqui um trabalho grande de redução de dívida a fornecedores e de prazo médio de pagamento, mas sem dúvida que aqui a Câmara Municipal tem de ter nas suas prioridades, preocupações de continuar a criar um caminho de redução deste número. Sobretudo e aqui sim, de facto acho que está nas mãos da Câmara Municipal, logicamente com argumentos muito limitados, mas está, sobretudo no momento em que as empresas que tem a haver os seus montantes têm nos dias de hoje no mercado uma grande dificuldade de liquidez e de acesso ao crédito, e portanto aqui o melhor desempenho por parte da Câmara Municipal, obviamente que será de todo bem-vindo, e portanto este propósito do Senhor Presidente de chegar ao final do ano com 120 dias é, obviamente, muito bem-vindo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Ricardo Bastos, do PS. Contudo este prescindiu da mesma =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos =====

===== Três ou quatro notas em jeito de rodapé, relativamente às questões que foram colocadas e que foram aqui ditas, obviamente que eu registo com agrado que se percebe claramente o que é que estamos a discutir. Estamos a fazer uma análise intercalar, com dados a Junho, evidentemente que eu também quis partilhar convosco, do que é importante, mais alguns indicadores que entretanto nós conseguimos recolher. Foi aqui falado, muitas despesas com pessoal. Vou vos dar um indicador, que julgo que é importante, para vocês poderem reflectir relativamente ao esforço que está a ser feito. Refiro-me concretamente aos custos do trabalho extraordinário: Em 2007, o Município de Oliveira de Azeméis, tinha 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros) afectos e gastou 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros) em trabalho extraordinário; Em 2008, 199.000,00€ (cento e noventa e nove mil euros); Em 2009, 127.000,00€ (cento e vinte e sete mil euros); E em 2010, 88.000,00€ (oitenta e oito mil euros). Aquilo que temos em trabalho extraordinário durante o ano de 2011, até Setembro de 2011, estamos a falar de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), comparem os valores de 2007, onde o

Município de Oliveira de Azeméis teve alocados a esta verba 260.000,00€, (duzentos e sessenta mil euros). Deixem-me dizer-lhes também que, eu pensei que iam falar nisso, mas não falaram, eu queria que ficasse registado, porque eu tenho aqui uma preocupação acrescida, eu não sei o que vai acontecer com o próximo Orçamento do Estado e dentro de algum tempo nós vamos conhecer o Orçamento do Estado e vamos perceber como é que vai ser feito o financiamento do poder local e as transferências para o poder local. Não há indicadores, se repararem as coisas estão muito fechadas. Nós hoje discutimos aqui, o IMI, a Derrama, as Taxas de Direitos de Passagem, o IRS, eu não sei, com toda a sinceridade, se não temos de voltar a discutir isso, por imposição da Lei do Orçamento que é uma Lei de valor reforçado, que irá nos ser apresentada. E aí, conforme percebem é muito difícil, torna-se muito mais difícil, fazer gestão, porque os dados são alterados a meio do campeonato, para que se perceba do que estamos a falar. Quando aqui foi falado dos afastamentos que existem e das diferenças, daquela que é a interpretação da DGAL, a DGAL fez. O Senhor Secretario do Estado de então pediu para ser feita uma avaliação, a Setembro, a dados de Setembro daquele ano, quando, aquilo que era expectável por todos os Municípios, pelos 308 Municípios, é que essa análise fosse feita a Dezembro, no final e não a Setembro, porque de Setembro a Dezembro muito se passa nas nossas contas e se olharmos para as contas dos Municípios, todas elas sofrem grandes alterações, há aqui variações que só acontecem no final do ano, o mês de Dezembro é um mês atípico nesta matéria, portanto nós também temos muitas vezes estes problemas que é a meio do jogo mudam-nos as regras. Vou dar um exemplo concreto e é de hoje e que tem uma implicação directa no exercício das contas de 2011. O Centro Escolar de S. Roque está pronto, conforme já aqui hoje falamos, está a funcionar a velocidade de cruzeiro. FEDER não pago – Isto é a Relação da Junta Metropolitana do Porto. Relação de FEDER não pago: ou seja, dinheiro que está no IFDR para mandar para a Câmara Municipal, neste caso de Oliveira de Azeméis relativamente ao Centro Escolar de S. Roque, são só 425.000,00€ (quatrocentos e vinte e cinco mil euros). Estão todos aprovados, estão todos certificados, o dinheiro está lá e não vem. Espero que venha o mais rápido possível, mas reparem o Centro Escolar está pronto, isto são dados da Junta Metropolitana do Porto, tem a ver com a contratualização, está pronto, está a funcionar e está muito bem pago pelos autos de medição que foram feitos e pelos pagamentos que foram feitos pelo Orçamento Municipal, consta na ficha dos fundos comunitários execução 0 (zero). Mas isto acontece a muitos Municípios e acontece em muitos outros sectores de actividade do ponto de vista da Administração Pública e da Administração Central e da Administração Central Desconcentrada, em muitos sectores, em que estes valores estão já muitos deles pagos, ou seja, a Câmara já pagou ao empreiteiro, a obra está feita e estamos a aguardar estes recebimentos. Obviamente, quando este dinheiro entrar melhora significativamente muito daquilo que todos aqui já falaram. Sobre o prazo médio de pagamento. A Assembleia Municipal começou às 17 h, 30 m, o mail é das 17h e 47m, dados publicados no site da DGAL, está a ver e

diz relativamente, eu vou só dar esta nota para perceberem, eu lembro de já ter discutido com o Senhor Vereador Hélder Simões o ano passado e não foi na parte semestral, foi na parte final, entre a divergência da análise dos dados da DGAL e os nossos dados, do nosso Gabinete de Auditoria com aqueles que nós nos pautamos no Plano de Saneamento Financeiro, mas a dados da DGAL de hoje o Município de Oliveira de Azeméis tinha um prazo médio de pagamento a fornecedores de 91 dias (noventa e um). Isto é da DGAL, isto é de hoje. E nós estamos aqui a falar, eu estou a dizer isto, repare e estou aqui, arrisquei o número de 120 (cento e vinte) no final do ano, portanto, dou o valor a isto que devo dar, porque também, não podemos ficar muito optimistas com estas coisas, de um momento para o outro a DGAL faz lá uma coisa qualquer que a gente não perceba bem, eu prefiro ser mais cauteloso. Prefiro dizer: - Sim Senhor, baixamos um bocadinho aquilo devíamos, atrasamos um bocadinho o pagamento a fornecedores, Ok. Estamos a meio do campeonato, vamos tentar recuperar rapidamente, para cumprir com aquilo que são os nossos compromissos. Porque, o que eu não quero ver, o que eu não quero ver é Oliveira de Azeméis nesta situação, é uma notícia do “JN”, “vinte e quatro Câmaras à beira da rotura financeira”, felizmente não está cá Oliveira de Azeméis, se o jornalista do JN ouvisse algumas pessoas, se calhar pensava que também estamos aqui, mas não estamos! Felizmente não estamos! Estamos a ser capazes, com sofrimento, com sacrifício, com prejuízo do exercício das funções, e eu repito uma vez mais os principais sacrificados são os Presidentes de Junta, felizmente estamos a cumprir os objectivos, o mérito aqui não é do Executivo, o mérito é de todos, todos sem excepção, porque eu também sei verdadeiramente ninguém aqui quer que a Câmara de Oliveira de Azeméis entre em rotura, ou entre em incumprimento. Uma coisa é a discussão política, o calor da discussão política. Outra coisa é o objectivo do nosso Município e o orgulho que sentimos em que se fale bem do nosso Município, é para isso que trabalhamos e é por isso que eu também conto com todos. Muito obrigado. ===

===== A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da referida informação.

===== **Ponto quarenta e um: Melhoramento das condições de segurança rodoviária - Rotunda Macieira de Sarnes – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir equipamentos, serviços, redes de circulação ” (art. 64.º, n.º 2, alínea a); Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo

em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviária, na intercessão giratória da Rua das Arroteias com a Rua das Picarotas da Freguesia de Macieira de Sarnes. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/89723/2011, que se junta em anexo. Proponho: A implantação da seguinte sinalização: Sinalização vertical: 4 - Sentido obrigatório – D1a; 4 - Baias direccionais - O6b; 4 - Rotunda – D4; 4 - Cedências de passagem – B1; 4 – Aproximação de rotunda – B7; 1 – Paragem obrigatória em entroncamento “STOP” – B2; 1 – Via publica sem saída – H4. Esta deve ser implantada nos locais indicados na planta anexa Sinalização horizontal: Linha branca continua; Linha branca descontínua. Devem ser implantadas segundo as indicações da planta anexa com as espessuras, espaçamentos, formas e localizações indicadas na planta anexa. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março, bem com as indicações da planta anexa a informação técnica I/89723/2011. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos =====

===== Este ponto foi pedido para agendar por 2/3. Eu espero que, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes está presente? Já não está? Isto foi um pedido, com bastante insistência, do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes e que tem a ver com a construção de uma nova rotunda, em Macieira de Sarnes. E é uma zona com muito fluxo de tráfego e há necessidade de ter esta situação resolvida. Está em curso, em análise técnica, para ir à Reunião de Câmara, toda a postura de trânsito, do funcionamento do trânsito na freguesia de Macieira de Sarnes. E são várias as questões, que estão em cima da mesa e são várias as questões, que vão ter de ser trabalhadas e ter de ser devidamente ponderadas. Porque nem sempre a primeira percepção, que é feita pelos funcionários da junta, por muita vontade que tenham, nem sempre é a correcta, esta questão que aqui estamos a falar, ela foi vista pelos técnicos da Câmara e concordam perfeitamente com esta situação. É evidente que estamos aqui a admitir uma situação excepcional. Porque esta discussão há-de ser feita em Reunião de Câmara posteriormente, portanto, relativamente a esta e muitas outras matérias, tendo em conta a conjuntura e a postura de trânsito na globalidade. Se, houver boa vontade. Eu quero que fique claro, para não haver aqui, que ninguém está aqui a querer aprovar nada, ultrapassando isto ou ultrapassando aquilo. Eu, nestas matérias, sou muito claro. Se houver boa vontade da Assembleia Municipal para cumprir com esta situação, que aqui se coloca? Sim senhor, muito bem, há boa vontade da Assembleia Municipal, nós em Sede de Câmara Municipal, havemos de discutir, todo, o trânsito em termos de Macieira de Sarnes. Esta situação como disse, que é muito preocupante para o Senhor Presidente de Junta, fica ultrapassada e fica resolvida. Se não

houver boa vontade da Assembleia Municipal, se não estiver confortáveis para discutir esta matéria, ninguém se zanga. Há aqui um esforço de boa vontade que está a ser pedido e os Senhores Presidentes de Junta, percebem muitas vezes isto, porque às vezes pedem-nos coisas que nós não podemos fazer. E portanto, eu, aqui também tenho de dizer, em abono da verdade, tenho de dizer isto que estou a dizer. Portanto, havendo boa vontade consegue-se ultrapassar, conseguimos fazer isto. Não havendo boa vontade, cumprindo escrupulosamente a situação que a lei obriga, não estamos em condições de aprovar. Que fique claro relativamente a esta matéria. Portanto, a palavra vai para a Assembleia Municipal. Eu já expliquei o que é - o sinal da rotunda. Portanto, foi visto pelos nossos técnicos, está avalizado pelos nossos técnicos, portanto, agora deixo á Assembleia Municipal. Se a Assembleia Municipal não tiver condições para se pronunciar, está completamente á vontade. Oh Dr. Ricardo deixe-me dizer-lhe o seguinte, eu percebo a sua vontade em aprovar isto, mas eu já percebi, eu já percebi, por isso é que eu estou a explicar isto. Ou há boa vontade, ou não há boa vontade. Não se aprova nada, comunica-se ao Senhor Presidente da Junta que se fez um esforço tremendo, mas que, não se conseguiu, não problema nenhum, ninguém se zanga. Portanto, eu deixava á Assembleia Municipal que discutisse. Sendo certo que é preciso perceber o que estamos aqui a discutir, eu não posso ser mais claro, haveremos de discutir toda a postura sinalética e de trânsito e a proposta da Freguesia de Macieira de Sarnes, no seu todo. Há aqui uma questão nova, há aqui uma questão que urge clarificar, podemos clarificar ou não? Os Senhores é que decidem, não somos nós como é evidente. =====

===== Aberto o período de inscrições registaram pedidos de inscrição do Senhor Bruno Aragão =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Presidente do Executivo, há boa vontade, com certeza, em aprovar a proposta, não há é legalidade. Todos temos vontade de aprovar, de facto, aliás, sem prejuízo daquilo que disse. Por uma questão de coerência, nunca votamos aqui, nenhuma proposta que seja ilegal, da mesma forma que nunca apresentamos nenhuma proposta que seja ilegal. O que é aprovado aqui pode muito bem ser depois corrigido, isto é um acto nulo. Nesse sentido, nós não podemos votar. Mesmo que a proposta seja admitida à votação, o Regimento obriga-nos a votar, teríamos que a votar. É essa a nossa questão, como é que nós podemos votar uma coisa que a lei não permite? Não tem nada a ver com bondade nem coisa que se pareça. Não duvidamos que o Senhor Presidente de Junta tenha apresentado

isto com todas as boas vontades e que isto seja necessário. É mesmo uma questão de legalidade. Isto é um acto nulo. Essa é a questão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente por me dar a palavra. Isto não é retorquir. O Senhor deputado Bruno Aragão pôs a questão da forma que pôs e obviamente que eu retiro imediatamente a proposta, porque não vou estar aqui evidentemente a correr qualquer risco. Eu apelei, expressei a situação de boa vontade, como os senhores sabem. Oh Senhor deputado Bruno Aragão, o Senhor até de vez em quando nem agenda. Eu até começo a querer discutir, quando aqui chega e apresenta uma proposta e eu tenho que me pronunciar e o Senhor apresenta aqui na hora, não apresenta os dias regimentais antes, essas coisas todas que muitas vezes aqui fazemos. Sim, sim, algumas propostas que são aqui apresentadas no momento, no momento, ainda hoje tivemos que votar por exemplo, a redução do IRS não estava previsto, vocês não apresentaram. Eu só estou a dizer o seguinte. Oh Senhor deputado, não vamos fazer disto um caso, longe de mim fazer disto um caso, obviamente que, eu falei com o Dr. Fernando Pais Ferreira, falei com o Dr. Miguel Portela e disse-lhes o que é que se estava aqui a tratar. E disse sempre com esta clareza, havendo boa vontade, nós resolvemos. Agora ninguém quer estar aqui a aprovar algo que seja uma ilegalidade, ou coisa que se pareça. Era o que mais faltava e portanto, se o Senhor deputado diz com essa sua clareza, que estamos a falar de um acto nulo, eu não quero sequer que se corra esse risco aqui na Assembleia Municipal. Agora, sendo certo o seguinte, esta proposta está ratificada pelo Senhor Vereador, o Senhor Vereador assinou-a, assumiu-a, não foi discutida em Reunião de Câmara, mas, o Senhor Vereador assume-a e fez um despacho, portanto se calhar se formos ver ao pormenor da legalidade ou não, mas não vou entrar nessa discussão. Senhor Presidente, eu pedia-lhe que retirasse a proposta se faz o favor, haverá de ser discutida oportunamente, nem que para isso eu possa pedir. Mas Senhor Presidente, eu pedi o retirar da proposta. Eu pedi que se retirasse a proposta, portanto, pedindo que se retirasse a proposta, eu não quero continuar a discutir a proposta. Se eu pedi para a retirar não vamos estar aqui a discutir toda a noite, o que não tem discussão. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia, retirou a proposta. =====

===== O Senhor Bruno Aragão solicitou a palavra para dizer: Muito obrigado Senhor Presidente. Eu queria só esclarecer para que não ficasse de facto nenhuma dúvida, que as propostas que nós aqui apresentamos, todas as propostas que nós aqui apresentamos, estão Regimentalmente correctas, não há nenhuma ilegalidade quanto a isso. De facto, isto não é uma

questão partidária, ao contrário do que muita gente pensa, isto é uma questão de legalidade, a boa vontade não se sobrepõem á legalidade, em ponto nenhum do país, em nenhuma democracia, essa é a nossa questão, só isso, obviamente que isto não é nenhum cavalo de batalha, pedia que se esclarecesse por favor que as propostas que nós apresentamos, aliás, como a Mesa as tem admitido, estão obviamente correctas. Muito obrigado. =====

=== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ===

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: ===

===== Resta-me só agradecer a todos a boa vontade e o trabalho. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 22h 50m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====